ANNO LXIII — NUMERO 204

QUARTA-FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Setembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados o Dr. Pedro Beltrão reclamou hoje providencias acerca dos negocios do 1. districto de Pernambuco e na mesma occasião leu um telegramma, que recebera sobre o fallecimento do individuo Eduardo Borges de Siqueira.

O conselheiro Samuel Mac-Dowell, ministro da justiça respondeu, declarando que pediria informações e providenciaria, como fosse necessario.

O deputado Affonso Celso Junior perguntou se havia fundamento na noticia, contida na carta do correspondente da GAZETA DE NOTICIAS, hontem publicada, e que affirmava achar-se o Imperador impossibilitado de governar.

Respondeu o conselheiro Mac-Dowell, assegurando que as communicações officiaes não autorisavam taes apprehensões.

A Camara trata em 3.ª discussão do orçamento da receita geral do Imperio.

No Senado o Barão de Cotegipe, presidente do conselho, leu um telegramma do presidente de Pernambuco, desmentindo os factos, constantes de um telegramma, expedido pelo Dr. Joaquim Nabuco.

O conselheiro Dantas apresentou um requerimento, que foi a commissão respectiva, pedindo informações acerca do individuo, que se dizia ter sido ferido, e se elle fazia parte do grupo dispersado pela policia.

RIO DE JANEIRO, 6 de Setembro ás 5 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos da noite, pela linha terrestre).

Hontem no Senado foi lido um telegramma do Dr. Joaquim Nabuco dirigido a Princesa Imperial, em que dizia ter havido ferimentos e contusões em diversos cidadãos.

Hoje o Barão de Cotegipe leu um telegramma do Dr. Pedro Vicente, presidente da provincia, contestando.

Em seguida o conselheiro Dantas leu um telegramma em que se noticiava ter fallecido o eleitor Eduardo Siqueira, e que a policia evitava fazer vistoria no cadaver.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRELIMINARES

1) A PHILOSOPHIA DO DIREITO NA HISTORIA.—2) PHILOSOPHIA DO DIREITO E DIREITO NATURAL SERÃO SYNONYMOS? —3) DEFINIÇÃO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO. —4) PARTES QUE SE DISTINGUEM NA PHILOSOPHIA DO DIREITO —5) IMPORTANCIA D'ESTA SCIENCIA —6) METHODO A SEGUIR NO SEU ESTUDO—7) RELAÇÃO DA PHILOSOPHIA DO DIREITO COM A HISTORIA DO DIREITO E A POLITICA.

(*Continuação*)

Vejamos o que alguns padres da igreja diziam sobre direito.

Lactancio resume a justiça no culto piedoso e religioso do Deus unico. E, como consequencia, accrescenta: que os pagãos não souberam o que era justiça.

Santo Ambrosio baseia o principio do justo no amor que devemos ter uns pelos outros e cuja origem é Deus.

Santo Agostinho concebe o direito como sendo a disposição da alma para tratar cada um conforme a sua dignidade.

S. Thomaz de Aquino foi na idade media mais desenvolvidamente nos deu uma theoria de direito. Excusado e para aqui dizermos a profundeza, o talento e a inspiração, com que este philosopho celebre no seu tempo, escreveu todas as suas obras. Segundo elle, a base da theoria do direito é a lei.

Esta pode considerar-se de quatro modos: como lei eterna (a que preside ao destino do mundo); natural (que é uma participação da lei eterna e valida para todos os seres finitos racionaes); humana (que rege os homens com principios por elles estabelecidos); e finalmente divina (que regula especialmente os destinos dos homens). O principio de justiça que formula, é: que cada um receba, segundo o que lhe é devido. No estado considera dous direitos: o natural e o positivo.

Passemos agora á philosophia moderna e vejamos o que ella nos relata.

Houve um tempo, no qual podemos principiar a philosophia moderna do direito, em que a Europa, no meio das luctas quasi incessantes que alimentava, foi objecto das mais repellentes intrigas, e em que a politica e o mesquinho interesse predominava adulterando quanto devia ser serio e digno. (Francisco I, Carlos V e Henrique VIII por um lado,—por outro a corte de Roma e as revoltas na Allemanha, qual merecerá critica historica mais benevola? Deixemos, porém, estas considerações que nos escaparam dos bicos da penna e sigamos o caminho que nos conduza ao fim que propomos attingir).

Queremo-nos referir ás guerras da reforma, em que Luthero nos apparece, como um dos seus mais importantes personagens. Este periodo,—em que se defendeu o livre exame, em que a razão chegou ao seu apogeu, em que maiores liberdades foram concedidas, em que o espirito (até então bastante atrophiado) voou livre das redes em que o imbrenhavam,—havia forçosamente de abrir novos horisonte á historia do direito natural.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1887

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Como requer.

Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Firmino Gomes Leal.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pereira do Lago.—Compareça na Secretaria do Governo para receber os documentos de que trata.

Irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ildefonso Egydio Correia da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

João Guerra de Carvalho.—Certifique-se o que constar.

José Leão Victor de Oliveira.—Prejudicado.

Engenheiro João Pinto da Silva.—Passe portaria na forma requerido.

Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.—Informe o Sr. brigadeiro commante das armas.

Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior.—Para ser examinada a conveniencia da offerta, diga por quantos annos se propõe a esperar o pagamento, visto não haver dinheiro para a despeza autorisada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

N. 451.—Quartel General do Commando das Armas de Pernambuco, 5 de Setembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Julgo de meu dever passar ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia da parte que, nesta data, me dirigio o capitão commandante da companhia de cavallaria, dando-me sciencia do que occorreu hontem, á tarde, no largo da Paz, districto dos Afogados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente da provincia.—O brigadeiro, *José Clarindo de Queiros.* »

—

Quartel do commando da companhia de cavallaria de Pernambuco, no Campo das Princezas, 5 de Setembro de 1887.—Participo a V. Exc. que em vista das ordens que recebi de V. Exc., apresentei-me ao Dr. chefe de policia, que recommendou-me terminantemente para ser fielmente cumprido o seu edital que foi publicado no *Diario de Pernambuco*, de hontem, prohibindo qualquer ajuntamento nas ruas e praças desta cidade e municipio.

Dando cumprimento ás ordens que recebi, dirigi-me com a companhia sob meu commando para Afogados, e chegando no largo da Paz, ás 4 1/2 horas da tarde, mandei a força apear-se e descançar.

No largo existiam grupos de pessoas entre ellas algumas armadas de cacetes; entendendo-me com o subdelegado do districto, este mandou por uma ordenança intimar que se dispersassem no que foi promptamente attendido.

Logo após chegaram dous *bonds* repletos de povo, dando vivas aos Drs. José Marianno e Nabuco, e mais outros *bonds* cheios de povo, que foi se reunindo em casa de um Sr. Vereador da Camara Municipal, cujo nome ignoro, que fica junto ao ponto terminal da linha, e do lado de fóra um grande grupo, dando vivas.

O subdelegado já referido dirigio-se a mim e declarou-me que era alli o ponto da reunião convocada, e que não tinha sido attendida sua ordem para dispersar-se o povo.

Seguindo as ordens que tinha, dirigi-me para aquelle lugar, onde se achava o grupo, e pedi-lhes amigavelmente que se dispersassem e que não me obrigassem a dar cumprimento ás ordens que tinha, no caso de não ser attendido no meu pedido; diversos cidadãos me fallaram de dentro da referida casa attenciosamente, cuja delicadeza lhes agradeci, e pedi-lhes novamente que instassem para que seus companheiros se dispersassem ou entrassem para a casa; quando um individuo alcunhado de *Zuca*, muito exaltado, em altas vozes, desattendeu-me e insuflava seus companheiros para resistirem, em vista do que fui forçado a dar cumprimento á ordem que recebi do Dr. chefe de policia, mandando dispersar o grupo que se achava do lado de fóra, e estabeleci uma patrulha para não consentir ajuntamento de povo na praça até as 6 horas da tarde.

Nada mais occorreu digno de especial menção, a não serem os *bonds* que vinham da cidade cheios de povo, dando vivas, e que regressavam do mesmo modo.

Estando tudo calmo, retirei-me para este quartel, chegando as 7 horas, conforme communiquei a V. Exc. pelo telephone.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general José Clarindo de Queiros, mui digno commandante das armas desta provincia.—O capitão *João Justiniano da Rocha.*

Conforme José Elisiario dos Santos, alferes secretario.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 781.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Matheus Pereira Correia, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Mario Francisco, Maria Rita e Idalina Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Manoel José do Nascimento e Octavio José dos Santos, como turbulentos.

No dia 4:

A' minha ordem, Manoel Ferreira do Nascimento, vindo do termo de Goyanna como condemnado.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Gomes de Mello e Maria Magdalena Ferreira Leite, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Benedicto da Costa e Maria Simão, por disturbios, José Ferreira dos Santos e Valeriano José Vital, como aliciados, á minha disposição, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Jacintho de Sant'Anna, João Rodrigues da Silva, Antonia Maria da Conceição, Matheus Gonçalves de Oliveira, Jacintho Jorge de Medeiros e Manoel Victor de Meirelles, por uso de armas defesas, embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do districto de Marayal do termo de Palmares, que fôra preso em flagrante o individuo de nome Bellarmino Felippe Damaceno, na occasião em que estava fazendo um arrombamento em casa de Joaquim Pinto de Araujo Maduro, ahi estabelecido.

Bellarmino Felippe Damaceno tambem está pronunciado, por ter no mez proximo findo deflorado a menor Maria Francisca da Conceição.

Participou-me o delegado do termo de Tacaratú, em officio datado de 22 de Agosto proximo passado, que no dia 21 do mesmo mez e no lugar Mandacarú, daquelle termo, foram presos os individuos de nomes Felix Pita, alli pronunciado no art. 192 do codigo criminal, como um dos autores do assassinato do tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque; e Manoel Francisco dos Santos, pelo crime de tentativa de morte, nas pessoas de Joaquim Cavalcante de Albuquerque e D. Maria Barbosa Cavalcante, factos estes praticados no dia 11 de Dezembro de 1886.

Deu-me parte o delegado do termo de Goyanna, em officio datado de 1º do corrente mez, em resposta ao telegramma que lhe dirigi, relativamente ao facto mencionado na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* do dia antecedente, de ter um dos trabalhadores do engenho Goyanna Grande, daquelle termo, ferido gravemente com um facão a um outro, que effectivamente no dia 19 do mez proximo findo, em terras do referido engenho, o individuo de nome Antonio Carreiro, ferira ao de nome Antonio Januario, sendo que o respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

Participou-me o delegado do termo do Bonito, em officio datado de 30 de Agosto proximo passado, que no dia 3 daquelle mez, fôra preso pelo subdelegado do districto do Verde o individuo de nome José Antonio da Silva, por ter confessado estar pronunciado no termo do Cabo, em crime de tentativa de morte, contra a pessoa de João Pereira dos Santos, facto este que teve lugar em terras do engenho Arariba de Baixo, pertencente ao municipio do mesmo termo.

O cidadão João Gonçalves de Araujo Lima, participou-me ter no dia 24 de Agosto passado, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo do Triumpho, na qualidade de 1º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

2.ª Secção. Secretaria de Policia de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Leandro de Paula e Silva, José Rodrigues e Augusto Bruno dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Amaro Henrique Pereira de Carvalho, como pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., a disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal João Egidio dos Martyrios, João Joaquim do Rosario, Manoel dos Reis Alves, Henrique Manoel Severino, Manoel João do Nascimento, Antonio José da Silva, João Affonso de Albuquerque, Manoel Firmino de Barros, Arthur Affonso de Albuquerque, Genuino Alves Correia, Joaquim Cesar dos Santos e Francisco Antonio do Nascimento, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do do 2º districto, Felix José dos Santos, conhecido por Fibica, Braz Brasiliano da Silva e Manoel de tal, conhecido por Manoel Barrela, os dous ultimos por disturbios e o primeiro como preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, José Francisco, por uso de armas defeza.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, Cecilio Luiz de França, conhecido por Siso, como pronunciado em crime de morte á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

A' ordem do de Belém Severino José Moreira e Francisco Fernandes de Azevedo, como desordeiros.

Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital, que, ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noite, apresentou-se ao subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, o individuo de nome João Baptista Pereira, bastante embriagado e ferido na orelha, sem declarar quem o ferira, e sendo vistoriado pelo Dr. Gama Lobo, este julgou graves os ferimentos.

Acerca do facto, abrio-se o competente inquerito policial.

Participou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que ante-hontem os ladrões penetraram por uma janella que por descuido ficou aberta durante a noite no predio n. 52 da rua do Visconde de Albuquerque, de propriedade e residencia do capitão Ernesto Arcelino de Barros Franco, e conduziram os objectos seguintes: um relogio de ouro patente inglez, dous chapéos de sol, sendo um de seda e o outro de panno, 1 faca de ponta e quatro mil réis em dinheiro.

Logo que o respectivo subdelegado teve sciencia do facto, para alli se dirigio, e ouvindo o proprio capitão Ernesto, este declarou que os ladrões não conduziram outros objectos, por terem sido presentidos por uma das pessoas da casa.

Aquella autoridade diligencia descobrir o autor do crime.

Na madrugada de hontem os ladrões, por meio de arrombamento que fizeram com pua, na janella da cosinha da casa de residencia de Anastacio Francisco Cabral, morador no lugar estrada de Santo Amaro, do 1º districto do Poço da Panella, conseguiram entrar em dita casa e conduziram um costume de casemira preta, um chapéo de feltro e uma camisa branca, e não se sabendo ao certo quanto levaram em dinheiro.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez a vistoria recommendada por lei e trata de descobrir os autores do crime.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto de Nazareth por officio de 3 do corrente, que no dia antecedente e no engenho Cassiculé, daquelle districto, foi assassinado com um tiro de espingarda desfechado por Eliseu Coutinho de Albuquerque Maranhão, o individuo de nome Manoel Francisco Ramos, na occasião em que este se approximava do mesmo Eliseu quando este conversava no matto com Feliciana Maria da Conceição, mulher da victima.

O criminoso evadio-se logo após o crime, e o respectivo subdelegado abrio sobre o facto o competente inquerito policial.

Pelas duas horas da madrugada de hoje foi preso em flagrante por crime de furto o individuo de nome Pedro Celestino dos Santos, o qual tendo penetrado no quintal da casa n. 6 á rua de Joaquim Nabuco, do 1º districto da Graça, e conduzia porção de roupas que encontrou estendida no referido quintal.

Sobre este facto procede-se de conformidade com a lei.

Hontem o subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, fez remessa ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, do inquerito policial procedido contra João Ferreira Braga.

Participou-me o delegado do termo de Taquaretinga, em officio de 26 de Agosto proximo findo, ter naquella data, acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a visita na cadeia publica, encontrando tudo em boa ordem.

O tenente Bellarmino Pinto de Paiva participou-me ter no dia 21 do mez passado, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Alagôa de Baixo.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital me foram communicados os seguintes factos:

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, o pescador de profissão Sebastião Aprigio de Mello, na praia do Gazometro da freguezia de S. José, foi ferido por Eusebio de tal, com uma facada penetrante no pulmão direito.

O offendido foi vistoriado pelos Drs. Curio e Virgilio, que declararam gravissimo o ferimento, sendo depois recolhido ao hospital Pedro II para tratar-se.

O offensor não obstante ter sido perseguido por duas praças da guarda civica que estavam de ponto na estação da estrada de ferro do Recife a Caruarú, onde é trabalhador o mesmo offensor, que refugiou-se na dita estação, conseguio evadir-se.

Abrio-se sobre o facto o competente inquerito e diligencia-se a captura do criminoso.

Apresentou-se hontem ao subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados, afim de recolher-se á prisão, o individuo de nome Cecilio Luiz de França, conhecido por Ceso, por se achar pronunciado alli em crime de homicidio, sendo posto á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Ante-hontem, ás 7 horas da noite e na occasião em que regressava á 1ª estação da guarda civica uma força de 10 praças da mesma guarda, que havia ido reforçar o destacamento do 2º districto de S. José, ao chegar ao lugar Coqueiros, do mesmo districto, foi aggredido com palavras insultuosas e pedradas por desordeiros que se achavam refugiados em um kiosque alli existente, dando isso lugar a serem ditos desordeiros dispersos pelas praças, que empregaram a força necessaria contra elles que estavam armados de faca de ponta, sendo na occasião ferido levemente o subdito portuguez José Correia, que procurava impedir a prisão de um dos desordeiros, que se refugiaram em sua casa.

Conduzido á presença do respectivo subdelegado o ferido e quando interrogado declarou não conhecer a praça que o ferira, accrescentando ter sido o facto todo casual.

Ainda hontem, na rua Imperial e ás 4 1/2 horas da tarde, foi ferido com uma cacetada na cabeça o individuo de nome Altino Manoel do Nascimento por Felix José dos Santos, conhecido por Tetuca, desordeiro conhecido, o qual foi preso em flagrante delicto por um inspector de quarteirão e o guarda civico n. 116.

O criminoso foi recolhido á Casa de Detenção, e o offendido vistoriado pelo Dr. Souza.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, de ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, os individuos de nomes Francisco Leonardo de Paula e Silva e José Rodrigues, que feriram-se mutuamente, depois de haverem altercado na estação da rua do Sol.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Copia.—N. 780 bis.—Secretaria de Policia de Pernambuco. Em 3 de Setembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—O estremecimento que soffre a tranquillidade publica sempre que, nas ruas e praças desta capital, se promovem reuniões nas quaes alguns dos oradores procuram agitar as paixões contra o governo do paiz, provocando a odiosidade contra as autoridades constituidas, e atacando a honra e reputação dos cidadãos, ainda os mais eminentemente collocados, é facto grave e susceptivel de funestas consequencias, que devem ser em tempo prevenidos por aquelles a quem a lei incumbe e ordena a difficil missão de velar pela tranquillidade publica e segurança individual.

Mostrando a experiencia que taes ajuntamentos, longe de serem feitos para doutrinar e esclarecer o povo sobre seus direitos e deveres, tem servido apenas de mero pretexto para incitar as paixões e animar as desordens no desrespeito ás autoridades e na pratica de crimes, que, infelizmente, teem sido perpetrados por occasião desses ajuntamentos, como é publico e notorio, julguei do meu dever prohibir pelo edital, junto por copia, a reunião convocada para amanhã, no largo da Paz da freguezia de Afogados, em avulsos anonymos distribuidos e pregados nas esquinas das ruas desta cidade; e bem assim, até que seja revogada essa minha ordem, qualquer outra reunião, que não seja feita no recinto dos theatros.

Não visando com esse alvitre outro fim senão manter inalteravel a ordem publica, indispensavel ao bem estar de todas as classes da sociedade, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. este meu acto, esperando que se dignará de approval-o. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Copia.—Secretaria da Policia de Pernambuco. Em 3 de Setembro de 1887.—O chefe de policia, de accordo com a doutrina do art. 129 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, resolve, para evitar pretextos e occasiões de perturbação da ordem publica, que fiquem prohibidos até segunda ordem, quaesquer ajuntamentos nas ruas e praças desta cidade e seu municipio, podendo somente terem elles lugar no recinto dos theatros. E assim, convida aos cidadãos pacificos para que se abstenham de taes ajuntamentos, afim de que a acção da força publica, que será convenientemente empregada, não recaia senão sobre os turbulentos e amotinadores.

O secretario publique, registre e archive a presente.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.* Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de Setembro de 1887.

Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

N. 782. Secção 1ª—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que constando-me que seria, em todo caso, apezar de protestações espalhadas em avulsos na cidade, occupado o largo da Paz em Afogados, a hora marcada, com um *meeting*, contra a prohibição que, de vespera, resolvi determinar, nos termos da portaria e officio de 3, submettido ao conhecimento de V. Exc., de accordo com as providencias que V. Exc. se dignou dar, no sentido de fazer respeitar o principio da autoridade, contra uns agitadores e desordeiros que, em regra formam o pessoal de taes occasiões, fiz simplesmente seguir para Afogados o delegado de policia para que com o respectivo subdelegado, estivessem presentes a qualquer emergencia superviniente.

Mais tarde, conferenciando com o commandante de cavallaria, convidei-o a ir occupar, ás 4 1/2 da tarde, á praça marcada, para o possivel ajuntamento.

Com effeito, antes de 5 horas chegaram á proximidade do lugar uns *bonds* cheios de pessoas, que mudaram de assentos e voltaram para a cidade. Acreditou-se que n'estes *bonds* vinham os promotores da reunião. Mais tarde saltaram de outros *bonds* as pessoas que os occupavam, e tomaram posição em frente á casa do vereador Rocha, formando-se alguns grupos que proromperam em vivas a Nabuco.

O commandante de cavallaria depois de convidal-os para que obedecessem a prohibição conhecida, não sendo attendido, mandou dispersal-os, o que succedeu sem incidente notavel.

A's 6 horas da tarde voltaram aquelles primeiros *bonds* de que fallei carregados de gente, alarmando com uma gritaria descommunal, os pontos porque passaram e suas immediações, sendo que, de minha residencia ouvi o alarido, verifiquei sua procedencia, ouvindo a estação central da guarda civica e determinei que os deixassem passar.

Depois de 7 horas procurou-me uma commissão composta do Dr. Ascencio Mascarenhas e cidadão Pedro da Costa Rego trazendo á minha presença um individuo de 45 annos, pouco mais ou menos de côr preta, vestido regularmente, sem chapéo, que examinei, verificando ter elle manchas de sangue pela roupa, sem que todavia encontrasse no lugar indicado, como constituindo o ferimento, base que determinasse se se tratava de um ferimento, ou mais propriamente de uma leve escoriação, resultante destes ou daquelle incidente proprio da occasião. Remetti-os ao delegado para providenciar.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1887

João Raphael de Deus.—Informe o Sr. collector de Taquaretinga.

Manoel da Silva Guimarães e Manoel Caetano Gomes Bom.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 31 á rua do Bom Jesus e na casa n. 28 á rua do Marquez do Herval na cidade do Cabo, cuja desoccupação se prova.

Manoel José Pereira e Costa & C.—Entregue-se pela porta.

Contas das Obras Publicas.—Examinem-se

Antonio de Barros Falcão.—Certifique-se.

Dr. procurador dos feitos, Manoel Clementino Correia de Mello, José Cordeiro dos Santos, Tito Livio Soares, Antonio Augusto de Magalhães, officio do Dr. procurador dos feitos, Albino Cruz & C., Visconde de Campo Alegre e Francisco de Barros Cordeiro.—Informe o Sr. contador.

Marcolino Pedro de Souza Barbosa e João Fernandes Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel João Lobato.—Observe a 2ª parte do despacho anterior.

Luiz de França Padilha e Lourenço & Primo—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior dos estabelecimentos n. 2 á Praça de D. Pedro II e n. 9 á rua do Amorim, visto não succederem nos mesmos estabelecimentos.

Sebastião Antonio Cavalcante.—Indeferido, a vista das informações.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1887

Lino Cardoso Marrocos Mendes.—Façam-se as devidas notas considerando-se solidariamente responsaveis por debito dos estabelecimentos em questão tanto o successor como o antecessor, de accordo com o art. 49 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Netto S. Alves, Albino Moreira de Souza, Joaquim Duarte Simões, Dias Silva & C., Alfredo da Costa Moreira, Lauriano José de Barros, A. Costa & C., Antonio Augusto de Vasconcellos e A. Alexandre Laberty.—Informe a 1ª secção.

Marcolino Pedro de Souza, Phittes Adelino da Costa Doria, Jacintho Heleodoro da Silva, Candido Sebastião Barreto de Mello Rego.—Certifique-se.

— 6 —

José Hugo Gonçalves.—Informe a 1ª secção.

Antonio Soares Pinto, Francisco Manoel da Silva, Henry Forster & C., José Clementino Henrique da Silva, Costa & Irmão, Manoel Fernandes Velloso, Joaquim Modesto da Silva, Faria & C., Manoel Vieira Neves, Manoel Alves Barbosa Successores e Antonio Luiz Baptista.—Informe a 1ª secção.

Minervino Silvestre da Silva, Joaquim da Costa Pernambuco e Manoel da Cunha Beltrão.—Certifique-se.

INTERIOR

Industria Saccharina

PROCESSO DE DIFFUSÃO

(*Jornal do Commercio* da corte)

Em 25 de Agosto:

« Noticiamos, ha dias, haver deliberado o Sr. Ministro da Agricultura constituir commissão que haja de assistir no engenho central Barcellos, de propriedade da Companhia Agricola de Campos, e situado no municipio da Barra de S. João, na provincia do Rio de Janeiro, á experiencias do systema de diffusão applicado á canna de assucar, devendo a mesma commissão estudar o objecto por suas multiplas faces e indicar, com os resultados obtidos e vantagens daquelle methodo, todas as providencias attinentes ao desenvolvimento e prosperidade da nossa industria saccharina.

« Estamos informados e registramos com prazer que, na sua qualidade de presidente daquella companhia, o Sr. Barão de Barcellos está prompto a auxiliar por todos os meios a commissão no desempenho da sua importante tarefa, já offerecendo-lhe todas as accommodações, já prestando-se a coadjuval-a com a grande competencia da sua longa pratica e estudos especiaes na materia.

« O engenho central de Barcellos está bem apparelhado para o emprego do methodo da diffusão, e experiencias foram alli feitas em 1886 com resultados tão lisongeiros que o Sr. Barão de Barcellos não duvidou assegurar em interessante folheto haver obtido da applicação exito completo e satisfactorio. Taes experiencias realisadas em grande escala, pois duraram 32 dias e quasi trabalhou a fabrica para mais de 2.000.000 de kilogrammas de canna, foram confirmadas por outras mais tarde verificadas na Hespanha e nos Estados Unidos.

« Ao engenho central de Barcellos havia precedido o de Bracuhy, tambem da provincia do Rio de Janeiro, nas experiencias do methodo de diffusão, mas ignoram-se qual o resultado desta energica e intelligente iniciativa.

« Bem haja por esta sua deliberação o Sr. ministro da agricultura. Postas em evidencia a exequibilidade e as vantagens da diffusão applicada á canna de assucar, e não faltando á lavoura a verdadeira orientação dos seus interesses quanto aos meios de produzir as melhores variedades de canna a industria assucareira do Brazil não poderá arreceiar-se de nenhuma competencia. Bem pode ser este o prologo de grande revolução economica, e illustre para o imperio. Assim não venha a desfallecer a boa vontade que nesta hora vemos empregada na cogitação do problema de tamanho alcance.

« A commissão, a que nos referimos, acha-se definitivamente constituida, sendo composta do Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, como presidente, e dos Srs. Dr. W. Michler, Frederico Mauricio Draenert, Agostinho Netto, Luiz de Castilho, Frederico Janotta e Alfredo Ferreira dos Santos. Amanhã partirá a mesma commissão no vapor *Imbetiba*, tendo o Sr. Ministro da Agricultura expedido hontem ao Sr. Dr. Paes Leme e seus companheiros bem como ao Sr. Barão de Barcellos, e ao Centro da Industria e do Commercio do Assucar as necessarias communicações com o questionario que deverá orientar as investigações sem que todavia as circumscreva, ou constranja a liberdade da commissão. »

Em 26 de Agosto:

« Partirá hoje para Campos, no vapor *Imbetiba* a commissão encarregada pelo Sr. Ministro da Agricultura de verificar experimentalmente no engenho central Barcellos a applicação do methodo da diffusão á canna de assucar.

« A este respeito expedio ante-hontem o Sr. Ministro da Agricultura os seguintes avisos e cartas officiaes, que registramos com vivo prazer pelo muito que de taes experimentações ha razão para esperar a bem da industria saccharina.

« Ao Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme na qualidade de presidente da commissão:

Illm. e Exm. Sr.—No engenho central de Bracuhy e posteriormente por experiencia, no de Barcellos, ambos situados na provincia do Rio de Janeiro, foi applicado o methodo da diffusão á canna de assucar, tendo sido naquelle adoptado o processo da carbonatação á purificação dos caldos daquella graminea.

« Segundo affirma o Barão de Barcellos em folheto que publicou debaixo do titulo: *A crise do assucar*, foi completo e satisfactorio o exito obtido na referida fabrica e muito agradavel me é recordar que em parte nenhuma foi applicada a diffusão á canna de assucar em proporções tão avultadas.

« O governo imperial, ligando a maior importancia a este objecto de summa valia para a industria saccharina cuja prosperidade tanto importa fomentar, deseja ser informado do que a este respeito tem occorrido bem como de quanto puder concorrer para tornar conhecidos aquelle methodo seus resultados e suas vantagens, para o que deliberou nomear commissão que será presidida por V. Exc., e composta dos Srs. Dr. W. Michler, Frederico Mauricio Draenert, Agostinho Netto, Luiz de Castilho, Frederico Janotta e Alfredo Ferreira dos Santos.

« Sem limitar os estudos e experiencias que a commissão considerar uteis, desejo que tenha ella em attenção mui particular o questionario seguinte:

1.º O cortador de canna dá vasão ao trabalho em quantidade sufficiente para o processo regular da diffusão?

2.º Qual a extracção maxima que se consegue, pelo processo da diffusão, da materia saccharina?

3.º Qual a densidade ou elevação normal do caldo diffuso?

4.º Qual a pureza do caldo diffuso?

5.º Qual o melhor meio de purificar o caldo?

6.º Qual a dosagem de cal mais conveniente?

7.º Qual o effeito da carbonatação e vantagens que della provêm.

8.º Qual o agente mais proprio para neutralisar a alcalinidade do caldo?

9.º Qual o dispendio do de combustivel em relação á quantidade de canna manufacturada ou trabalhada?

10. Que applicação póde ter o bagaço da canna depois de diffuso?

11. Qual o augmento nos gastos de producção em relação aos processos ordinarios?

12. Qual a porcentagem, em assucar e em alcool, obtida por applicação desses processos?

13. Quaes as perdas em assucar durante a fabricação pelos processos ordinarios e pelos de diffusão e carbonatação?

14. Qual o menor preço por que se póde obter o assucar produzido pelos ultimos processos?

15. Qual o processo mais proficuo para extrahir assucar do mel?

16. Qual a causa da humidade do assucar produzido no paiz?

17. Quaes as causas que entorpecem o desenvolvimento da industria saccharina e os meios de os remover?

« Para este effeito dirigir-se-ha a commissão ao Engenho Central Barcellos, o qual se acha provido de todos os apparelhos necessarios ás experimentações e foi posto á disposição do governo imperial pelo Sr. Barão de Barcellos, na sua qualidade de presidente da Companhia Agricola de Campos, devendo a commissão entender-se com este cidadão, de provada competencia nesta materia.

« O que confio do zêlo, intelligencia e patriotismo de V. S. que, estou certo, não recusará este excellente serviço á causa dos interesses economicos do Brazil.

« Receberei de bom grado, e procurarei attender com solicitude a quaesquer indicações que, para cabal desempenho da sua tarefa, me forem dirigidas pela commissão. Deus guarde a V. Exc.—*Rodrigo A. da Silva.* »

« Ao Sr. Barão de Barcellos:

« Remettendo a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa copia authentica do aviso nesta data expedido ao veador Pedro Dias Gordilho Paes Leme, presidente da commissão que tem de proceder nos engenhos centraes de Bracuhy e de Barcellos a experiencia sobre o processo de diffusão applicada á canna de assucar, o governo imperial agradece a V. S. seus espontaneos e valiosos offerecimentos a bem do cabal desempenho do serviço commettido a referida commissão e conta com o efficaz concurso das luzes e patriotismo de V. S. em prol da industria saccharina no Brazil.

« Deus guarde a V. Exc.—*Rodrigo A. da Silva.* »

« Ao presidente do Centro da Industria e do Commercio de Assucar:

« Por tratar de materia que especialmente interessa ao Centro da Industria e do Commercio de Assucar, cabe-me a satisfação de remetter a V. S. a inclusa copia do aviso que nesta data expede este ministerio ao veador Pedro Dias Gordilho Paes Leme, presidente da commissão encarregada de estudar nos engenhos centraes de Bracuhy e de Barcellos as vantagens do processo de diffusão applicado á canna de assucar.

« Deus guarde a V. S.—*Rodrigo A. da Silva.* »

« Ao Sr. Dr. W. Michler e a cada um dos membros da commissão:

« Tendo resolvido nomear uma commissão, composta de V. S. e dos Drs. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, na qualidade de presidente, Frederico Mauricio Draenert, Agostinho Netto, Luiz de Castilho, Frederico Janotta e Alfredo Ferreira dos Santos, afim de verificar experimentalmente a applicação do processo da diffusão á canna de assucar no engenho Barcellos, municipio de S. João da Barra, assim o communico a V. S. para seu conhecimento; prevenindo-o de que a mesma commissão partirá desta côrte, a bordo do vapor *Imbetiba*, para Campos, onde será recebida convenientemente.

« Deus guarde a V. S.—*Rodrigo A. da Silva.* »

De 27 de Agosto:

« Partio hontem a bordo do vapor *Parahyba* para Campos a commissão de engenheiros nomeada pelo Ministerio da Agricultura a pedido da directoria do Centro da Industria e Commercio de Assucar, para assistir as experiencias do processo de diffusão que se effectuarão no engenho central Barcellos de propriedade da Companhia Agricola de Campos.

« Os membros da directoria do Centro, acompanharam a commissão até á bordo. »

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva......	£ 200,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1887

Activo

Letras descontadas		152:[illegible]$530
Emprestimos e contas caucionadas.............		428:315$850
Letras a receber		414:624$700
Garantias e valores depositados		170:772$830
Mobilia, etc. do banco		2:267$440
Diversas contas		1,086:276$210
Caixa...............		741:087$810
		Rs. 2,946:207$370

Passivo

Contas correntes simples	315:434$120	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras ..	1,893:677$880	
		2,209:112$000
Letras a pagar		1:930$840
Titulos em caução e deposito ..		170:772$830
Diversas contas		564:391$700
		Rs. 2,946:207$370

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Setembro de 1887.
Henry K. Gregory, manager.
I. K. Eddowes, pro accountant.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	300:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1887

Activo

Letras descontadas		152:645$460
Letras a receber		1,025:812$360
Emprestimos, contas correntes e outras		2,425:071$360
Garantias por contas correntes e diversos valores		869:902$300
Caixa em moeda corrente		619:147$110
		5,092:578$590

Passivo

Em conta corrente	782:504$320	
Fixo e por aviso	1,189:599$620	1,971:903$940
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,722:073$970
Diversas contas		1,398:020$6[illegible]0
Letras a pagar		580$000
		5,092:578$590

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Setembro de 1887.
W. H. Bilton, manager.
A. W. Saunders, accountant.

REVISTA DIARIA

S. M. o Imperador—A cerca do estado de saúde de S. M. o Imperador, recebeu hontem S. Exc. o presidente da provincia, o seguinte telegramma de 6 de Setembro de 1887 do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Ministros:

« Não ha novidade. A *Gazeta de Noticias* publicou uma carta do *Reporter* na Europa, datada de 9 de Agosto, em a qual procura provar que a molestia de Sua Magestade o Imperador é incuravel e o inhibe, para sempre, de occupar se com os negocios do Estado. Causou sensação. Entretanto, telegrammas de Baden Baden e de Pariz, datados de hontem, noticiam que o estado de Sua Magestade é perfeitamente satisfactorio, cessando algumas lacunas, que se notavam na memoria.

« Publique para tranquillisar o espirito publico.—*Barão de Cotegipe* ».

E' realmente tranquillisadora a noticia, contida neste telegramma.

Carecem, pois, de fundamento as que ante-hontem foram transmittidas a este respeito, pelo correspondente de um dos jornaes desta cidade.

Regedor do Gymnasio — Por acto da presidencia da provincia de 5 do corrente foi nomeado o conego Dr. Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante para o lugar de regedor do Gymnasio Pernambucano.

Promotor publico do Rio Formoso —Por portaria da presidencia de 5 do corrente foi exonerado o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Diomedes Theodoro da Costa, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Diamantina e Rosario, na provincia de Matto-Grosso e nomeado para substituil-o o bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza.

Remoção de professor —Por acto da presidencia da provincia de 5 do corrente foi removido o professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque da cadeira da cidade do Cabo para a de 1ª entrancia de Bello Jardim, percebendo somente as vantagens inherentes aos professores daquella entrancia.

Sete de Setembro— Esta data memoravel, que nos recorda a independencia do imperio, marca hoje o 66º anniversario da nossa autonomia e emancipação politica.

Para solemnisar esse grandioso acontecimento, que faz estremecer de orgulho e satisfação os corações de todos os brasileiros, formarão ás 10 horas do dia no largo do Hospicio, todos os corpos da guarnição, a companhia de operarios militares e o Corpo de Policia em parada geral, constituindo toda a força uma divisão de duas brigadas, sob o commando do Exm. Sr. general commandante das armas.

A 1ª brigada será composta da companhia de cavallaria, corpo de policia e operarios militares e commandada pelo coronel Thomaz Gonçalves.

A 2ª se comporá do 2º e 14º batalhões de infantaria sob o commando do coronel Buys.

Depois que o Exm. Sr. general commandante das armas tiver passado em revista e assumido o commando da divisão, marchará esta em columnas successivas de batalhões para o largo da Penha.

Na igreja da Penha será cantado as 11 horas da manhã solemne *Te-Deum*, ao qual assistirão as autoridades superiores da provincia, chefes e empregados de repartições publicas corporações, etc.

Findo o acto religioso desfilará a brigada em direcção do palacio da presidencia por onde passará em revista, retirando-se em seguida os corpos a seus respectivos quarteis.

As fortalezas darão as salvas do estylo, todos os edificios publicos hastearão a bandeira nacional e durante a noite conservarão illuminadas as respectivas fachadas, como já estiveram hontem.

As musicas militares, do mesmo modo que hontem, tocarão no jardim do Campo das Princezas e em frente do palacio da presidencia.

Chegada — Desembarcaram hontem do paquete brasileiro *Manáos*, vindos da côrte, o commendador José da Silva Loyo Junior, major Pires Ferreira e senador Siqueira Mendes.

O primeiro volta ao seio de sua familia nesta cidade e os ultimos seguem para o norte.

Cumprimentamos a esses distinctos cavalheiros.

Tribunal do Jury do Recife - Hontem não funccionou este tribunal á falta de numero sufficiente. Foram sorteados os seguintes senhores jurados:

Freguezia do Recife
Argemiro Falcão.
Ignacio Pedro das Neves.
José Isidoro Pereira dos Reis.

Freguezia de Santo Antonio
Belmiro Carlos de Almeida.
Candido Eustorgio F. Chaves.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Manoel Felix da Silva.
Manoel M. de Hollanda Cavalcante.
Manoel Joaquim de M. Soares.
Pedro Simões da Silva Braga.

Freguezia da Boa-Vista
Alexandre B. F. Reis e Silva.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio de Medeiros Mafra.
Antonio A. Paes Barretto.
Antonio da Silva Castro.
Bemvenuto de Souza Tavares.
Erasmo Gomes de Souza.
Felino Dunstano F. Coelho.
Francisco de Araujo Caldas Lins.
Francisco Augusto de Araujo.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. João Alfredo de Freitas.
Dr. João Baptista R. Costa.
Manoel Ugolino P. Giraldes.
Theophilo de Mattos.

Freguezia da Graça
Augusto Octaviano de Souza.
Bernardino Ricardo Pimentel.
José Antonio da Costa e Sá.
José Francisco da Costa.
José Monteiro M. Malvinas.

Freguezia do Poço
João Ignacio Ribeiro Roma.

Freguezia de Afogados
Antonio M. Gomes da Silva.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Leopoldo V. F. Sant'Iago.
Marcelino A. Pereira de Carvalho.
Simplicio Rodrigues Campello.

Freguezia de S. José
Antonio dos Santos Falcão.
José Joaquim Fernandes.
José Joaquim do Rego Barros.
Mamede Paulo de Albuquerque.

Foram multados em 20$ diarios todos os jurados que não teem comparecido ás sessões.

Fallecimento—Falleceu hontem o artista Eduardo Borges de Siqueira, morador na rua Imperial n. 255, sendo o cadaver conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro e acompanhado pelos membros da commissão liberal, directora do pleito eleitoral, pelo Dr. J. Nabuco e outros cavalheiros.

Constando ao Dr. chefe de policia, que se propalava ser a morte de Siqueira, devida a espaldeiramento por praças de cavallaria, ordenou ao Dr. delegado de policia do 1º districto, que fizesse proceder ao enterramento, depois de verificar por autopsia no cadaver, qual a causa da morte.

Chegado o cadaver ao Cemiterio, não se verificou o enterramento por não ter sido possivel fazer se a autopsia, visto ser já quasi noite, ficando adiada para hoje essa averiguação.

Entretanto os Drs. Gama Lobo e Souza, em presença dos Drs. Barros Sobrinho e Antonio Beltrão, procederam ao exame externo do cadaver e não encontraram indicio algum de contusões ou ferimentos, que autorisassem attribuir se a morte a espalderamento.

Na região inguinal apenas encontraram signaes de applicação de bichas.

Informam-nos que Siqueira soffria de uma hernia, e achando se no grupo, que foi dispersado na tarde de domingo ultimo, no largo da Paz em Afogados, deu uma longa carreira para evitar ser alcançado pelas praças de cavallaria.

Na precipitação com que corria foi de encontro a uma carroça, batendo fortemente sobre a região inguinal e cahio sem mais poder levantar-se, sendo carregado em braços para a casa de sua residencia.

Suppõe-se ter estrangulado a hernia ou que foi atacado de congestão pulmonar, visto ter deitado grande quantidade de sangue pela bocca.

Qualquer, porém, que tenha sido a causa da morte, a autopsia, que hoje deve ser feita, dirá com a segurança e certeza do testemunho dos profissionaes, e amanhã inteiraremos os nossos leitores do que se houver assignado.

Como medida de precaução e de segurança, visto ter-se propalado, que se queria aproveitar do facto da morte de Siqueira para ostentações e demonstrações politicas, o Dr. chefe de policia mandou acompanhar o cadaver por dez praças de cavallaria até o cemiterio.

Alagôas—Dessa provincia recebemos jornaes até 5 do corrente.

— Neste dia desembarcára o Dr. Caio Prado, que vai assumir a administração da provincia em substituição do Dr. José Moreira Alves da Silva, que foi exonerado.

— O coronel João Marinho Falcão Sicupira, proprietario da engenho *Pontes*, do municipio de Porto de Pedras libertara os seus ultimos escravos sem condição alguma.

— Sob o titulo *Manumissões*, diz o *Diario da Manhã* que o Sr. José Torquato de Araujo Barros, senhor do engenho *Jequiá*, termo de S. Miguel, conformando-se com as aspirações do paiz e accedendo principalmente ao appello de S. Exc. Rvm. o Sr. D. José bispo diocesano na sua Pastoral sobre o proximo jubileu sacerdotal do Santo Padre Leão XIII; em homenagem a essa grande festa religiosa que vai ser celebrada no dia 31 de Dezembro do corrente anno; no dia 15 deste mez, dia em que foi baptisado na capella do seu engenho o seu quinto filho, o innocente Carlos de idade de trez mezes e trez dias, sendo padrinhos a sua digna irmã a Exma. Baroneza de Jequiá e o seu presado sobrinho Manoel Duarte Vieira Ferreira Ferro, funccionando no acto o Rvm. parocho da freguezia vigario Satyro José Barbosa; declarou livres todos os seus escravos em numero de vinte e cinco especificadamente por seus nomes com a condição de lhe prestarem serviços, como presentemente prestam, até dia 9 de Novembro de 1890 ficando obrigado a entregar aos libertandos neste referido dia, data em que começarão a gosar de sua plena liberdade sem nenhum outro onus; suas cartas de alforria, excepto aos que se ausentarem antes de findo o praso determinado, ou estiverem fugidos, a quem não aproveitará a liberdade concedida, como a sua escrava Lucrecia que só poderá gosar na mesma epocha de sua liberdade se apresentar-se no seu engenho dentro do praso de oitenta dias a contar desta data.

Declarou igualmente ficarem isentos de prestação de serviços do mesmo dia 9 de Novembro em diante os ingenuos filhos de suas escravas.

De tudo fez uma declaração escripta, em que assignou com sua mulher D. Ursulina Flavia de Araujo Barros, e as testemunhas—vigario Satyro José Barbosa, Dr. Josephino Felicio dos Santos, Manoel Duarte Vieira Ferreira Ferro e Benemerito Praxedes de Souza.

— Falleceram na villa de Porto Calvo o capitão José Cupertino da Camara Pimentel, e na villa de Traipú o respectivo juiz de direito, Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva.

Embriagado e ferido—No dia 3 do corrente apresentou-se ao delegado do 2.º districto desta capital o individuo de nome João Baptista Pereira bastante embriagado e ferido na orelha, sem declarar quem o ferira.

Foi vistoriado pelo Dr. Gama Lobo, que declarou serem graves os ferimentos.

O delegado abrio inquerito sobre o facto.

Ladrões—Na noite de 3 para 4 do corrente os amigos do alheio penetraram por uma janella, que por descuido ficou aberta, da casa n. 52 da rua Visconde de Albuquerque, de propriedade e residencia do capitão Ernesto Arcelino de Barros Franco e conduziram, sem que fossem presentidos, um relogio de ouro patente inglez, dous chapéos de sol, sendo um de seda e outro de panno, uma faca de ponta e 4$000 em dinheiro.

Se mais não levaram, foi porque uma das pessoas da casa deu signal de estar acordada.

O subdelegado do districto deligencia descobrir o autor do crime.

Os da púa—Na madrugada de ante-hontem os manejadores da púa, por meio de arrombamento, que fizeram na janella da cosinha da casa de residencia de Anastacio Francisco Cabral, morador na estrada de Santo Amaro, do 1.º districto do Poço da Panella, conseguiram entrar em dita casa e conduziram um costume de casemira preta, um chapéo de feltro e uma camisa branca, não se sabendo ao certo, quanto levaram em dinheiro.

O subdelegado do districto procedeu as deligencias legaes.

Assassinato—No dia 2 do corrente e no engenho *Cassicalé* do 1.º districto de Nazareth, foi assassinado com um tiro de espingarda, desfeixado por Eliseu Coutinho de Albuquerque Maranhão o individuo de nome Manoel Francisco Ramos, na occasião em que este conversava no matto com Felismina Maria da Conceição, mulher do delinquente.

O criminoso evadio-se logo após o crime e o subdelegado abrio sobre o facto o competente inquerito.

Com a mão na roupa—As duas horas da madrugada de hontem foi preso em flagrante por crime de furto o individuo de nome Pedro Celestino dos Santos, o qual, tendo penetrado no quintal da casa n. 6 a rua de Joaquim Nabuco, do districto da graça, conduzia porção de roupa, que encontrou estendida no referido quintal.

O subdelegado do districto procede de conformidade com a lei.

Facada—Ante hontem ás 4 1/2 horas da tarde o pescador Sebastião Aprigio de Mello, na praia do Gazometro da freguezia de S. José, foi ferido por Eusebio de tal com uma facada penetrante no pulmão direito.

O offendido foi vistoriado pelos Drs. Curio e Virgilio, que declararam gravissimo o ferimento, sendo depois recolhido ao Hospital Pedro II para tratar-se.

O delinquente apezar de perseguido por duas praças da guarda civica conseguio evadir-se depois de penetrar na estação da estrada de Caruarú.

Deligencia-se a captura do criminoso.

Aggressão contra a força publica—No domingo, 3 do corrente, ás 7 horas da noite e na occasião em que regressava para a 1.ª estação da guarda civica uma força de 10 praças da mesma guarda, que havia ido reforçar o destacamento do 2º districto de S. José ao chegarem as mesmas praças ao lugar *Coqueiros* foram aggredidas com palavras insultuosas e pedradas por desordeiros que se achavam refugiados junto a um kiosque alli existente, dando isso lugar a serem ditos desordeiros dispersados pelas praças, que empregaram a força necessaria contra elles, que estavam armados de faca de ponta.

Na mesma occasião foi ferido levemente o portuguez José Correia, que procurava impedir a prisão de um dos desordeiros, que se refugiaram em sua casa.

Conduzido o ferido a presença do respectivo subdelegado, declarou não conhecer a praça que o ferira, accrescentando ter sido o facto todo casual.

Foi preso—Ante-hontem na rua Imperial e ás 4 1/2 horas da tarde foi ferido com uma cacetada na cabeça o individuo de nome Altino Manoel do Nascimento por Felix José dos Santos, conhecido por *Tetuca*, e como desordeiro, o qual foi preso em flagrante por um inspector de quarteirão e o guarda civico n. 116.

O delinquente foi recolhido a Casa de Detenção e o offendido vistoriado pelo Dr. Souza.

Club Carlos Gomes—Este Club para solemnisar o oitavo anniversario de sua existencia social, faz hoje em seus salões um grande concerto vocal e instrumental no qual tomarão parte distinctas senhoras socias do mesmo Club.

São taes os esforços que a directoria, bem como todos os socios, têm empregado para o brilhantismo da festa de hoje, que auguramos será uma bella occasião para que esta distincta sociedade proporcione agradaveis horas aos seus convidados, e que certamente fará augmentar o numero dos seus admiradores.

Criança - Andava ante-hontem á noite pela freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves uma mulher de côr em completo estado de embriaguez, trazendo nos braços uma criança de côr parda envolta n'um cueiro e que não parece ter mais de dous mezes de idade.

Sendo encontrada n'aquelle estado por uma outra mulher de nome Maria de tal, inquerio esta para onde levava aquella criança, obtendo em resposta que ia deital-a ao mar, pois a tendo encontrado na porta da matriz de Santo Antonio e não a podendo criar, ia lançal-a ao mar.

Condoida Maria da sorte da infeliz criança, pedio para crial-a, o que sendo mais tarde sabido pelo Sr. tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia, determinou que a referida mulher ficasse com a criança sob seus cuidados, até que fosse reclamada por quem se julgasse com direito á mesma.

Archivo Brasileiro —Distribuio-se hontem a segunda caderneta desta revista mensal de philosophia, jurisprudencia e litteratura, que se acha sob a intelligente direcção dos Drs. Clovis Bevilaqua e João Alfredo de Freitas.

E' o seguinte o summario da caderneta:

João Alfredo de Freitas: Estudos de historia natural. Clovis Bevilaqua: Cicero como jurista. Dr. João Vieira: Estudos juridico-italianos. Dr. T. G. P. Montenegro: A lei de 14 de Julho de 1887. Clovis Bevilaqua: Escriptos ligeiros. Desembargador J. M. de Freitas: Jurisprudencia dos tribunaes: Sequestro. Resenha Bibliographica. Revista de periodicos. Conselheiro João José Pinto Junior: O espirito do direito romano, por Jhering, (traducção)

Em todas as livrarias desta cidade acha-se a venda o «Archivo Brasileiro» e póde-se tomar assignatura sendo 1$ o preço de cada caderneta e 3$ o preço da assignatura por trimestre.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Precisa correcção—Pedem-nos para chamar a attenção do subdelegado da freguezia do Recife, para uma mulher de má vida, conhecida por Maria Magra a qual se acha installada no becco da Lama, e em completo estado de embriaguez, traz as familias da rua do Apollo em constantes sobresaltos.

O Espião Fidalgo—No dia 25 do corrente mez o Congresso Dramatico Beneficente realisará no theatro Santa Isabel um espectaculo em beneficio de seus cofres, levando á scena o importante drama em 5 actos intitulado—O Espião Fidalgo.

O grande merecimento da peça, que está sendo rigorosamente montada e que já se acha em ensaios pelo corpo scenico daquella sociedade que se esforça para dar-lhe o melhor desempenho, muito recommenda a festa artistica que promove o mesmo Congresso.

Impressa—Recebemos os seguintes periodicos:

A Illustração, revista politica de Portugal e do Brasil, n. 13 do 4º anno, adornada com muitas e finas gravuras.

A Estação, n. 16, do 16º anno, quinzenario de modas parisienses e que traz além de muitas gravuras no texto um figurino colorido e uma estampa de moldes e bordados.

Revista do exercito brasileiro ns. de Junho a Julho deste anno, publicação na côrte.

Rua do Amparo de Olinda—O Sr. Dr. A. Pereira Simões, digno gerente da Companhia de Santa Thereza, escreveu-nos hontem o seguinte:

« Illm. Sr. redactor.—A noticia, que lhe mandaram de Olinda, sobre esburacamento na rua do Amparo, produzido pelo assentamento de pennas d'agua fornecidas pela Companhia Santa Thereza e pelos seus empregados realisado, carece de fundamento. Naquella rua fez a companhia nos ultimos mezes do anno findo e primeiros do corrente uma substituição da canalisação que leva agua para o chafariz do Amparo, e, tendo sido bem collocadas as pedras levantadas até certo ponto, foi para isso reconstruido todo o calçamento ahi, ficando plenamente reparados todos os estragos de que já se resentia; n'um trecho de uns dez metros porem faltaram as pedras que eram muito avariadas no calçamento antigo, sendo-lhe preciso para proteger o seu encanamento mandar entulhar com pedregulho todo o centro, onde exclusivamente determinei desde logo que se fizesse o reparo ou re collocação do calçamento primitivo por ser ahi que exclusivamente se fazia a escavação; e como anteriormente não se tinha feito assim por exigencias do fiscal do municipio me dirigi á Edilidade estranhando essa imposição e pedindo para mandar fornecer pedras, pois me sujeitaria a fazer a custa da companhia os reparos do calçamento desse trecho, que por ser em declive é atacado pelas enchurradas e continuamente escavado; o que aliás não foi ainda feito, apezar do accordo em que commigo entrou com a melhor vontade a Edilidade encarregando desse serviço o fiscal, que apenas teria de remover as pedras de um ponto da cidade para outro. E esta circumstancia me tem obrigado a mandar pôr alli pedregulho por mais de uma vez.

« Pennas d'agua novas alli não se teem collocado depois dessa obra, a não ser a dous mezes uma em casa do Sr. Pita, subdelegado, sem que fossem deixado buracos na rua. O seu reclamante foi pois injusto. Onde existem buracos ao longo de toda a rua do Amparo é sobre uma das calçadas lateraes onde a companhia não tem mechido depois do seu estabelecimento ha mais de 13 annos; por ahi é que andarão os transeuntes a pé que poderão tropeçar e cahir.

« Ficar-lhes-hei obrigado si assim rectificarem a noticia que deram sob o titulo—*A quem caberá ordenar?*—E aproveito a occasião para lhe dizer que continúo a ser o mais interessado em que se concerte o trecho alludido, pelo que ratifico aqui o meu offerecimento. De Vv. Ss. criado obrigado, *A. Pereira Simões*

« Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1887. »

Gremio Litterario do Cabo—Esta associação recebeu durante o mez de Agosto findo para sua bibliotheca as seguintes obras:

Pelo academico Ribeiro da Silva: As duas Venesas, versos de Galdino de Barros, 1 folheto; *Impressões*, versos de D. Ignez Sabino Pinho Maia, 1 vol. br.; Versos abolicionistas de Gustavo Adolpho, 1 folheto; O crime da convenção, por Georgino Gonçalves, 1 folheto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Provincia* e *Echo da Victoria*, 3 numeros.

Durante o mesmo mez sahiram para leitura dos socios 20 obras em 35 volumes; entraram 10 obras em 16 volumes. Frequentaram a bibliotheca 35 pessoas, sendo 15 socios.

Associações Commercial e Agricola—Estas associações ao terem conhecimento do que se tem passado na Camara dos Deputados a respeito do artigo additivo ao orçamento da receita geral acerca da isenção de impostos sobre machinismos destinados á lavoura, dirigiram ao *Jornal do Commercio* e ao *Paiz*, da côrte, o seguinte telegramma:

« Associações Commercial e Agricola agradecidas. Dr. Rosa e Silva e Alcoforado invocam patriotismo deputados norte sustentação additivo louvam procedimento deputação pernambucana.

Imposto obsta introducção machinismo salvação industria moribunda.—Mattos.—Nazareth, presidentes.—Bastos.—Mendonça, secretarios.

Freguezia de Nossa Senhora do Bom Despacho — Communicaram nos o seguinte:

« Srs. redactores.—Levo á vossa conceituada Revista Diaria estas toscas linhas.

« No dia 21 de Agosto proximo findo foi inaugurada a nova freguezia de Nossa Senhora do Bom Despacho, do povoado de Alagoa Secca, tendo sido nomeado vigario encommendado o Rvm. Antonio Januario da Silva, e neste mesmo dia lhe foi conferida a posse, pelo muito digno vigario Manoel José de Oliveira Rego, estando a matriz repleeta de fieis, que demonstraram todo contentamento, alegria e riso no coração.

« Em homenagem ao jubileu do Santo Padre Leão XIII, e bem assim á pastoral do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, de 8 de Maio do corrente anno, em primeiro acto, o vigario Rego leu a carta de liberdade sem condição alguma do unico escravo pertencente ao novo vigario, de nome Manoel, pardo, com idade de 38 annos, solteiro, matriculado neste municipio, com o n. 383; em seguida leu á provisão, e os limites da nova freguezia.

« Concluida a leitura o digno vigario Rego proferio um discurso, fazendo sentir ao novo vigario, a caridade, os deveres e a causa espiritual de seus parochianos e a estes o respeito e obediencia ao seu novo vigario, com palavras tocantes e persuasivas, que commoveram a todos os assistentes.

« Em seguida houve missa cantada, sendo a orchestra dirigida pelo distincto vigario Rego, cantando este a epistola e assistido o novo vigario nas ceremonia A reliqua.

« Concluida a missa o novo vigario disse algumas palavras, tendentes á sua posse e a melindrosa missão de vigario, como parochiano amigo da verdade e do progresso deste povoado, sem ramathetes e palavras empeladas.

« Estou cantando o que vi, ouvi e presenciei.

« Os povos demonstraram gaborsamente o jubilo e o contentamento; não se pouparam tanto no dia da chegada da provisão, como no dia da inauguração.

« Este dia foi de grande enthusiasmo, as gyrandolas de fogo retumbaram no espaço.

« Uma banda de musica percorria o povoado, toda rua estava embandeirada e o povo em altos e enthusiasticos vivas veio a casa do novo vigario, e este agradeceu a todos com palavras animadoras dando um viva a religião catholica, apostolica, romana e ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. »

Club Litterario Ayres Gama— E' hoje, que este club commemora o seu 2º anniversario, com uma sessão litteraria, pelas 10 horas da manhã e uma conferencia ás 7 da noite.

Occupará a tribuna, o socio Arthunio Vieira, que dissertará sobre *Vantagens das lições de cousas*.

Terá lugar a festa n'um dos salões da Escola Normal, e é de esperar seja bem concorrida, attendendo ao grande numero de convites expedidos.

Vapor do sul—Do Rio de Janeiro e escalas chegou hontem o paquete brasileiro *Manáos* e hoje ás 5 horas da tarde continuará sua viagem para os portos do norte.

As noticias de que nos foi portador não adiantam ás que já publicamos e foram trazidas pelo paquete americano.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco - De conformidade com o art. 11 do acto da reforma dos estatutos, esta associação se reunirá hoje, pelas 10 horas da manhã em assembléa geral extraordinaria, em sua séde á rua do Imperador n. 71, afim de proceder se a eleição de seu conselho deliberativo.

Amor de Esposo—Com este titulo acaba de publicar em Florença, onde reside, uma bella narrativa historica o illustrado Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo, distincto pintor brasileiro.

Somos-lhe grato pela offerta que nos fez S. S. de um exemplar do seu novo livro.

Bizarra—Escrevem-nos dessa povoação da comarca de Nazareth:

« Deixando á margem o estylo de rigor, adoptado pelo bom gosto, á moda cortezã e usando apenas das pragmaticas de aldeia, pedimos a Vv. Ss. o favor de inserir nas columnas do *Diario* esta simples e inoffensiva palestra.

« Já em outra missiva nos occupamos detalhadamente das riquezas e dotes naturaes deste torrão; sendo que da mesma feita descrevemos, se bem que em largos traços e muito pela rama, os pessimos costumes destes povos, a pilhagem e os escandalosos furtos de cavallos nestas paragens em todos os tempos.

« Naquella mesma occasião pedimos o remedio para os males que mais nos affligiam, isto é, lembramos a necessidade urgente e momentosa d'alguns praças de policia para, addicionadas a duas outras que já se achavam aqui destacadas, fazerem o serviço que havia mister, impedindo e evitando disturbios. Foram satisfeitas, senão *in totum* ao menos *in partibus* as nossas aspirações—duas praças mais vieram destacar sob o commando d'um sargento, cuja acquisição nos parece ter sido por iniciativa e pedido particular.

Tudo ia bem e só esperavamos ensejo para lembrar outras medidas; infelizmente porém a retirada subita de todas as praças para Bom Jardim nos veio collocar no mesmo estado que d'antes.

« No mesmo dia em que daqui foram retiradas as praças ouvimos rumores e ameaça de morte em altas vozerias; chegamos á porta da rua e logo vimos diversos individuos agrupados em uma calçada fronteira, entre os quaes um armado d'uma fouce com a qual naquelle momento havia descarregado tremendo golpe em um seu visinho de quem é inimigo, o qual escapou são e salvo devido a um mero capricho do acaso.

Prestando attenção ao que alli se passava ouvimos estas palavras:

« Elle não morreu por causa do balcão e porque logo me pegaram por detraz, não pude darlhe outra fouçada; mas a vontade de matal-o não me faltou, porém, deixe estar que me vingarei, eu só estava a espera que sahisse o destamento. »

« Poucos dias depois forte arenga se travou entre dous outros individuos que resultou desafio e juramento de futuras vinganças.

« No mesmo dia um outro mandarim insultou um visinho de modo irritante, usando de palavras e termos os mais ridiculos e desbragados, que a audacia sabe inspirar, sem o menor acatamento e respeito ás familias que habitam as adjacencias da mesma rua em que mora o desalmado, que tambem tem uma sobrinha moça em casa!

« E deste modo estamos a mercê desta gentalha, á falta de policia, á quem somente a ignorancia supina e selvatica deste povo quasi gentio sabe respeitar.

Mandem-nos policia para o lugar e depois cuide o governo de prover as demais necessidades que em tempo opportuno nos encarregaremos de apontar e será grande a Bizarra, que não deve ficar esquecida e abandonada, porquanto é digna e credora dos beneficios de que precisa visto contribuir tambem com o seu quantum para os cofres publicos. »

Novo atmiometro—Na sessão, de 12 do corrente mez, da Academia de Medicina de Pariz, o Dr. Dujardin-Beaumetz leu um relatorio das experiencias feitas no hospital Cochin com o novo atmiometro de Jacobelli, instrumento que torna possivel fazer penetrar nas cavidades fechadas e nas vias respiratorias gazes, liquidos pulverisados, poeiras, e isso em doses determinadas, o que não se podia conseguir com os outros atmiometros. Mas até que profundidade os liquidos pulverisados penetram nas vias bronchicas?

As experiencias repetidas não deram resultado sufficientemente claro para qualquer affirmação a este respeito, nem tambem no tocante ao gráo de penetração das poeiras finissimas. Entretanto os effeitos therapeuticos foram quasi sempre favoraveis e pareciam indicar uma acção directa das substancias activas sobre a lesão. Assim conseguio-se fazer cessar hemoptyses por meio de pulverisações de perchlorureto de ferro; assim a essencia de therebentina modificou felizmente as secreções bronchicas nos casos de catarrho e mesmo de phtisica, sem todavia actuar sobre o bacillo da tuberculose. O oxigeno introduzido na dóse de 10 litros produziu melhora prompta na chlorose e na anemia; finalmente, a bomba aspirante e calcante do apparelho torna facil a lavagem do estomago tão util nas dilatações deste orgão.

Se o atmiometro de Jacobelli tem numerosas qualidades, tem tambem um grande defeito; custa muito caro. Por isso o Dr. Dujardin-Beaumetz reclama um modelo simplificado e de preço aceitavel na pratica.

Tratamento da diphteria—Na *Revista de therapeutica med co cirurgica* de Pariz, no numero de 1 do corrente, lê se:

« Tratamento da diphteria pelo Dr. Guelpa.—Estive em Setif, na Argelia, por occasião de intensa epidemia de diphterite.

« Em taes condições tive de tratar mais de 200 enfermos. Segui restrictamente o tratamento do Dr. Aubrun e, á vista dos inconvenientes que apreciei, modifiquei-o do seguinte modo: supprimi completamente as cauterisações os toques com o perchlorureto de ferro mais ou menos concentrado; supprimi a administração interna da solução e fiz unicamente no nariz e na bocca, com uma seringa de borracha da capacidade de 100 a 150 grammas, injecções de uma solução de perchlorureto de ferro de 1 %, o maior numero de vezes possivel, de quarto em quarto de hora, mesmo á noite.

Sobre o total dos casos observados, tive uma mortalidade de menos de 15 %.

Os ultimos cinco casos de diphterite observei-os em Paris e todos terminaram favoravelmente com este tratamento.

Fiz a relação completa de 12 observações e apresentei as seguintes conclusões:

« 1ª No tratamento da diphterite as cauterisações são sempre nocivas.

« 2ª As injecções com a solução de perchloreto de ferro a 5 e 10 por mil constituem o tratamento que deu o melhor resultado sobre grande numero de casos e em differentes epidemias.

« 3ª As injecções são o melhor preservativo contra o contagio desta molestia. Salvo raras excepções (1 para 200) impedem que a molestia se estenda a regiões visinhas.

« 4ª Este tratamento é muito facil quer para o doente, quer para o medico e enfermeiros.

« 5ª Em casos especiaes este tratamento pode ser completado sem difficuldade nem inconveniente por outros processos como os dos Drs. Delthel e Geffrier.

« 6ª E' o menos dispendioso.

« 7ª Não necessita da presença de enfermos especiaes e instruidos. Qualquer o comprehende facilmente e póde applical-o.

« 8ª Não ha nenhum perigo no caso de sua má applicação.

« 9ª E tambem bom tratamento nas anginas catharraes, herpeticas e ulcerosas, e, portanto, duplamente recommendada nos casos de diagnostico duvidoso. »

Contribuição para o tratamento da diphteria—Pirkler tem empregado até agora o permanganato de potassa em 16 casos de diphteria e assegura ter tirado os melhores resultados.

Nos casos ligeiros uma solução aquosa a 2 % é applicada com um pincel sobre as partes uma vez por dia e nos casos mais graves, duas.

A idade dos doentes variava de 2 a 40 annos. Nas crianças empregava juntamente com o permanganato o seguinte gargarejo: agua de cal medicinal, 200 grammas. Agua destilada, 200 grammas. Chlorato de potassa, 6 grammas.

O que dizem de nós—O *Monitor da Immigração e da Exportação*, periodico quinzenal de Bruxellas, acompanha muitas outras folhas belgas no empenho com que buscam desenvolver as relações commerciaes do reino com o Brazil, fomentando para este fim a immigração para o imperio dos compatriotas que desejam procurar fóra da patria condições de bem-estar. Com este intuito tem-se dedicado o *Monitor* a tornar conhecido o Brazil por meio de informações e de dados fidedignos, que serão uteis não somente aos emigrantes que houverem de escolher territorio para sua collocação mas a todas as pessoas que, relacionadas ou não com o imperio, desejarem formar conceito seguro ácerca da sua organisação politica, social e economica.

Nos mais recentes exemplares do *Monitor*, além de noticias ácerca das cousas do nosso paiz, acha-se optimo escripto no qual, em fórma de questionario, e na linguagem mais singela, terá o emigrante belga quanto lhe convirá saber ácerca do Brazil como região aberta á emigração européa. Recordando ou repetindo as objecções e preconceitos que usualmente se levantam na Europa contra a emigração para o Brazil, o habil questionario encarrega-se de os dissipar pela exposição clara e abreviada dos factos que, deturpados ou enegrecidos, têm motivado aquelles preconceitos.

Tanto quanto póde ser esperado de propaganda leal e sincera, ha de esta produzir em bons resultados.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 5 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—3	763m38	17,23	76
9	27º—3	764m85	16,58	63
12	28º—1	764m04	17,80	63
3 t.	27º—6	762m21	17,50	63
6	25º—7	762m11	16,46	67

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—24º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,0; á sombra: 3m,0.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite aos 48 minutos da manhã; ESE até 1 hora e 33 minutos; SE alternado com ESE até 7 horas e 32 minutos da manhã; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,05 por segundo.
Nebulosidade media: 0,32.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	5 de Setembro	0—17 da tarde	0,m43
P. M.	» »	6—19 » »	2,m27
B. M.	6 de Setembro	0—24 da manhã	0,m50
P. M.	» »	6—47 » »	2,m28

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, 1 piano e louças.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 19, de um terreno com 400 palmos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de um sobrado.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Sexta-feira:

A's 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Graciliano de Paula Baptista.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Manáos*:

Commendador José da Silva Loyo Junior e sua senhora, José A. Cardoso e sua senhora, Luiz da Cruz Mesquita e sua senhora, Dr. Eduardo Silveira e sua senhora, Antonio A. Vieira de Souza e 1 filho, coronel Ernesto Machado, Adalberto Ferraz, D. Emilia Baptista, Raymundo P. Caldas, João R. Barbosa, Thomaz de Figueiredo, Antonio Machado da Silva Junior, Antonio José da Costa Guedes, tenente José B. Leitão, alferes Joaquim de A. Pontengy, 2 imperiaes marinheiros, 2 criminosos, Manoel T. Galeno e Alexandre Speltz, 4 praças de linha, Arthur Simas, D. Maria T. C. B. Cavalcante, D. Maria C. de Aguiar Cavalcante, Maria do Carmo, Antonio de S. Dias, Luiz Zacharias, José de Oliveira, João da Veiga, Clemente C. Branco. Dr. Manoel R. de Castilho Brandão, José da Costa, Joaquim Ramos, coronel Vicente A. de Aguiar, D. Maria de Aguiar, José Egydio, Tiburcio A. de Carvalho, Leopoldino P. Monteiro. Francisco Costa, Jorge Sebastião, Pantaleão A. da Silva, Elias Pedro e João Pedro.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

Pauline Dergenkus e Stefano Barsi.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Edmundo P. Cox e José Domingos Maia.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Antonio Bruno, Manoel de Araujo Costa e Sá, Manoel Rodrigues Moura, J. H. Moraut e sua senhora, Antonio Garcia de Castro, Francisco de Brito Lyra, Henrique da Cunha Rodrigues, Francisco Ferreira Lima, H. Neemeyer, Camillo Cahu e José Dubeaux.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 5 de Setembro de 1887:

Existiam 403; entraram 23; sahiram 17; existem 409.

A saber:

Nacionaes 374; mulheres 17; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 409.

Arraçoados 368, sendo:

Bons 346; doentes 22.—Total 368.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Arthur Paiva Martinez.

Teve alta:

Serafim Valeriano Francisco da Cunha.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 2ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 9 de Setembro impreterivelmente.

— Ceará: premio grande 250:000$000 se extrahirá hoje 7 de Setembro.

— Alagôas: A 5.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 8 de Setembro, ao meio dia, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

— Do Ceará: com o premio grande de 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia 11 do corrente (domingo).

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 2ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 9 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 250:000$000, será extrahida hoje 7 de Setembro.

Do Grão-Pará: A 1ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida no dia 10 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

De Alagoas: A 5.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 8 de Setembro, (quinta-feira), ás 12 horas da manhã impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 1ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 10 do corrente (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 2ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 9 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 250:000$000 será extrahida hoje 7 de Setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 5.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 8 de Setembro q(uinta-feira) ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 26ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 13 de Setembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 4 de Setembro:

Manoel Rodrigues de Moura, Parahyba, 30 annos, casado, Recife; accesso pernicioso.

Elisa Marcolina dos Santos, Pernambuco, 42 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Francisco, Pernambuco, 2 annos, Graça: enterite.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; dyarrhéa.

Antonio Estevão da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Bôa-Vista; anazarca.

Caetano José da Silva Serra, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista; hepatite.

Samuel Baptista, Pernambuco, 32 annos, casado, Bôa-Vista; tetano traumatico.

Candida Rabello da Silva Marques, Pernambuco, 49 annos, viuva, Bôa-Vista; accesso pernicioso de febre paludosa.

Ursulina Ferreira da Luz, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista.

Joanna Francisca do Espirito Santo, 40 annos, casada, Belém; inflamação

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, casado, Bôa-Vista; hemoptyses.

— 5 —

Gabriel José da Fonseca, Rio de Janeiro, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; pneumonia.

Charles Simso, Inglaterra, 63 annos, viuvo, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Camillo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista; hydropesia.

Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 44 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna Francisca de Araujo França, Pernambuco, 69 annos, casada, Santo Antonio; cancro uterino.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Etelvina, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Um feto, Pernambuco, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Thomé José Pereira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recurso eleitoral

De Ouricury—Recorrentes o juizo e José Peixoto da Silva, recorridos José Pereira de Lima e outros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima,—Mandou-se a nova diligencia.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ignacio da Silva Azevedo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Ingazeira—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Conrado. Relator o Sr. desem-

ILEGIVEL

bargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros que annullava o processo.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Alfredo Ferreira da Rocha Leal e outros, aggravados José da Costa e Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Aggravante José Correia de Oliveira Andrade Junior, aggravado Mathias Tito de Abreu. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.— Negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito do civel do Recife e o da comarca de Olinda. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Mandou-se a uma diligencia.

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Ferreira Lima. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Conde—Appellante o juizo, appellado Pedro Francisco da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o promotor publico, appellado Elesbão, liberto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Tavares.

De Páo d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado José Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife—Appellantes o juizo e Manoel Juvenal Muniz, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante João Gasparino de Cunha, appellada a justiça.

De Timbaúba— Appellante Antonio Francisco Borges, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellados Cramer Frey & C.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Maceió—Appellante Manoel de Souza Leão, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Pereira Vinagre, appellada D. Maria Umbelina Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Pereira.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

De S. Miguel—Appellantes a Baroneza do Giquiá e outros, appellado o commendador Miguel Soares Palmeira.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Castro, senhor de Lourenço.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Pilar — Appellante Francisco Marinho de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Elesbão, liberto.

Do Conde — Appellante Pedro Francisco da Costa, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Manoel Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

De Nazareth = Appellante Antonio Ferreira Pinto, appellada a justiça.

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Silva.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado João Augusto de Moraes.

De Páo d'Alho—Appellante Adelino Candido da Cunha, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Augusto Mauricio da Silva, appellada a justiça

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Borges.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Timbaúba—Appellantes João Joaquim de Mello e outros, appellada a companhia Great Western of Brasil Railway, Limited.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Maria do Carmo Silva Oliveira e outra, appellado o commendador Manoel José Machado.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Areia—Recorrente o juizo, recorrido Ladisláo Hortencio Cabral de Vasconcellos.

Denuncia

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do coronel Luiz Cezario do Rego e bachareis Antonio José da Costa Ribeiro, João Francisco Teixeira e outros, contra o Dr. chefe de policia Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do commercio do Recife—Aggravante Manoel Ferreira, aggravado José Vicente Godinho.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife—Aggravante Theodoro Christiansen, aggravados Maximiliano Nothman & C.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do civel do Recife—Aggravante Luiz de Paula Lopes, aggravada D. Clara Argemira de Castro Rego.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Dos feitos da fazenda—Aggravante o Dr. procurador dos feitos da fazenda nacional, aggravado Florencio Domingues da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Bonito—Appellante Francisco Mendes da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Brejo — Appellante José Constantino de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Olinda—Appellantes o juizo, appellado Felix Abilio Pereira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Agua Preta=Appellante Joaquim Simão dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Areia—Appellante o juizo, appellado João José Pereira.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado José de Oliveira Alencar.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Escada—Appellante José da Rocha Guedes, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 3/4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Páo d'Alho

Assassinato do tenente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque

I

O CRIME

O espirito publico, na luz calma e serena da razão, estuda os motivos determinantes á certos factos, que, revestindo-se de certa gravidade e indicando a audacia de factores concurrentes, pertubam o equilibrio das relações humanas, pela ausencia de tranquilidade no organismo social.

E á todos, que pertencem á uma communhão, muito interessa a ordem, a paz, e a harmonia nas extensas relações da vida; porquanto sómente dellas podem resultar a geral felicidade, e o engrandecimento para a collectividade.

E, por isso, tomamos a difficil tarefa de, com prudencia, discutir e esclarecer variados episodios, que teem sido creados, no preparo, para a impunidade de um assassinato, do qual fôra victima um pai de familia, um cidadão respeitado e honesto, que por virtudes civicas demasiadamente conhecidas, exercia com geraes applausos o cargo de autoridade policial, no caracter de subdelegado.

E foi no exercicio desse cargo, que o tenente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque cahio ferido por traiçoeiro golpe, friamente preparado em surdas conspirações creadas pela inimisade e pelo odio, que ao bom cidadão votava uma *alma damnada*, affeita a pratica do crime, e já conhecida pela perversão de sentimentos moraes!

A' tal individuo, certamente, não era agradavel uma autoridade como o tenente Manoel Ignacio, que, verdadeiro obstaculo á pratica de actos inconfessaveis, devia abrir espaço em sua força moral, ainda mesmo que custasse o punhal do assassino!

Armou-se a empreitada.

E Joaquim Anselmo, vulgo Joaquim Carreiro, pobre escravo cedendo aos sentimentos de puro atavismo, com promessa de liberdade, conquistada a preço de sua ignorancia, sem medir o alcance da fingida protecção, que o levava á pratica de um crime, foi o braço armado para a sanguinolenta scena, na qual deixou de viver o tenente Manoel Ignacio, que, no exercicio de seu cargo havia aconselhado que se desarmasse a Joaquim, escravo errante e fugitivo, mas homisiado por quem o preparava para empresas criminosas.

Impedir, portanto, o curso de tão funestos intentos, era dever de zelosa autoridade.

Isto foi o mallogrado tenente Manoel Ignacio, que sabendo ser Joaquim escravo em Timbaúba, para onde já havia sido mandado e novamente fugira, não escrupulisára em desarmal-o, desde que ostensivamente *preparado* de faca, facão e pistola era temido pelas promessas de seu protector, João Carneiro da Motta Silveira; aconselhando-o á que «resistisse se fosse preso, pois havia dinheiro para livral-o.»

Acoroçoado com tamanhos promettimentos, e mesmo armado por João Carneiro, Joaquim tomou a coragem, que lhe forneceram os conselhos e as armas.

D'ahi a audacia de sustentar suas armas, com menosprezo a autoridade e offensa á leis, que o pobre Joaquim desconhecia, pela serrana ignorancia acompanhal-o do berço á sepultura.

E dessa pobreza de espirito se aproveitava João Carneiro, que, unico inimigo do infeliz Manoel Ignacio, declarára sentir não «ser passarinho para levar uma arma a Manoel Felix para resistir a prisão, quando se lhe cercou a casa; e instigava Joaquim á pratica de delictos, se o quizessem prender!

Recuar ante Joaquim, suas armas e seu protector João Carneiro; consentindo em procedimentos, que desafiavam males futuros, era covardia da autoridade, investida da força moral, que lhe dão a sociedade, a justiça, e a lei.

Mas a acção da autoridade não convinha a João Carneiro, que, levado de perverso sentimento, tentou oppôr-se á medidas de policia preventiva, animando Joaquim á reacção, sob a promessa de dinheiro para as difficeis emergencias, e concessão de sonhada, e talvez fallaz, alforria.

Com espectativa tão doirada, parecendo céo limpo á perenne felicidade, Joaquim nada temia, e sendo até encontrado, á noite pela policia, que procurava desarmal-o, deu fogo para cigarro ao chefe da patrulha, que vendo Joaquim gesticular, conheceu da existencia de armas, mesmo por ouvir um estalo, que indicava haver alguma arma de fogo.

E cedendo ás recommendações de prudencia, a patrulha não prendeu Joaquim, evitando um conflicto, que jamais queria o infeliz subdelegado Manoel Ignacio.

Escapo da prisão, e zombando da policia, talvez á Joaquim e á seu protector se affigurasse a idéa de receio ou medo, que delles tomaram a policia, e as autoridades!

A audacia avolumou-se.

E o que é certo, é que Joaquim, no dia 26 de Julho findo, armando-se até os dentes foi á casa de Manoel Carneiro, irmão de João Carneiro, e ahi o infeliz Manoel Ignacio, no caracter de subdelegado o prendeu.

Preso, e depois de se lhe tomar um facão, Joaquim perguntando, como que procurando conhecer a Manoel Ignacio, «se era o subdelegado Mineco», á resposta affirmativa puxou um punhal, que trazia em sua cinta, e com elle friamente matou a Manoel Ignacio, que querendo tirar a tal cinta Joaquim não consentira, dizendo mansamente: «não precisa, não senhorzinho, eu mesmo tiro».

Mas a esta calculada mansidão de Joaquim, depois da resposta affirmativa á sua pergunta, succedeu o assassinato.

Então João Carneiro, protector de Joaquim, tenta armado aproximar-se do theatro do crime, talvez para livrar seu protegido da prisão ou auxilial-o na miseranda empreza; mas volta do caminho, por lhe dizer o menino Graciano que «Mineco já era morto».

E logo após aos ferimentos e antes de se suppôr o infeliz Manoel Ignacio morto, posto Joaquim desse duas terriveis punhaladas, até em cruz, por escarneo, as pessoas presentes, as que chegavam, e as visinhas do local do crime, gritavam por uma só voz—«quem mandou matar o subdelegado foi João Carneiro»!!!

Não era esse pronunciamento, indigitando João Carneiro como mandante do barbaro assassinato, uma imputação vaga, ou mero recurso de occasião que se creasse para actos odiosos e inconfessaveis.

Era, no contrario, a voz clara da verdade louvando-se nos antecedentes do delicto, e nos actos que lhe foram consequentes.

Os momentos historicos do crime foram certos, evidentes mesmo, e posteriormente provados por innumeras testemunhas.

Talvez isso escapasse a João Carneiro, que, folgando pelo desapparecimento do infeliz Joaquim, suppoz tentar fortuna no sigillo, que o tumulo se encarregaria de guardar *ad perpetuum*.

Mas Deus—«escreve certo por linhas tortas».

E o sigillo sem ainda descer ao tumulo foi devassado, por boccas profanas, quando João Carneiro, ainda quente o cadaver do infeliz Manoel Ignacio, chamava os parentes para fazer-se uma bolsa e tratar-se do resgate de Joaquim seu infeliz mandatario!

Era o triste cumprimento de uma desgraçada promessa!

Infelizmente, porém, Joaquim não logrou o recebimento, e como legado á sociedade aggravada, á lei, e a justiça deixou esclarecimentos, dos quaes nascera prompto convencimento de agir seu braço para assassinar o subdelegado Manoel Ignacio por suggestões, conselhos, mandados, e a soldo do facinoroso João Carneiro da Motta Silveira.

A' tanto vale o que se tem apurado sobre o luctuoso acontecimento, para o qual João Carneiro já se preparava tomando á seu valimento Joaquim, fazendo-o dormir na sua estribaria para evitar vistas curiosas, promettendo-se dinheiro e alforria, armando-o, e aconselhando-o, finalmente, «á matar, porque há dinheiro e tú serás livre!»

Oh indisivel perversidade!

Para a pratica não se respeitou a posição humilde de um escravo, e se especulou com a sua ignorancia na linha do calculo!

E á esse frio preparo, João Carneiro ainda deu arras á seus sanguinolentos instinctos, quando nem ao menos respeitou a agonia da victima, a indignação publica o indicando mandante, e o grito de angustia, que pedia justiça para o scelerado João Carneiro, e seu mandatario Joaquim!

Nestes momentos solemnes, em que a dôr reune os homens na mais cordial sympathia, que opera um sentimento commum; João Carneiro, provando a sociedade a bastardia de sentimentos, quotizava-se para o livramento de seu mandatario, que, por selvagem educação, se tornara o vingador—de odios e velhas intrigas, colhidas pelo mandante protecter, que prepara tão torpe caminho.

E' simplesmente horrivel, e mesmo inacreditavel, que ainda existam monstros.

Elles os há, infelizmente; e João Carneiro é uma prova certa, evidente, e cumprida.

Mas a sociedade cumpre o seu dever eliminando de seu seio taes individualidades, peste que seja pelo caustico da pena para augmento do numero dos bandidos e dos galés.

E' certo que João Carneiro dorme confiante no extraordinario apoio, que lhe dispensa o juiz de direito da comarca, o qual o declara innocente, e já lhe concedeu *habeas-corpus* preventivo até... *sentença condemnatoria*, apezar do inquerito e denuncia, já dada, sem que estes processos juridicos fossem attendidos, os consultados por pedido ou informações.

Mas não é menos certo, que cumprimos o nosso dever de bom cidadão pedindo o [illegible] da sociedade, o imperio da lei, a applicação das normas severas da justiça para ser punido um criminoso convencido, e audasmente perverso, que vive ostentando o delicto, que mandara commetter.

E já a este respeito tem surgido clamores pela impressa.

A' tudo, porém, parece cerrar os ouvidos o juiz de dirito.

Dóe dizer, porém, é a verdade.

E, por isso, abrimos espaço á uma serie de artigos, no intuito de analysarmos um escandalo juridico, que nos ameaça.

Seguiremos, pois, a nossa tarefa; e faremos analyses, simplesmente, da prova colhida no inquerito policial, e na formação da culpa.

Depois discutiremos o *habeas-corpus* preventivo, o procedimento do juiz de direito, e o epilogo dos varios episodios, que buscam a impunidade do criminoso João Carneiro da Motta Silveira.

Basta, por hoje.

Páo d'Alho, 5 de Setembro de 1887.

Themis.

Ao publico

O Sr. tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres tendo de referir-se no artigo que sob a epigraphe—«O Sr. procurador fiscal do Thesouro»—publicou em o *Jornal do Recife* de 11 do mez passado, a uma certidão junta ao processo que fôra-lhe instaurado pelo crime de estellionato, disse:

«que fiz as alterações que julguei necessarias, afim de provar que S. S. havia illudido á Fazenda;

«que a falsificação assim feita por mim não produzio o effeito desejado,» etc.

Immediatamente declarei, pela imprensa, que os erros de copia apontados no referido artigo e provados em face de um exame judicial por S. S. requerido e de uma certidão passada pelo escrivão Rocha *não compromettiam nem aggravavam a sua sorte nem a de pessoa alguma*, além do mesmo escrivão que subscreveu aquella certidão; e prometti vir dizer ao publico o modo porque os factos se passaram em relação a mesma certidão por *mim* falsificada.

Para isso era-me preciso obter documentos que determinassem uma explicação completa.

De posse d'esses documentos passo a satisfazer a minha promessa.

Com a publicação que ora faço d'elles, verá o publico que nenhuma parte cabe-me nos erros que se notam na alludida certidão, sendo toda a responsabilidade do escrivão Rocha que, na secção do contencioso do Thesouro Provincial, *conferio* com o empregado que extrahio a certidão de que se trata.

Do depoimento, que, em juizo, deu esse escrivão está provado que a *conferencia* da certidão com o original foi por elle feita, não tendo a concluido por *achar que n'ella ia uma falta de attenção para commigo*; entretanto, na certidão requerida pelo Sr. Torres e publicada como documento em o seu dito artigo diz o escrivão Rocha—«que as certidões mandadas extrahir pelo Sr. Dr. procurador fiscal do Thesouro Provincial foram escriptas fóra do cartorio, sendo subscriptas e NÃO CORREGIDAS por *deferencia* ao mesmo Sr. Dr. procurador fiscal.»

Essas declarações, aliás contradictorias, são completamente destruidas pelos tres depoimentos que transcrevo, de testemunhas presenciaes do facto, dos quaes se vê que o escrivão Rocha *examinou* com o empregado que extrahio a certidão que se considera *falsificada*.

Comprehende-se facilmente que daria eu amostras de inepto si procurasse alterar uma certidão, que, forçosamente, teria de ser conferida e assignada por outrem; além de que felizmente, nunca tive nem tenho tendencias para fazer mal...

Cumprindo os meus deveres de funccionario publico, a responsabilidade dos meus actos assenta sobre o cargo que exerço e não sobre a minha pessoa.

Os erros, portanto, da certidão de que tanto alarde fez o Sr. Torres para offender me directamente, não foram por mim commettidos.

O escrivão é o unico responsavel por elles: a exactidão do cumprimento de seus deveres exclue toda e qualquer deferencia que entenda ter para com terceiros; nem essa deferencia salva-o, como na hypothese presente, de toda a responsabilidade, maximé tendo de notar-se, como ainda na mesma hypothese, as contradições de suas declarações e a contestação de testemunhas a respeito d'ellas.

Peço a attenção do publico para os documentos a que me refiro, com os quaes tenho inutilisado a calumniosa arguição do Sr. Francisco Gonçalves Torres.

Recife, 5 de Setembro de 1887.

Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

—

Auto de perguntas feitas a José Luiz da Costa Rocha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1887, aos 22 de Agosto do dito anno, n'esta cidade do Recife, em a sala das audiencias, onde foi vindo o Dr. juiz substituto do 5º districto criminal e dos feitos da fazenda, commigo escrivão de seu cargo e ad hoc nomeado, presente o Dr. Antonio de Souza Pinto, advogado do peticionario Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, foram-lhe feitas pelo dito juiz as seguintes perguntas: E perguntado, respondeu:

Que em um dos mezes d'este anno, fôra ao cartorio d'elle respondente, Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro Provincial e lhe pedio os autos de especialisação de hypotheca, prestada pelo tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, como thesoureiro da loteria para o fundo de emancipação, dizendo que precisava de extrahir umas certidões dos mesmos autos. Apresentando-lh'os o respondente, disse-lhe aquelle doutor que, se consentisse, os levaria para mandar tirar as copias de que precisava, as quaes seriam depois devidamente conferidas;—que elle respondente, no intuito de livrar-se do trabalho, aceitou a proposta, entregando-lhe os referidos autos.

Que dias depois fôra chamado ao Thesouro Provincial pelo Dr. Regueira, e ahi, na secção do contencioso, perante os empregados Frederico Augusto Neiva Junior, Manoel do Nascimento Silva Bastos, e de outro que não conhece pelo nome, mas que é servente d'aquella repartição, lhe apresentou o Dr. Regueira os indicados autos e as copias, que haviam sido d'elles extrahidas, dizendo que elle respondente as lêsse e conferisse com o auxilio do alludido empregado servente; que effectivamente, em quanto o Dr. Regueira passeava pela sala, começou o dito empregado a ler uma das copias, e elle respondente o respectivo original, nos autos;—que essa leitura não foi além de umas quarenta linhas, porquanto, elle respondente achou que n'essa conferencia havia uma falta de attenção para com o Dr. Regueira, em quem confiara e que nunca suppoz capaz de fazer qualquer alteração proposital nas alludidas copias; e por isso mandou suspender a leitura e subscreveu as certidões, dando-as como corregidas; que, na parte que foi lida, não encontrou alteração alguma ou divergencia entre o original e a copia; que, antes do facto que relatou nunca dera ao Dr. Regueira autos para tirar qualquer copia, pelo menos, não se recorda elle respondente que tal caso se desse. Disse mais que, na occasião em que estava na conferencia das certidões, e no começo d'ella, entrára um empregado, que não conhece, e que n'essa occasião sahio elle respondente da mesa em que estava tendo lugar aquelle trabalho, para outra, não se recordando, porém, se a conferencia continuára com esse empregado, se com o alludido servente. Que, certificou, a requerimento de quem se não recorda presentemente, que não conferio as alludidas copias por não as julgar conferidas, uma vez que não havia concluido a confrontação d'ellas com os originaes, como acima declarou.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e sendo-lhe este lido e achado conforme, assigna o juiz com o interrogado e advogado do requerente. Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—Lindolpho Correia.—José Luiz da Costa Rocha.—Antonio de Souza Pinto.

Auto de perguntas, feitas á Manoel Antonio de Oliveira Brandão

Em seguida, respondeu ás perguntas, que lhe foram feitas do modo seguinte:

Que haverá um anno, pouco mais ou menos, entregara o Dr. Manoel Nicoláo a elle respondente uns autos de especialisação de hypotheca, dizendo-lhe que copiasse d'elles taes e taes peças, que apontou, por isso que desejava alliviar o trabalho ao escrivão e evitar a demora das certidões, que desejava;

Que elle respondente tomou os autos e na secção do contencioso tirou as referidas copias, em cujo trabalho gastou tres ou quatro dias;

Que, quando as copias estavam tiradas, avisou d'isto ao Dr. Manoel Nicoláo, que sem as lêr, disse a elle respondente que as guardasse, porque no dia seguinte levaria o escrivão Rocha para as conferir;

Que, com effeito, no dia immediato apparecera no Thesouro o dito escrivão, e na mesma secção do contencioso foram as copias conferidas, da primeira á ultima palavra, lendo elle respondente as copias, que havia extrahido e o escrivão Rocha, os respectivos originaes, constantes dos autos;

Que, durante toda leitura, que se prolongou por muito mais de meia hora, não fizera o escrivão observação alguma em relação a erro ou infidelidade da copia;

Que acabada a leitura, subscrevera o escrivão Rocha a certidão que constava de diversas peças dos autos e a qual entregou ao Dr. Regueira, que na occasião se achava presente, sendo os autos entregues ao escrivão Rocha;

Que durante a conferencia não foi elle respondente interrompido por pessoa alguma, nem elle como o escrivão Rocha foram absolutamente obrigados a sahir da mesa em que haviam começado esse trabalho.

Disse mais que, entrando ultimamente na secção do archivo do Thesouro Provincial, onde se achavam alguns empregados dessa repartição, ouvio elle respondente do empregado Maximiano Lopes Machado Junior, as seguintes palavras:

«O Torres sahio-se hoje com uma publicação em que prova haver Manoel Nicoláo alterado algumas certidões,» ao que observou elle respondente que, se taes certidões eram umas que ha tempo elle havia tirado por ordem do Dr. Manoel Nicoláo, semelhante arguição—era falsa, por quanto elle respondente havia executado esse trabalho com a maxima attenção, e que as certidões haviam sido conferidas pelo respectivo escrivão, que as declarou exactas, tanto que as subscreveu.

Disse ainda que occupa no Thesouro Provincial o lugar de servente, mas que os seus superiores o encarregam frequentemente do trabalho de copia, por saberem que procura elle sempre executar esse serviço cuidadosamente e com toda a segurança.

Que, no mesmo dia em que se deu a conversa no archivo, achando-se elle respondente na secção da contadoria a copiar um officio para a Presidencia, entrara o Dr. Manoel Nicoláo na mesma secção e dissera, visivelmente [illegible] nunca mais mandaria copiar papel algum de importancia por empregados do Thesouro, o que foi ouvido pelo Dr. inspector, pelo Dr. Pernambuco, chefe da segunda secção da Contadoria, e por outros empregados;

Que retirando-se o Dr. Manoel Nicoláo, perguntou elle respondente ao Dr. Pernambuco a razão d'aquellas palavras, ao que o mesmo Dr respondeu que a razão era o erro por elle respondente commettido na copia que lhe havia sido, ha tempos, confiada pelo Dr. Manoel Nicoláo, e que elle havia extrahido dos autos de especialisação de hypotheca, prestada pelo tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, como thesoureiro das loterias em favor do fundo de emancipação.

Ante declaração semelhante, ficou elle respondente muito contrariado, e asseverou desde logo diante de todos os empregados que se achavam na Contadoria, que a sua cópia não tinha erro algum, como verificou o escrivão, conferindo-a com os autos, e que se alguma alteração apparecia agora, não podia deixar de ser filha de uma falsificação posterior á conferencia alludida.

Indo em seguida procurar o Dr. Manoel Nicoláo, encontrou-o na secção do Contencioso, e—ahi lhe pedio explicações sobre as palavras que ouvira, e lhe dissera o mesmo Dr. que se tratava de um erro por elle respondente commettido na cópia que tirára dos autos de especialisação da hypotheca do Torres.

Assegurou ainda elle respondente ao Dr. Manoel Nicoláo que erro algum se havia dado na referida copia, e lhe pedio para verificar se era ou não verdade o que affirmou;—que, indo, effectivamente, no dia seguinte, com o Dr. Manoel Nicoláo, ao cartorio do escrivão do jury, pôde, em vista dos autos, reconhecer que alguns erros de copia se haviam dado no final do termo de avaliação, erros em cuja existencia elle respondente não podia acreditar antes de ver os referidos autos, uma vez que, como já disse, a certidão tinha sido conferida pelo escrivão que a subscreveu.

Nada mais lhe foi perguntado, e sendo-lhe este lido e achando conforme, assigna o juiz com o interrogado e o advogado do requerente.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.—Lindolpho Corrêa.—Manoel Antonio de Oliveira Brandão. — Antonio de Souza Pinto.

—

Auto de perguntas feitas a Manoel do Nascimento Silva Bastos

Em seguida respondeu ás perguntas, que lhe foram feitas, do modo seguinte:

Que, vendo ultimamente no «Jornal do Recife» a publicação feita pelo tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, se admirou muito da arguição de falsidade que alli se fazia contra o Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, e com a qual este se incommodou extremamente; porquanto vio elle respondente que as certidões de que na dita publicação se trata, foram rigorosamente conferidas pelo escrivão Rocha, o qual foi nesse trabalho auxiliado pelo servente do Thesouro Provincial, Manoel Antonio de Oliveira Brandão;

Que fôra o mesmo Brandão que extrahira as ditas copias a pedido do Dr. Manoel Nicoláo, e que na conferencia lia aquelle a certidão que havia extrahido, emquanto o escrivão Rocha acompanhava nos autos a leitura, em vista dos respectivos originaes;

Que a conferencia fôra realizada na secção do Contencioso e achando-se elle respondente na mesma secção, emquanto ella durou;

Que os conferentes não foram interrompidos no seu trabalho por pessoa alguma, nem obrigados a mudar de mesa.

Nada mais respondeu, e sendo-lhe este lido e achando conforme, assigna o juiz, o interrogado e o advogado do requerente.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.—Lindolpho Corrêa. — Manoel do Nascimento Silva Bastos. — Antonio de Souzo Pinto.

—

Auto de perguntas feitas a Frederico Augusto Neiva Junior

Em seguida respondeu ás perguntas, que lhe foram feitas, pelo modo seguinte:

Que da publicação feita no «Jornal do Recife» pelo tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, apenas sabe que as certidões de que n'aquella publicação se trata, foram lidas na secção do Contencioso do Thesouro Provincial, pelo servente Brandão, que as havia extrahido, e em presença do escrivão Rocha, que, emquanto o dito Brandão lia, verificava nos originaes dos autos a exactidão da copia, com a qual se conformou;

Que elle respondente presume que a copia foi integralmente conferida, pelo tempo que o dito escrivão e o servente gastaram em conferencia, e que foi seguramente superior á meia hora;

Que terminada a conferencia, Rocha subscreveu a copia, indo em seguida tirar uma outra certidão, que lhe foi pedida na occasião pelo Dr. Manoel Nicoláo;

Que elle respondente affirma, por estar presente, que o mesmo Dr. não interveio de fórma alguma na conferencia do referida copia.

Nada mais respondeu, e sendo-lhe este lido, assigna o juiz com o interrogado e advogado do requerente.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi. — Lindolpho Corrêa. — Frederico Augusto Neiva Junior.—Antonio de Souza Pinto.

A eleição de 14 de Setembro

Distam ainda alguns dias d'aquelle em que se tem de realisar a eleição de 14 de Setembro, e já começam os perturbadores da ordem a pôr em pratica as suas ameaças!

Não conseguirão, porém, o que almejam!

O eleitorado confia nas providencias que serão tomadas, em ordem a ser possivel a cada qual usar de seu direito livre e tranquillamente.

O facto succedido no domingo ultimo em *Afogados* mostra bem o plano que se teve em vista.

Respeitar apparentemente, por meio de uma proclamação indigesta, a ordem legal do chefe de policia, mas enviar para o Afogados alguns grupos dispostos a provocarem a força, afim de ter esta de dissolvel-os; e, então no dia seguinte já enviarem mentirosos telegrammas para a côrte, já virem pela imprensa com estirados e destemperados artigos, affirmando que o ministro do imperio quer se fazer eleger pela força!!!...

Estas scenas burlescas; estas proclamações bombasticas, esta fingida indignação, tudo isto já perdeu sua época; já não é corrente na praça; e, nenhuma influencia exerce mais no animo do eleitorado.

O eleitor criterioso e sensato lê tudo, e diz: *palhaçada*; bem fez o chefe de policia, porque acima de tudo deve ser collocada a tranquillidade das familias; não ha maior necessidade do que a da ordem.

Bradem, portanto, porque suas vozes não encontrarão echo, nem mesmo nas consciencias dos mais exaltados.

O que nunca conseguirão provar é que: 1.º a ordem do chefe de policia foi illegal: 2.º que tenha havido plano afim de espancar-se o povo, e vencer-se a eleição pela diffusão de um temor previo.

Parece-nos que se tivesse sido respeitada a ordem da autoridade; se para Afogados não fosse um grupo numeroso disposto e insinuado para insultar a força, esta não teria a quem dispersar, e, portanto, nada haveria.

O plano partio exactamente da—*Provincia*—que já esperava que a policia dissolvesse a reunião, afim de mandar telegrammas, fazer protestos e proclamações, e quanta scena ridicula mais lhe viesse a cabeça.

Tudo isto, porém, é um *latim* perdido.

O merecimento do conselheiro Portella é reconhecido por todos; todos sabem que a sua honestidade e moderação repellem meios que não sejam muito licitos para o triumpho de sua candidatura.

Se fôr eleito, como é de esperar, sel-o-ha pelas sympathias de que goza; pelo desinteresse com que sempre tem trabalhado em favor desta provincia; pela dedicação que sempre teve para os amigos, e obrigações na defeza da causa publica.

Os serviços reaes prestados a esta provincia em longos annos, a sua probidade, talento e illustração são titulos com que elle espera que o eleitorado continue a honral-o com a sua confiança.

Harrisson.

A Provincia

O orgão revolucionario está interessante e ridiculo da sua edição de hontem.

Esqueceu-se elle já, bem como o Sr. Joaquim Nabuco, das tropelias praticadas no dominio liberal, e do sangue derramado em S. José, para a victoria do candidato que só apparece nesta provincia para alarmal-a e trazer a perturbação no meio dos cidadãos pacificos!

O que succedeu em Afogados não foi uma surpreza; devia ser esperado, desde que se desobedeceu a ordem de uma autoridade e procurou se insultar a força publica, que alli estava para manter a paz e tranquillidade publicas, e tornar effectiva a ordem legal da autoridade competente.

Nunca seguiremos o exemplo dos senhores liberaes, que surprehendendo uma mesa eleitoral, matam, trucidam e praticam barbaridades, com o intento de inutilisarem uma eleição!

Para o que trabalhamos; o que desejamos é que a sociedade não seja perturbada; e, nem que, a falta de recursos oratorios e motivos que justifiquem uma candidatura extravagante para esta provincia, como a do Sr. Joaquim Nabuco, se esteja na praça publica a excitar os animos e a descompôr-se, em linguagem baixa e indecente, as autoridades da provincia e o illustre ministro do Imperio

Deixe-se, pois a *Provincia de palhaçadas*, e os seus redactores sejam mais sensatos, e vejam que dão sobejas provas de falta de patriotismo, defendendo uma candidatura que já foi repellida mais de uma vez pelo eleitorado do 1º districto e que sel-o-ha agora novamente, por faltar-lhe as sympathias e adhesões do eleitorado que a repelle.

A Justiça.

Protesto feito ás demarcações dos terrenos denominados—Engenho do termo de Agua Preta.

Manoel Maria Seixas Borges e sua mulher, moradores e proprietarios em Campos-Frios e Caissara, do termo da Agua Preta, comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, que sendo consenhores dos terrenos denominados—Engenho—, por concessão feita pelo monarcha de Portugal, por uma carta régia, em remuneração dos serviços prestados na antiguissima guerra de Palmares no anno de 1698, a 28 de Janeiro, ao alferes ajudante Antonio de Souza de Vileaço, e desde esse tempo que se manteem na posse e occupações em uma área de duas leguas em quadro, á margem esquerda e á direita do rio Jacuhype, partindo da Cachoeira dos Macacos, isto para o nascente; e porque Joaquim José de Arola, capitão Antonio Sergio Marroquim, Francisco Affonso Marroquim, José da Silva Alves e Ildefonso Secundino de Luna Freire, aproveitassem-se da ausencia de um d'aquelles consenhores que viajava no centro da provincia da Parahyba do Norte desde o mez de Março proximo passado, e até faltando com outras formalidades que a lei exige fizeram demarcações em terrenos que não lhes pertencem e sim pertencem por um direito exclusivo á herdeiros que por sentença do poder judiciario obtiveram sentença reconhecendo boa dita posse no anno de 1819; veem Manoel Maria Seixas e sua mulher, como terceiros occupantes protestar, como de facto teem protestado contra ditos invasores e outros, que por um acto criminoso teem prejudicado á herdeiros privilegiados.

Pedem a essa redacção que insira em sua conceituada gazeta este protesto á invasão dos seus direitos e de outros que se acham lezados pelos cidadãos acima fallados.

Recife, 6 de Setembro de 1887.

Manoel Maria Seixas Borges.

Srs. parochianos.—Como sacerdote pobre, cuja posição honrosa ufano-me em confessar perante o publico, devo aos meus fracos recursos de simples sacerdote, tendo por guia a Providencia Divina, constancia, pontualidade e força de vontade; a par da justiça e honestidade dos meus actos, apreciação do bom senso dos homens de bem, e honradez das autoridades justiceiras; nunca desejei passar alem da posição de simples sacerdote, que occupava dentre os meus irmãos, porque sem sciencia, e virtude teria contrariedades, não me illudo, (como diz um sabio) onde pode estar o homem que as não encontre; todavia com o auxilio divino, e applicação farei da minha parte, o que for de justiça, nada me acabrunhará na vontade, nada me affastará do caminho do dever, porque empunhando o Evangelho, estarei amparado.

Srs. parochianos, a razão humana erra, estravia-se e precipita-se, porem, suas consequencias e conclusões são verdadeiras, e sempre legitimas; resistindo no começo a justa pretenção dos fieis para aceitar a honrosa apresentação de vigario desta nova freguezia, sempre recusei, porque á missão do parocho é melindrosa e de magna importancia, não tendo a intelligencia necessaria, e virtude para desempenhar tão ardua tarefa, vacillei; entretanto depois de reiteradas instancias de certos, e sempre lembrados amigos e dentre estes irmãos sacerdotes, que modificaram o meu escrupulo vencido do acanhamento que tinha, animadamente fui ao Recife, e dahi ao palacio episcopal, e tendo uma conferencia com o meu digno superior, o Exm. e Revm. Sr. bispo, o qual com coração bondoso e paternal, se dignou ouvir-me, approvando minha nova resolução.

Srs. parochianos, a nomeação honrosa com que o Exm. e Rvm. Sr. bispo, se dignou distinguir-me confiando-me a regencia desta freguezia, é para mim de muito subido apreço, a minha gratidão estará com elle, e o seu nome será exaltado por mim, e pelos parochianos.

Felicito-me reger para, que não durmam em escura noite de ignorancia, os que professam a religião catholica apostolica romana, guardando-a como herança preciosa de seus maiores.

Muito espero dos Srs. parochianos toda dedicação, respeito e obediencia as leis da igreja e de Deus, esta obediencia não avilta o christão, pelo contrario o eleva, e o enobrece; não posso deixar no silencio a dedicação de certos cidadãos, que em tempos preteritos, muito trabalharam na Assembléa Provincial, tanto como projecto de freguezia, e principalmente para ser sanccionado pelo governo provincial; hoje tão bem muito devemos á outros, que com força de vontade tomaram sos seus hombros a laboriosa e honrosa missão de prover a necessidade da cura espiritual desta igrej matriz, affrontando e destruindo todas as difficuldades, tendo por bussola a despensadora de todas as graças, finalmente, só o Despacho de Maria SS., padroeira desta freguezia, pode remover todas as difficuldades, e modificar corações endurecidos.

Alegrai-vos pois parochianos, o feliz dia succedeu a affrontosa expectativa, já passou o inverno das tribulações, levantai as abatidas cabeças, porque chegou o dia d'inauguração desta freguezia, magnificai commigo o nome do Senhor, este dia, é o dia de eterna memoria, é o dia, que devemos commemoral-o, tanto pela santidade do dia, como pela elevação de ser canonicamente curada a freguisia deste povoado de Alagoa Secca. Oh igreja matriz; de direito vos pertence este titulo, e não capella de outro tempo.

Não abusando de vossas paciencias, vou tratar de outro assumpto de magna importancia e santidade. Fieis attenção.

Que preparações não serão por tanto necessarias da nossa parte, para adorarmos dignamente o divino Corpo de Jesus Christo, com particulas consagradas, dentro da sagrada ambula, contendo o divino Sacramento.

Eis pois parochianos, eu já não posso mostrar vos, nem tenho merecimentos, todavia vos aconselho, que devemos adorar aquelle augusto Sacramento com pureza de consciencia, contrição e acatamento.

Oh! meu Deus! não percam os fieis parochianos por falta da contricção e acatamento o fructo da benção deste dia; possa o indigno ministro diminuir o numero dos profanadores.

Auxiliai as luzes do meu coração, que a contricção, e o acatamento dos fieis parochianos sejam sinceras, e que dignamente recebam a benção do SS. Sacramento.

Disse.

Bonito

Eu abaixo assignada, para que depois de minha morte não haja duvida alguma, declaro pelo presente a quem interessar possa, e ao publico em geral, que o meu testamento escripto pelo fallecido bacharel José Baptista Gitirana o qual se acha no poder do meu filho João Cancio de Mello nenhum valor terá de hoje em diante, visto como nesta dada o REVOGUEI por outro que mandei escrever, e approvar pelo tabellião João Gomes da Silva.

Bonito, 18 de Agosto de 1888.

Maria Francisca de Albuquerque.

O Barão de Arariba

A *Provincia* de hontem vem com um artiguete depondo do caracter do illustre Barão de Arariba; realmente muito pode a intriga quando é posta em pratica para tudo vencer; no entretanto não ha muito tempo que o illustre barão já merecera dos escrevinhadores daquella folha pomposos elogios, mas hoje a cousa mudou; porém fiquem certos que o Barão de Arariba não liga a menor importancia aos detractores da *Provincia*, e pede venia para a distancia que os separa, e prompto está para dar qualquer resposta desde que o seu autor não se prevaleça da capa de que usam os covardes detractores da honra e dignidade dos homens do bem, como o Barão de Arariba.

Um amigo.

Ao Exm. Sr. Dr. juiz que tem de presidir este jury

O abaixo assignado vem á imprensa declarar que, Manoel Odilon de Lima Viranes disse que, depois de promovido seu processo do dia 9 do corrente viria em minha propria officina me aggredir razão pela qual desconheço, pelo que submetto a apreciação deste digno presidente deste jury a sua attenção, visto que se acha processado, pois sou um pai de familia, carregado de filho.

Espero providencias de V. Exc.

João Gualberto Moraes Pradines.

Ao publico

A Devoção do Glorioso S. João Baptista do 2º districto da freguezia de S. José deparando com uma correspondencia na *Provincia* de hoje, vem em publico declarar que não se tem autorisado do nome da Sociedade Beneficente de S. João Baptista da rua de Lomas Valentinas n. 23 para perder ou extraviar as suas patentes, como tambem não temos dado motivos afim de que por esta sociedade nos possa insultar em seus annuncios e esperamos que seja amigavelmente retiradas semelhantes satyras.

Secretaria da Devoção de S. João Baptista em 6 de Setembro de 1887.

O secretario,
Conrado da Fonseca e Silva.

Dr. Pontual

O Dr. Pontual gratifica e agradece a pessoa que lhe entregar uma carteira de cirurgia (Grande Carteira de Nelaton) que perdeu entre a rua da Soledade e a ponte—Sette de Setembro.

Programma da festa de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja do Patriarcha S. José de Riba-Mar

No dia 8 de Setembro celebrar-se-ha a festa da mesma Senhora com a pompa devida á mesma Virgem Padroeira.

Na vespera, ao meio dia, subirá ao ar uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogos, tocando nesta occasião a banda de musica marcial do 2º batalhão de infantaria; ás 3 horas da tarde subirá ao ar diversas girandolas, a capricho do nosso mordomo e habil artista, Thomaz Feliciano dos Prazeres.

Achar-se-ha o templo ricamente ornado, a capricho do nosso irmão e talentoso artista bem conhecido, Bartholomeu Valeriano da Silva.

A's 6 e 1/2 horas da tarde terá lugar a ladainha de vespera, em seguida subirá á hastea a bandeira da mesma Virgem, que foi caprichosamente delineada pelo pincel do nosso mordomo João Gambôa, sendo esta conduzida por grande numero de meninas e carregada por seis anjos, que nos offerece nossa irmã, a Illma. Sra. D. Maria Leopoldina de Mello.

A's 4 horas da manhã celebrar-se-ha uma missa em tenção de todos os devotos que concorreram com seus obulos para a mesma festividade; ás 5 horas subirá ao ar uma salva de 21 tiros annunciando a todos os seus devotos que é chegado o dia da Natividade da Virgem; ás 11 e 1/2 horas da manhã terá lugar as tercias e a missa solemne, celebrando o nosso irmão juiz por devoção, o Ilm. e Revdm. Sr. conego João José da Costa Ribeiro, vigario da freguezia. A orchestra será regida pelo maestro nosso irmão, João Alves da Silva, levando este a missa intitulada—Santa Cruz,—sobre a regencia do maestro João Polycarpo Soares Rosas, orando no Evangelho o nosso juiz por devoção Illm. e Revdm. Sr. commendador Manoel Moreira da Gama, vigario de Santo Antonio.

A's 4 horas da tarde a mesma banda marcial executará as melhores peças de seu repertorio, achando-se o pateo da igreja embandeirado, e subirão ao ar diversos balões e á noite illuminado á giorno.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum* denominado Espirito Santo, do maestro Colás, orando na tribuna sagrada o nosso juiz por devoção Illm. e Revdm. pregador da capella imperial Sr. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. Em seguida descerá a bandeira da mesma Virgem com o mesmo numero de meninas acima declarado.

Bernardo Luiz Ferreira,
Secretario interino.

Uma lagrima sobre o tumulo de meu querido pai, Nicoláo Vieira da Silva, no 6º anniversario de seu fallecimento.

Fazem seis annos que te perdi oh! pai!
Seis annos choro sem achar allivio,
Meu peito é triste em minh'alma existe,
Negras saudades de um cruel martyrio!!

Recife, 7 de Setembro de 1887.

Antonio Vieira Lins.

No tumulo do meu nunca esquecido pai, Nicoláo Vieira da Silva

6.º ANNIVERSARIO DA SUA MORTE

Adeus, oh charo pai. Teu doce nome
A mim vem despertar!
Pois quero mui contricto em tua lousa
Só por tu'alma orar!!
Requiescat in pace

Cabo, 7 de Setembro de 1887.

Adolpho Vieira

Eleição

dos irmãos devotos que têm de festejar a Santissima Virgem da Immaculada Conceição no dia 8 do corrente anno

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Commendador Albino José da Silva.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

ILEGÍVEL

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Capitão Francisco da Rocha Passos Lima.
Epaminondas Mariano de Sousa Gouveia.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Henriqueta Francisca dos Ramos.
D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
Escrivã
A Exma. Sra. D. Maria Leopoldina de Miranda Guimarães.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Agostinho José Soares.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Padre Valeriano de Aleluia Corrêa.
Professor João Landelino Dornellas Camara.
João Martins de Andrade.
Padre Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho.
Padre tenente Albino de Carvalho Lessa.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Maria dos Anjos de Assis.
D. Olympia Engracia de Lima de Assis.
D. Antonia Francisca de Jesus.
D. Francisca Aureliana Alves.
D. Anna Francelina da Cunha.
D. Maria Elysa Pereira de Carvalho.
D. Leopoldina Maria Miranda Guimarães.
D. Constancia Bellarmina de Souza Lins.
D. Anna Joaquina do Espirito Santo.
D. Anna Calecina de Lellis.
D. Maria Fortunata da Piedade Raposo.
D. Maria Amelia de Barros Guimarães
D. Maria da Costa Guimarães.
D. Maria Amelia Pereira de Carvalho.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição erecta na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em 2 de Setembro de 1887.

Juiz,
Pedro R. Guilherme de Assis.
Escrivão,
Antonio Materno de Meira Lima.
Thesoureiro,
Manoel Felippe de Gouveia Cavalcante.
Procurador geral,
João Francisco Caetano.
Primeiro procurador,
Manoel Antonio das Candeias.
Segundo procurador,
Cosme Reis da Silva.
Mesario,
Manoel Candido Viegas.

Eleição

dos juizes, juizas, escrivães, escrivãs e mais mordomos e mordomas, que teem de festejar a Virgem Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa-Vista, no dia em que se solemnisa o Patrocinio de Nossa Senhora (13 de Novembro do presente anno) por deliberação de mesa.

Juiz protector
O Exm. Rvm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo desta diocese.
Juizes por eleição
Os Exms. Srs.:
Dr. Ignacio Joaquim de Sousa Leão.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. João Antonio da Cunha Ribeiro Junior.
Os Illms. Srs.:
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Luiz Lopes da Costa.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Augusto Castro Monteiro.
Manoel Gonçalves Agra.
Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
Esposa do tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.
D. Amalia, esposa do Sr. Francisco José da Silva Guimarães.
D. Francisca Ribeiro Ferreira, esposa do Sr. capitão Vicente Ferreira.
D. Maria Ponciana da Silva, esposa do Sr. José Nicacio da Silva.
D. Maria Magdalena Soares de Avellar, filha do nosso irmão ex-juiz Manoel J. Soares de Avellar.
D. Luiza de França do Espirito-Santo.
D. Josepha Rosa de Araujo, filha do Sr. major Antonio de Araujo.
Esposa do Sr. Alfredo Antonio Fernandes.
D. Guilhermina, esposa de nosso irmão José Martins do Sacramento.
Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Dr. Feliciano André Gomes.
Marcellino José Baptista.
Jacintho Heleodoro do Sacramento.
Pompeu Pacheco Pimentel.
Francisco João Vieira.
Manoel Antonio de Sousa.
José Maria de Lemos Duarte.
Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Leandra, esposa do Sr. Quirino Lopes da Assumpção.
Esposa do Sr. João de Lima.
Rosa de Lima Penante.
Agueda Maria da Conceição.
Ignez Alves da Rocha Moraes.
Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Dr. padre Estanisláo Ferreira de Carvalho.
Dr. José Marques Acauã Ribeiro.
Dr. Joaquim Ribeiro.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.
Capitão padre Leonardo João Grego.
Padre Valeriano d'Aleluia Correia.
Alferes José Marques Ferreira.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Joanna Pereira Simões.
D. Maria Queiroz da Motta.
D. Henriqueta Pereira Sophia de Araujo.
D. Lourença Ermilinda da Silva Barbosa, esposa do Sr. Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Innocencio Feliciano Nazareth.
Antonio de Oliveira e Silva.
José Nunes da Cunha.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
José Monteiro de Siqueira.
Francisco Gomes Castellão.
Francisco de Lemos Duarte.
Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Theodora Luzia Ferreira Ramos.
D. Luiza Magna de Jesus Pires.
D. Honoria Maria Antonia de Sant'Anna.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Luiz Antonio Fernandes da Costa.
Apolinario José dos Prazeres.
João Francisco do Espirito-Santo.
Cassiano Pedro da Silva.
Sebastião Nogueira de Mello.
Albino Ferreira dos Santos.
Felippe Nery da Paz.
João Luiz Cyriaco.
Antonio Ignacio Barbosa.
Agostinho de Sá Peixoto.
João Antonio do Nascimento.
João José da Costa.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Marcellina da Motta Monteiro.
D. Rosa Maria de Lima.
D. Leopoldina Baptista Chaves.
D. Maria Alves dos Prazeres.
D. Maria de Lima.
D. Cecilia Maria da Conceição.
D. Marianna Theresa de Jesus.
D. Lucinda Cesar do Espirito-Santo.
D. Carolina Souto de Barros Falcão.
D. Julieta Brandão.
D. Maria Flora Colombier.
D. Anna Maria de Souza.
D. Genoveva das Trevas Teixeira.
D. Joanna Valeria de Lima.
D. Maria da Conceição Ferreira Santos.
D. Porcia Maria da Conceição, esposa do Sr. Felippe Nery da Paz.
D. Maria Alexandrina de Jesus Pires.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa-Vista, onde funcciona a mesa regedora da irmandade da dita invocação, 31 de Agosto de 1887. — O secretario, Joviniano Antonio do Sacramento.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

887

Os doutores de medicina reconheceram, faz alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepaticas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpadas com o oleo de figado de bacalhão. Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composições de azeite de baleia, de phoca, de mãos de vacca, de toucinho e um sem numero de outras, aos quaes se ajuntou o nome do especifico legitimo, porém se possuirem nenhumas de suas reaes virtudes. Porém agora temos no oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, um artigo cuja perfeita legitimidade de excellencia, se acha comprovada pela Faculdade Medica. Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados-Unidos da America é elle tão bem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos.

Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões e do figado ou affecções escrofulosas, podem resistir a sua maravilhosa acção medicinal. Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, póde-se afiançar que aquelle é superlativamente excellente. Garante-se a sua conservação em todos os climas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

FESTA DO CENACULO

A mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, de conformidade com o § 4º do art. 34 do nosso compromisso, celebra no dia 8 do corrente, a festa anniversaria da reconciliação da mesma igreja e em louvor da Natividade de Nossa Senhora, com uma missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada em intenção de nossos irmãos vivos e defuntos; com missa solemne—de tres padres— ás 10 horas do dia, pregando ao Evangelho o nosso digno irmão mesario, Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama, vigario da freguezia de Santo Antonio, e uma ladainha cantada ás 7 horas da noite, tambem com sermão pelo Rvd. capellão do exercito capitão Leonardo Grego, regendo a orchestra em ditos actos o maestro José Tavares de Medeiros.

Em nome do nosso irmão juiz convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nossa igreja no referido dia, afim de assistirmos á mesma festividade.

Consistorio da igreja do Divino Espirito-Santo do Recife, 5 de Setembro de 1887.

O secretario,
Antonio Magalhães da Silva.

Em homenagem á verdade

Acontecimentos se dão na vida humana que emquanto relativos a um só individuo, interessam, todavia a todos, em geral.

Nesta ordem de factos, está indubitavelmente adstricto o da conservação da vida, isto é, da vida com saúde.

Ha quem diga, de si para si, que a unica convicção firme é aquella que se funda nas provas que cada um adquire pessoalmente e não aquella que se transmitte ao individuo por factos que se dão com outrem. Mas, essa asserção, sobre não ser mais do que um paradoxo inacceitavel, é mais do que isso, pois significa a expressão mais antipathica do egoismo.

Pois é justo e admissivel que só acreditemos em nós mesmos? Pois não haverá, n'aquelles que nos rodeiam, pessoas que mereçam tanta confiança como a que temos no que experimentamos ou no que presenciamos?

Aquelles que lerem estas linhas, far nos-hão a justiça de crer na sinceridade d'ellas; não é assim?

Pois ahi está a resposta mais logica aos argumentos capciosos dos que não crêem nos eloquentes attestados passados em favor dos prodigiosos effeitos do *Peitoral de Cambará*, preparação cujas materias componentes não são, em nada, nocivas á saúde e, além disso, permittem que esse remedio seja o preferido pelas senhoras, creanças e pessoas de paladar delicado.

Em *homenagem á verdade*, pois, é rigoroso dever de quem, como nós, sabe das innumeras curas produzidas pelo *Peitoral de Cambará*, apressar-se a fazer publicas essas mesmas curas, afim de, com isso, prestar relevante serviço a humanidade.

A voz da verdade.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Illm. Sr. pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes

S. Carlos do Pinhal, 27 de Maio de 1885.

Prezadissimo senhor.—Acerca de 8 mezes que a minha senhora soffria de horriveis dores nos ouvidos acompanhadas de corrimento, deduz que ia deixando-a surda, e além disto soffria de feridas da garganta que já se via obrigada a alimentar-se a caldos; passando noites sem dormir, e dias sem poder cuidar dos interesses da casa. Todo este tempo viveu ella sempre em dieta de rigoroso tratamento, sem obter saude.

Desanimada, começou com os seus (santos) preparados, o Licôr Antipsorico junto com os Pós Depurativos, e logo a saude veio chegando, e hoje graças á Providencia, posso com todo o prazer annunciar a V. S. e a todo o mundo que minha senhora acha-se completamente boa dos ouvidos e da terrivel ferida de garganta, e autoriso V. S. a publicar esta a beneficio dos que soffrem igual enfermidade.

Sou com estima. De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Eduardo da Silva Tavares.*

Costureira e modista de Paris

Madame Olympia Ferchault, recentemente chegada da Europa, tem a honra de prevenir as Exmas. familias, que desejam ter vestidos e chapéos da ultima moda que abrio o seu atelier. Rua da Aurora n. 41 1º andar.

As Exmas. senhoras que quizerem honral-a com a sua confiança hão de encontrar o bom gosto, a elegancia e em uma palavra o verdadeiro chic parisiense sob condições das mais razoaveis.

A thesoura, empregada por madame Ferchault trabalhou nas primeiras casas de Paris e obteve um diploma de capacidade na Exposição Universal de 1878.

O atelier de Madame Ferchault, portanto, póde se encarregar da confecção de todo genero, endireitar vestidos de máo gosto, e de qualquer modificação nos mesmos.

Rua da Aurora n. 41
Primeiro andar

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos até a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Ao povo pernambucano

Bem quizera hoje possuir uma sonora lyra de Um Voltaire, uma ligeira penna de Um Homero, uma sublime philosophia de um Victor Hugo, para melhor patentear os meus desejos ao heroico povo pernambucano. Bebendo eu no regaço paterno as boas lições da moral, que até hoje tem-me servido como phanal no grande oceano da vida, tenho-as observado sempre com o maior interesse, e estou convencido por experiencia propria, que só na virtude existe a felicidade do homem.

Entretanto, sentindo eu desde a infancia um extremo desejo em instruir-me em sciencias juridicas e sociaes, e não podendo por mim só levar ao cabo tão brilhante carreira, venho pela imprensa invocar a valiosa protecção do benemerito povo pernambucano, e especialmente a mocidade academica do Recife, afim de conceder-me as suas honrosas assignaturas, para a publicação de um trabalho litterario, offerecido a mesma academia, para cujo producto ser applicado aos meus estudos, e a fundação de um Asylo para 30 crianças desvalidas.

Portanto, espero na philantropia do illustrado povo pernambucano, e na mocidade academica desta provincia, que me não hão de desamparar nos primeiros passos que dou no campo das letras, visto ser apenas um obscuro preceptor da infancia pernambucana, e filho de um homem que prestou relevantissimos serviços a patria, um dos mais dedicados collaboradores da Independencia do Brasil, um dos mais benevolos educadores da mocidade academica, e um dos mais distinctos cultores da nossa litteratura brasileira, o finado Dr. José Soares de Azevedo.

Em casa de minha residencia, á rua Velha n. 36, acha-se o prospecto para as assignaturas, e igualmente a sala das aulas exposta a aquelles que se assignar no prospecto, para examinarem a ordem dos trabalhos, e o projecto para o Asylo de crianças.

Rua Velha n. 36
Julio Soares de Azevedo.

EXTERNATO
Para 12 meninas
21 — RUA DO HOSPICIO — 21
Leçons particulières de français et d'anglais

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia do dia 22 de Setembro, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Uma casa terrea sita á rua de Nunes Machado, freguezia da Graça, n. 16, com 2 janellas de frente, portão de ferro ao lado, 2 quartos contiguos á cosinha, sotão com escada pelo oitão do lado de fóra, com 2 salões, cacimba propria, quintal grande e murado, diversos pés de fructas, solo proprio, medindo a mesma casa de frente 5 metros e de fundo 14, tendo ao lado um terreno com 3 metros e 40 centimetros e de fundo 66 metros, avaliada por 1:000$. Outra dita contigua, com as mesmas dimensões, sob n. 18, tendo a escada para o sotão no interior da casa e um terreno ao lado da mesma, com 18 metros e 40 centimetros e de fundo 66 metros, havendo na divisão das duas casas uma cerca de madeira em todo comprimento do grande quintal murado, cujo muro é proprio, avaliada por 1:700$. Cujas casas vão á praça por execução que move D. Maria Joaquina das Dôres contra os herdeiros de Antonio Francisco Martins de Miranda; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Paiva Valente & C., lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Paiva Valente & C., são credores de José de Souza Almeida, pela quantia de 1:257$480, importancia de generos de estiva que lhe forneceram para revender no estabelecimento que teve em Afogados. E como o supplicado não tenha querido pagar-lhe, nem mesmo perante o juizo conciliatorio, documento junto, veem os supplicantes requerer a V. Exc., que se digne mandar cital-o por editaes, por isso que se acha em lugar incerto e não sabido, o que se justificará no dia e hora por V. Exc. marcados, afim de que na primeira audiencia, findo o prazo dos mesmos editaes, venha responder aos termos de uma acção ordinaria em que se lhe pede o pagamento da referida quantia, juros da mora e custas, sob pena de revelia. Os supplicantes protestam pelo depoimento de testemunhas e pelo do réo. Nestes termos pedem deferimento. E. R. Mc. —Recife, 31 de Agosto de 1887.—Souza Pinto. » (Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., legalmente inutilisada).

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, depois via se na mesma o despacho do theor seguinte:

« Distribuida.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife, 1º de Setembro de 1887.—Montenegro. »

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se que tendo

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 6 de Setembro de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 22 9/16 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Duboux.

Movimento bancario

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

Em papel particular fizeram transacções a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa official continuou a ser de 22 3/4 d. sobre Londres, em todos os bancos.

Não houve papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar
(Para os agricultores)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

O de 1.ª sorte do sertão regula a 6$350 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 5	993
Via-ferrea de Caruarú	1 á 5	54
Animaes	1 á 6	106
Via-ferrea de S. Francisco	1 e 2	648
Somma		1.801

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 5	84
Via-ferrea de Caruarú	1 e 2	68
Animaes	1 á 6	924
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 3	166
Somma		1.242

Vapores despachados

Vapor nacional *Ipojuca*, sahido hontem, levou para:

Natal: 16 saccos com assucar branco, 12 saccos com café e 10 pranchões.

Macéo: 3 barricas e 3/2 ditas com assucar branco.

Aracaty: 5 caixas com 73 kilos de rapé.

Ceará: 15 barricas com sebo.

Carregaram diversos.

Vapor inglez *Herschel*, á sahir hoje, leva para:

Rio de Janeiro: 500 saccas com algodão.

Santos: 40 pipas com aguardente.

Carregaram Pereira Carneiro & C.

Navios á carga

Barca nacional *Mariansinha*, para o Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, para a Bahia e escala.
Vapor nacional *Manáos*, diversos artigos, para os portos do norte.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Petrus*, madeira.
Barca norueguense *Veronica*, madeira.
Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.
Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.
Barca norueguense *Expedit*, varios generos.
Brigue inglez *Ephratah*, carvão de pedra.
Escuna dinamarqueza *Fides*, xarque.
Lúgar norueguense *Sirius*, varios generos.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Netly*, bacalhão.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.
Patacho dinamarquez *Anne Charlotte*, sal.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.
Vapor inglez *Tibor*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 4 de Setembro

Memorial

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Lugar inglez « Nellie », chegado de Terra-Nova, em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,128 barricas e 500 meias aos consignatarios.

Vapor inglez « Thales », chegado de Montevidéo e escalas, em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Xarque 800 fardos a Maia & Rezende.

Vapor nacional « Guahy », chegado da Bahia e escala, em 4 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Couros seccos salgados 115 a H. Nuesch & C., 56 a José de Sá Leitão.

Farello de caroços de algodão 817 saccos ao mesmo.

Milho 428 saccos ao mesmo.

Mercadorias diversas 20 fardos a Silva Guimarães & C.

Pelles cortidas 6 atados a H. Nuesch & C., diversos com cabello 1 atado aos mesmos, 20 a H. Lundgren & C.

Sola 180 meios a H. Nuesch & C.

Vapor americano « Advance », chegado do Rio de Janeiro e escala em 5 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 5 volumes a diversos.

Cigarros 1 caixa a Sousa Nogueira & C.

Café 64 saccos a Domingos Cruz & C., 56 a Victorino Silva & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 35 a José Joaquim Alves & C.

Fumo 1 volume a João V. Alves Matheus & C., 10 a Fernandes & Irmãos, 2 a Rodrigues de Faria & C., 10 a Costa Lima & C., 40 a Fraga Rocha & C., 5 a Maia Sobrinho & C., 2 a Manoel Antonio Pereira.

Mercadorias diversas 1 volume a Barstelman & C., 1 a viuva de Adolpho Marques.

Panno de algodão 75 fardos á ordem, 40 a Luiz Antonio Siqueira.

Lugre inglez « Mary Ann », chegado de New-Porto, em 3 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Carvão de pedra 374 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional « Geriquity II », chegado do Rio Grande do Norte, em 3 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessos, manifestou:

Couros seccos salgados 200 a Parente Vianna & C.

Toros de mangue 5,000 aos consignatarios.

Vapor inglez « Herschel », chegado de Liverpool, em 4 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos.

Alpiste 10 saccos a Souza Basto Amorim & C.

Arroz 50 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Aço 8 feixes a Vianna Castro & C., 9 a Miranda & Souza.

Arcos de ferro 51 feixes a Samuel P. Johnston & C., 206 a V. Nessen.

Azul ultramar 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Barras de ferro 20 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Samuel P. Johnston & C., 270 e 58 feixes a Miranda & Souza.

Biscoutos 14 caixões a Francisco Guedes de Araujo, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C.

Correias de couro 1 caixão a Cardoso & Irmão.

Canela 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Paiva Valente & C.

Chá 18 grades e 20 caixas á ordem.

Cerveja 20 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a João Fernandes de Almeida, 40 e 20 caixas á ordem.

Chumbo de munições 50 barris á ordem.

Calçados 2 caixões á ordem, 2 a Albino Cruz & C., 4 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a Cezar Lopes & C., 1 a Ferreira Barboza & C.

Conservas 30 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Couros 2 caixões á ordem.

Cravo da India 3 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Canos de ferro 40 aos herdeiros do Bowmann.

Campeche 5 barris a Antonio José Maia & C.

Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Estopa 53 fardos á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Amorim Irmãos & C.

Fio 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Folhas de chumbo 16 volumes á ordem.

Ferragens 1 volume a Guimarães Cardoso & C., 17 a Ferreira Guimarães & C., 15 a Parente Vianna & C., 1 a H. W. S. Bird, 4 a Samuel P. Johnston, 1 a A. D. Carneiro Vianna, 6 a Vianna Castro & C., 11 volumes a W Halliday & C., 7 a Miranda & Souza.

Farinha de milho 252 caixas a Sanders Brothers & C.

Folhas de Flandres 80 caixas a Parente Vianna & C., 20 a A. D. Carneiro Vianna.

Farinha de trigo 35 barricas á ordem.

Genebra 10 caixas á ordem.

Lona 5 fardos á ordem.

Louça 56 gigos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 37 a José de Macedo, 56 e 4 barricas á ordem.

Linha 3 caixões á ordem, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 18 a Netto Campos & C, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Machinismo 10 volumes á ordem, 18 a A. B. Fugman, 5 volumes e peças á ordem, 7 a José de Sá Leitão, 4 a Allan Paterson & C.

Materiaes para estrada de ferro 42 volumes e peças ao Dr. H. V. Pederneiras, 152 a Colonia Isabel, 71 a Gonçalves Pinto & C., 48 a Great Western of Brasil Railway Company.

Mercadorias diversas 2 volumes a Salazar & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 4 a T. Just, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Angelo Raphael & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 á ordem, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Cardoso & Irmão, 3 a Maia & Silva, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Companhia de Fiação, 1 a José Alves da Silva Santos.

Objectos para gaz 9 volumes a empresa.

Oleo de linhaça 25 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos para escriptorio 1 caixão á ordem.

Ditos para encanamento d'agua 15 volumes a Companhia de Beberibe.

Ditos para chapéos de sol 1 volume a Francisco Xavier Ferreira & C.

Papel 14 fardos e 3 caixas á ordem.

Provisões 2 caixas á ordem.

Passas 1 caixão a José Joaquim Alves & C.

Pentes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Pás de ferro 15 feixes a Vianna Castro & C.

Sal refinado 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Taxas de ferro para engenho 5 a Cardoso & Irmão.

Tintas 10 volumes a Livramento & C.

Tinta 5 barricas á ordem.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Tecidos diversos 369 volumes á ordem, 1 a Monhard Huber & C., 1 a Figueiredo & C., 2 a Guimarães & Perman, 2 a A. Amorim & C., 35 a Luiz Antonio Siqueira, 7 a Silveira & C., 18 a Bernet & C., 21 a Couto Santos & C., 10 a Olinto Jardim & C., 1 a Cramer Frey & C., 15 a Rodrigo de Carvalho & C., 113 a Machado & Pereira, 9 a Agostinho Santos & C., 3 a Souza Nogueira & C., 2 a Loureiro Maia & C., 7 a Alves de Britto & C., 41 a Gonçalves Irmão & C., 18 a B. Maia & C., 9 a Guerra & Fernandes, 1 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 a Francisco Lauria & C., 36 a Narciso Maia & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Jesuino Alves Fernandes, 3 a A. Vieira & C.

Vidros 2 caixas á ordem.

Vinho 21 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Exportação

RECIFE, 5 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Baumwall*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 467 saccas com 29,620 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Thales*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 218 saccas com 17,334 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Dryden*, carregaram:

Para Liverpool, G. de Mattos Irmãos 352 saccas com 28,300 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance* carregaram:

Para New-York, H. Lundgren & C. 15,000 courinhos de cabra; H. Nuesch & C. 4,550 courinhos de cabra.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 700 saccos com 44,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, S. Nogueira & C. 97 saccas com 6,693 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Aracaty, J. M. Dias 5 caixas com 73 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Pará, A. C Moreira Dias 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; Baltar Oliveira & C. 55 barris e 5 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 20 barricas com 1,177 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Macéo, J. V. Carpinteiro 450 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

SAHIDO

Pelo vapor nacional *Manáos*, procedente dos portos do sul, para:

Bernardino Lopes Alheiro	5:000$000
Manoel Teixeira & C.	4:000$000
Martins Fiuza & C.	2:000$000
Maia & Rezende	314$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Ipojuca*, para:

Parahyba	15:000$000
Natal	48:000$000
Macéo	2:000$000
Mossoró	19:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
D 1 a 5	162.067$635	
Idem de 6	43.973$264	
		206:040$899
Renda provincial:		
De 1 a 5	15.305$337	
Idem de 6	3.730 128	
		19.035$465
		225:076$364
Recebedoria geral		
De 1 a 5	3:379$468	
Idem de 6	1:380$817	
		4:760$285
Recebedoria provincial		
De 1 a 5	2.618$382	
Idem de 6	669$648	
		3:279$030
Recife Drainage		
De 1 a 5	12:742$254	
Idem de 6	5:663$709	
		18:405$963

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 6,528 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade, 5 de 2ª e 16 1/2 ditos particulares.

512 kilos de peixe a 20 réis	10$240
118 cargas de farinha a 200 réis	23$600
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
10 taboleiros a 200 réis	2$000
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
61 ditos de legumes a 400 réis	24$400
28 ditos de fazendas a 400 réis	11$200
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	218$240
Rendimento dos dias 1 a 5	1:045$620
Foi arrecadado liquido até hoje	1:263$860

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 89 rezes para o consumo do dia 7 de Setembro.

Sendo: 62 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Vapor Manáos

A sahida deste vapor, para os portos do norte, foi transferida para hoje, ás 4 horas da tarde.

Embarcações surtas no porto em 6 de Setembro

NACIONAES

Giquiá—consig. á Companhia Pernambucana.
Guahy—á Domingos Alves Matheus.
* Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Mariansinha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Manáos—ao Visconde do Itaquí do Norte.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Anne Charlotte—consig. á ordem.
* Caledonia—á Livramento & C.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem
Fides—á ordem.
Fritz—á H. Lundgrin & C.
Herschel—á Saunders Brothers & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Nelly—á ordem.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Sirius—á Hermann Lundgrin & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Tibor—á Johnston Pater & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Veronica—á ordem.
Vedonia—á Saunders Brothers & C.
* Ville de Bahia—á Auguste Labille.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Dryden—hoje.
Galicia—a 12.
Mondego—a 14.
Sergipe—a 14.
Pernambuco—a 16.
Portugal—a 18.
Marinho Visconde—a 25.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 13.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Tamar—a 10.
Neva—a 24.
Aconcagua—a 25.

DE HAMBURGO POR LISBOA

Rio—a 15.

DE LIVERPOOL

Author—a 19.

DE NEW-PORT

Finance—a 9.

Vapores á sahir

Jaguaribe—a 9, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Guahy—a 9, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Finance—a 10, ás 9 horas, para Rio de Janeiro e escala.
Tamar—a 10, á 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres e escala.
Galicia—a 12, ao meio dia, para Liverpool e escala.
Mondego—a 14, ao meio dia, para Southampton e escala.

Navios á entrar

Antelop—de Hamburgo.
Charity—de Cardiff.
Cito—do Rio de Janeiro.
Farward—de Liverpool.
Hardi—de Cardiff.
Ibis—de New-port.
Josva—de Cardiff.
Kaffir Chieff—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
P. A. Munch—de New-port.
Stella—de Liverpool.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6 de Setembro

Havre e escala—18 dias, vapor francez, «Ville de Bahia» de 1008 toneladas, commandante L. Servie, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto Labille.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Manáos» de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao visconde do Itaquí do Norte.

Trieste e escala—32 dias, vapor austriaco «Tibor» de 787 toneladas, commandante L. Morovich, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Bahia», commandante L. Servie, carga varios generos.

Camossim e escala—Vapor nacional «Ipojuca», commandante Francisco Alves da Costa, carga varios generos.

Parahyba—Lugar inglez «Caledonia», capitão F. Hoffmeiyer, em lastro.

ILEGIVEL

os autores justificado a ausencia do réo, com testemunhas que deposeram convenientemente sobre o allegado na petição aqui copiada, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos em 2 de Setembro de 1887, que n'elles via-se a sentença do theor seguinte:

« Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto do réo, e mando que seja o mesmo intimado por editaes com o prazo de 30 dias do conteúdo da petição a fl. 2. Recife, 2 de Setembro de 1887.—Thomas Garcez Paranhos Montenegro. »

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José de Souza Almeida, para vir responder aos termos de uma acção ordinaria na primeira audiencia que se seguir depois de findo o referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 dias do mez de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 3 de Setembro de 1887. –O escrivão interino, Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Dom José Pereira da Silva Barros, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso as seguintes freguezias vagas deste Bispado: Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife, Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Nossa Senhora do Desterro de Itambé, Nossa Senhora da Luz, Sant'Anna de Gravatá, S. Miguel de Ipojuca, Nossa Senhora do O' do Altinho, S. José do Rio Formozo, Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, S. José de Belmonte, Bom Jesus dos Remedios de Afogados de Ingazeira, Nossa Senhora da Conceição do Pajeú de Flores, Bom Jesus dos Aflictos de Fazenda Grande (Floresta), Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista (alto sertão), Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, Sant'Anna de Leopoldina, Santo Antonio de Salgueiro, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Bom Jesus dos Aflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito, Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim, Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, Jesus Maria José de Papacaça, e Nossa Senhora da Conceição de Correntes; nesta provincia de Pernambuco: Bom Jesus do Passo de Camaragibe, S. Luiz de Quitunde, Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, Sant'Anna de Ipanema, S. Bento de Porto Calvo (Maragogy), Nossa Senhora da Apresentação de Porto Calvo, Nossa Senhora da Conceição de Porto Real do Collegio, Bom Jesus do Bom Fim da Assembléa, Nossa Senhora do Bom Conselho da Lagôa Funda, S. João Baptista da Egreja Nova e S. Francisco de Borja de Piassabussú, na provincia das Alagôas: Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde (Jacoca), S. Miguel da Bahia da Traição, Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem, Nossa Senhora da Boa-Viagem de Alagoa Grande, Nossa Senhora da Conceição do Brejo de Areia, Nossa Senhora da Luz de Independencia (Guarabira), Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, Nossa Senhora da Guia de Patos, Nossa Senhora dos Milagres do Brejo do Cruz, Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, Nossa Senhora do Bom Successo de Pombal, Santo Antonio de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Piancó, Nossa Senhora do Bom Conselho de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Misericordia, S. José de Piranhas, Bom Jesus do Bom Fim de Serra da Raiz, Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande, e S. Sebastião de Picuhy, na provincia da Parahyba: Nossa Senhora da Conceição de Macahyba (out'ora S. Gonçalo de Amarantho), Nossa Senhora da Conceição de Macau, Sant'Anna de Mattos, S. João Baptista do Assú, Nossa Senhora da Conceição do Azevedo (Jardim), Sant'Anna do Seridó (Principe), S. João Baptista de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, S. Miguel de Páo dos Ferros, S. João Baptista de Arez, Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, e Sant'Anna de Curraes Novos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Reverendo Sacerdote ou Clerigo, que pretender alguma destas freguezias, deverá apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma de direito, que comprovem as suas habilitações, vida, costume, e serviços; e na nossa Camara assignará termo dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, findo o qual nenhum documento será mais recebido: e no dia 30 do mez de Novembro deste anno se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão um exposição ou homilia sobre o texto do Evangelho, que assignarmos, e responderão a 9 casos de Moral e Consciencia. Feito o concurso, propoiremos os mais dignos dos approvados a S. M. Imperial, na fórma do costume. Dado, em nosso Palacio da Soledade da cidade do Recife, ao 1º de Setembro de 1887. Eu padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da imperial ordem de Christo, juiz de direito da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que deve começar hoje a revisão do alistamento eleitoral das parochias de S. Salvador, Beberibe e Maranguape, em cumprimento do regulamento do artigo 16 do decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, pelo que são convidados os interessados a apresentarem suas petições no praso de 30 dias, a contar desta data, na rua de S. Pedro Martyr n. 16, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para inclusão, eliminação, alteração e declarações quanto as mudanças de domicilios, devendo as petições para a inclusão serem acompanhadas dos documentos legaes, escriptas e assignadas pelos proprios peticionarios e a firma e letra reconhecida por tabellião.

E para constar mandei passar o presente que será affixado em todas as parochias e publicado pela imprensa.

Olinda, 1 de Setembro de 1887.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Setembro de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Agosto proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua de S. Jorge n. 124, apparelho n. 8,037, 1º andar.

S. José

Rua nova de Santa Rita n. 7, apparelho n. 5,692, 1º andar.

Boa-Vista

Rua do Hospicio n. 33, apparelho n. 10,263, 2º andar.

Recife, 5 de Setembro de 1887.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta de compras, o fornecimento de 20 keps de oleado com ventiladores, para a guarda civica.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em carta fechada por occasião da respectiva junta, acompanhadas de um exemplar dos referidos keps.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1887.

Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o pedagio da barreira de Timbó até 30 de Junho do anno proximo vindouro, servindo de base a quantia de 400$000.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 5 de Setembro de 1887.

Lindolfo Campello.

Irmandade de S. José de Riba-Mar

De ordem da meza regedora faço sciente as pessoas que fazem parte da eleição da festa do Santo Patriarcha e mais devotos que em consequencia dos reparos, caiação e pintura da igreja, que a meza regedora resolveu fazer, não póde ter lugar a festa para quando estava designada, a qual será depois da festa das irmandades erectas porque estas só tratam de suas festas e não da conservação do templo.

Secretaria da irmandade 5 de Setembro de 1887.

O secretario,
Henrique Dornellas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 17 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

13533	13597	13709	13835	13859	13914
13924	13925	13926	13927	13929	13932
13939	13941	13942	13944	13945	13946
13949	13953	13960	13963	13968	13974
13975	13977	13980	13982	13984	13986
13994	14001	14004	14006	14007	14016
14017	14018	14021	14026	14028	14036
14036	14038	14040	14043	14045	14046
14047	14051	14052	14054	14057	14060
14061	14062	14063	14067	14070	14071
14073	14074	14075	14080	14081	14084
14085	14087	14088	14094	14095	14097
14098	14100	14102	14103	14110	14112
14114	14123	14125	14136	14138	14139
14142	14147	14149	14151	14157	14165
14166	14186	14187	14188	14190	14191
14192	14207	14213	14214	14215	14217
14222	14223	14226	14231	14233	14239
14240	14241	14242	14243	14244	14245
14246	14247	14248	14250	14251	14253
14258	14260	14261	14263	14264	14265
14266	14267	14268	14269	14270	14271
14272	14273	14276	14280	14285	14286
14297	14298	14300	14304	14308	14309
14311	14312	14314	14315	14319	14321
14325	14326	14331	14333	14345	14346
14368	14369	14371	14376	14377	14390
14397	14422	14424	14432	14434	14439
14448	14455	14460	14464	14470	14473
14476	14478	14479	14482	14484	14487
14490	14491	14492	14496	14497	14502
14503	14510	14512	14516	14518	14521
14531	14532	14538	14542	14543	14547
14550	14553	14555	14558	14571	14581
14582	14592	14593	14594	14597	14598
14602	14604	14609	14622	14624	14625
14626	14627	14629	14633	14636	14650
14651	14652	14653	14654	14658	14661
14665	14668	14670	14673	14675	14677
14680	14683	14684	14689	14690	14693
14694	14695	14696	14707	14710	14713
14718	14719	14720	14723	14725	14730
14731	14732	14733	14742	14747	14752
14755	14756	14763	14740	14775	14778
14780	14783	14785	14787	14788	14789
14791	14793	14794	14803	14807	14814
14812	14818	14819	14822	.....	.....

Recife, 2 de Setembro de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6 25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4 20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8 00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se declara á professora publica Cordolina Amelia da Paz, removida por portaria da presidencia da provincia de 22 de Agosto findo, da cadeira de Vicencia para a do Porto de Gallinhas, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Setembro de 1887.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

4ª secção. - Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1887.

Por esta secretaria é convidado o Sr. Antonio Justino Ferreira da Luz, afim de prestar esclarecimentos acerca de um requerimento que dirigio ao governo imperial, o qual exigio informações sobre o objecto do mesmo requerimento.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os senhores socios a comparecerem na respectiva séde á rua do Rosario, quinta-feira 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de eleger-se alguns membros para cargos da administração de 1887-88, em vista das recusas havidas na eleição de 14 de Agosto proximo passado.—O secretario,

M. Capitão.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Eleição para o conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido os senhores associados a comparecerem no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na séde social, á rua do Imperador n. 71, 1º andar, para de conformidade com o disposto no art. 11 do acto da reforma dos estatutos, proceder-se a eleição do conselho deliberativo que tem de dirigir a mesma associação no anno de 1887 á 1888. Recife, 2 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,
Alfredo Rodrigues dos Anjos

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Serviço medico

A directoria desta associação communica aos srs. socios, que tendo o Illm. Sr. Dr Raymundo Bandeira pedido exoneração do cargo de medico da mesma, contratou este serviço com o Illm. Sr. Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, o qual tem o seu consultorio e residencia á rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar, onde dará consultas de 1 ás 3 horas da tarde, e acudirá aos chamados dos que se apresentarem com os documentos exigidos nos §§ 1º e 2º do art. 70 dos estatutos.

Secretaria da directoria, 5 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,

Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Reforma de estatutos

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido todos os senhores socios effectivos a comparecerem na séde social, no dia 10 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a sessão da assembléa geral extraordinariamente convocada a requerimento da maioria dos mesmos senhores associados para tratar-se da reforma dos estatutos. Recife, 2 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 13 e 20 do corrente, faço publico que no dia 15 de Setembro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, orçados em...... 426$800, do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, na importancia de 506$000 e dos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, no valor de 2:977$806.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89, 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia DE

Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na rasão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.

Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentado a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 79 a 74, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

BANCO INTERNACIONA DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris.........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres..., Montevidéo......	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a rasão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão executiva, encarregada de erigir o novo edificio para o Gabinete, é convocada uma reunião dos senhores subscriptores do emprestimo contrahido para esse fim, a qual terá lugar em nossa séde, pelas 11 horas da manhã de quinta-feira 8 do corrente, para tratar-se de assumptos concernentes ao mesmo edificio.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 de Setembro de 1887.

Francisco Cousseiro,
Servindo de 2º secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA
Empresa e direcção do
DR. CARNEIRO VILELLA

AMANHÃ—QUARTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO—AMANHÃ

Espectaculo de inauguração

Depois que a orchestra, regida pelo maestro Martins, executar uma das suas melhores symphonias, subirá a scena pela primeira vez, nesta cidade, o magnifico e commovente drama em 5 actos, original francez, intitulado

TRAGEDIA EM FAMILIA

DISTRIBUIÇÃO

O general de Vorrieres	Sr. Coimbra Junior.
Gastão de Verriéres	Sr. A. Péres.
Frederico Bernay	Sr. Affonso.
Antonio Veterano	Sr. Lisbôa.
Anatolio de Cervéy	Sr. Lyra.
Amelia de Verriéres	D. Edelvira.
A Sra. de Valory	D. Herminia.
Juliêta	D. Maria.
Rosa	D. Amelia.

A acção passa-se perto de Paris e na actualidade.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto, original do DR. AFFONSO OLINDENSE

Guerra ás mulheres

Começará ás 8 1/2 horas da noite.

Haverá bonds para a Passagem da Magalena, Afogados e Fernandes Vieira.

O theatro acaba de passar por uma reforma quasi geral no seu interior, offerecendo ao publico melhores accommodações e as commodidades essenciaes.

A frente dos camarotes foi aberta e substituida por uma balaustrada suissa, os lados da platéa foram totalmente abertos; foram feitos *toilettes* para as senhoras, e foi melhorada a illuminação, sendo que o empresario não se tem poupado á despesas para bem servir ao publico e para dar ao SANTO ANTONIO um aspecto interior novo e elegante.

Estão em ensaios o apparatoso drama

A Oração dos Naufragos

e a comedia

O Club do Cupim

GRANDE CONCERTO DO CLUB CARLOS GOMES

8.º ANNIVERSARIO

Em 7 de Setembro de 1887

Direcção dos socios Srs. Tasso Junior, M. Cleto e Neves Seixas

PROGRAMMA

Hymno da Independencia, cantado pelas Exmas. Sras. Dd. Antonia P. de Mello e F. Carls, acompanhado de côro.

PRIMEIRA PARTE

O hymno do Club.

C. GOMES.—O Guarany. Ouvertura pela banda do Club.

P. WAGNER.—Quarteto pelos Srs. G. Castro, P. Mello, G. Ferraz e C. Leal Filho.

MEYERBEER.—Roberto il diavolo, aria pela Exma. Sra. D. L. Medeiros.

GORIA.—Marcha triumphal, pela Exma. Sra. D. M. Celecina e C. Leal Filho.

KLOSÉ—Aria para clarinetto pelo Sr. E. Bandeira.

BEZZONICO.—O Guarany, phantasia para flauta, violino e piano pelos Srs. G. Castro, B. Novaes e M. Falcão.

CASTALDON.—Musica prohibita, melodia pela joven Exma. Sra. D. F. Pinheiro.

MENDELSSOHN. — Rondó capriccioso, para piano pelo Sr. A. Schiappe.

DÉSORNES.—Serenate de mandolines, *cordas a pizzicato*, pelos Srs. Augusto e Tito Miranda, B. Novaes, P. Mello, J. Pedro, J. Cabral, M. Cleto e G. Ferraz.

SEGUNDA PARTE

ROSSINI.—Caridade. Solo pela Exma. Sra. D. S. Springer e coro de senhoras.

FASANOTTI.—Aida, phantasia para 2 pianos a 8 mãos, pelas Exmas. Sras. Dd. F. Carls, L. Lobato, J. Pinheiro e Sr. A. Schiappe.

SCHBBERT. — Serenata cantada pela joven Exma. Sra. D. J. Pinheiro.

SINGELÉE.—Phantasia para violino pelo Sr. A. Miranda.

NEVES SEIXAS —O Guarany, phantasia a 2 pianos pelos Srs. C. Leal Filho e M. Falcão.

TITO MATTEI —Vou dansar, valsa cantada pela Exma. Sra. D. S. Springer.

MOSKOWSKI.—Valsa em mi, para piano, pelo Sr. A. Barreto Filho.

RABBONI.—Poliuto, cavatina para flauta pelo Sr Candido Filho.

VERDI.—Traviata, duo cantado pela Exma. Sra. D. Leonilla Lyra e o Sr. J. do Livramento.

Os acompanhamentos estão a cargo dos Srs. J. Tasso Junior, C. Leal Filho e T. Miranda.

Terminará o concerto com o hymno da **Independencia** executado pela banda do Club.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira e trem até Apipucos.

Quinta-feira, 8 do corrente

dia santificado

BENEFICIO DA ACTRIZ

EDELVIRA LIMA

Primeira e unica representação ne'sta epocha da muito conhecida e applaudida opera em 3 actos de costumes brazileiros

O Phantasma Branco

PERSONAGENS

Juca, estudante	Sr. Carvalho Lisbôa.
Tiberio, velho militar	» Affonso de Oliveira.
Basilio, fazendeiro	» Antonio Coimbra.
Francisco	» Augusto Peres.
Antonico	» Pereira de Lyra.
Mariquinhas	D. Edelvira Lima.
Gatatéa	» Felismina Camara.
Julia	» Herminia Coimbra.
Clara	» Cesaria.

Feitores aggregados, etc., etc.

A scena passa-se em uma fazenda do reconcavo do Rio de Janeiro.

22 NUMEROS DE MUSICA

No intervallo do 1.º ao 2.º acto será tocada a linda walsa

Edelvira

A's 8 1/2 horas.

Companhia de Edificação

Tendo assumido hoje a gerencia desta companhia, assim o faço constar para os fins convenientes.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva.......	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, e Rio da Prata

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

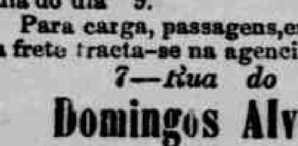

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 9 de Setembro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 9.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

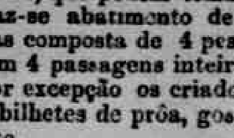

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

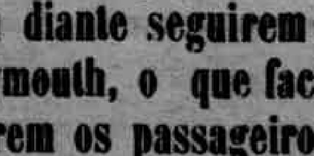

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 9 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8
1º andar

Aviso maritimo

No dia 10 do corrente irá a leilão no porto de Maceió, onde está presentemente ancorada, a barca norueguense *Mozart*, de 302 toneladas, forrada de cobre e construida em 1868, a qual será vendida por conta e risco de quem pertencer, no estado em que se acha, com todo o seu apparelho, velame, ancoras, botes. instrumentos nauticos e mais pertenças.

Porto por Lisboa

Para os portos acima indicados seguirá brevemente o brigue portuguez Armando.

Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Mariquinha*; para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

— Sabbado (10 do corrente) deve ter lugar o leilão dos moveis, louças e crystaes, na casa em que residia o Sr. José Joaquim Pereira da Luz, á rua Duque de Caxias n. 2.

Agente Pestana Leilão

Das duas partes da casa terrea sita á rua do Tuity n. 7 pertencente ao inventario de E. Josepha da Conceição Vianna.

Quarta feira 7 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá no dia e hora acima mencionados as duas partes da casa terrea sita á rua do Tuity n. 7, a quem maior lance offerecer.

Agente Pestana Leilão

Da casa terrea sita ao becco do Quiabo n. 74 na freguezia dos Afogados pertencente ao inventario de Bernardino Francisco dos Santos Oliveira.

Quarta feira, 7 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, residuos e capellas, venderá no dia e hora acima mencionados e com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz:

Uma casa terrea com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, cacimba e quintal cercado, a qual será vendida a quem mais der.

3.º leilão

De casas terreas e um terreno

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Fernandes da Silva Manta, levará a leilão as casas seguintes: 1 casa terrea á rua do Fogo n. 3 em solo proprio; 1 dita á rua de Vidal de Negreiros n. 73, em solo proprio; 1 meia agua na travessa do Peixoto n. 20, em solo foreiro; 1 terreno á estrada de João de Barros.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV com tampo de pedra completa, 1 piano forte, 1 mobilia de faia completa com tampo de pedra, 2 espelhos grandes, 2 guarda-vestidos novos, guarda-louças, commodas, 2 anteparas com arame. mesas elasticas, 1 cofre grande inglez, camas francezas, marquezões, cadeiras avulsas, cabides, lavatorios, machinas de costura, garrafas com cerveja ingleza, vinho do Porto, dito Bordeaux, genebras e muitas outras bebidas.

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

3.º Leilão

Do sobrado de 2 andares da rua da Assumpção n. 44

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 49

Por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Modesto Baptista fará leilão do sobrado acima declarado, pertencente aos filhos do finado Lino de Souza eSilva.

Agente Silveira Leilão

Da casa terrea na Casa-Forte n. 18, outr'ora n. 72, em terreno proprio

Sexta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento do tutor dos menores filhos de Francisco José de Mello, e Felismina Valentina de Mello, levará a leilão a referida casa, de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, copiar, porta e janella, de fundo e frente 24 palmos sobre 84 de fundo, quintal 143 palmos pouco mais ou menos, sendo um lado murado.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
Leilão

De um importante terreno com 400 palmos de frente, sito na Tamarineira, freguezia da Graça, e pertencente ao espolio de Manoel Duarte de Figueiredo.

SEXTA-FEIRA 9 DE SETEMBRO
Ao meio dia em ponto
No armazem da agencia de leilões
A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e com assistencia do mesmo, venderá a quem mais dér o terreno acima mencionado.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea á rua de Santa Cicilia n. 15
Sexta-feira, 9 do corrente
A's 11 1½ horas em ponto
A' rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão a referida casa, espolio de D. Joanna Angela de Carvalho, a requerimento de Evaristo Hilario de Carvalho.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De moveis, crystaes, louças, quadros e jarros para flores

A saber:

Uma mobilia de junco preto, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 vasos para flores, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz, 1 espelho, 6 quadros, 1 espreguiçadeira e escumadeiras.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 marquezão, 1 meia commoda, 1 cama para menino, 6 cadeiras e uma mesa de jogo.

Uma excellente mesa elastica com 7 taboas, sendo 2 fixas, 2 sparadores, 1 guarda-louça 1 relogio, 12 cadeiras, 1 sofá, 2 quartinheiras, bandejas, louças para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, mesas, cadeiras avulsas, camas de lona, trem de cozinha, flandres, potes para agua e muitos outros moveis de casa de familia existentes no

2· andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 2

Sabbado, 10 do corrente

José Joaquim Pereira da Luz, tendo de fazer uma viagem á Europa. com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia no 2· andar do sobrado da rua das Cruzes n. 2, casa de esquina no oitão do ordem 3ª de S. Francisco.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma ama que lave e cosinhe, e que durma em casa de seus patrões; á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de perfeitas costureiras; no atelier de madame Fanny Silva, rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se por 25$ a casa terrea n. 127 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, a da rua do Apollo n. 71 por 12$000: a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 55.

— Entre duas estações Cruz das Almas, aluga se uma casa propria para estrangeiro, com todas as commodidades, em frente da chacara do Sr. Thon; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

— O abaixo assignado previne as pessoas com quem tem transacções quem não attendam a qualquer pedido em seu nome, ainda mesmo por escripto.

Recife, 6 de Setembro de 1887.
José Maria Monteiro.

= O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o centro da provincia, vende um grande sitio no Salgadinho com uma legoa de terra, com duas casas de pedra e cal e uma de taipa coberta de telhas; as casas de pedra e cal, uma tem 2 salas, 4 quartos, despensa e cosinha; a outra tem 2 salas, 4 quartos, sotão com 3 quartos e um mirante com 5 janellas, concertadas, caiadas e pintadas de novo, grande estribaria, cacimba com duas bombas, um viveiro, grandes baixas para capim, tres rios, grande quantidade de arvores fructiferas, sendo sopotas, romeiras e outras fructas.

O sitio principia dos trilhos urbanos de Olinda e finda em Beberibe, rio do Peixinho, o qual é proprio para plantações, criação e soltas de gado, e está todo cercado.

O mesmo abaixo assignado vende um grande sitio n'Agua-Fria de Beberibe, com uma casa de pedra e cal e quatro ditas de taipa cobertas de telhas, sendo tres acabadas de novo e ainda não habitadas; a casa de pedra e cal tem 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, despensa, cosinha, estribaria, cacimba com muito boa agua de beber, riacho corrente e banheiro, grande baixa de capim, grande quantidade de arvores fructiferas, como laranjeiras, romeiras, sapotas, abacates e outras fructas, todo cercado, tendo na frente gradeamento de ferro e portão.

Vende um grande sitio na estrada dos Afflictos, com casa de pedra e cal, tendo 2 salas, 6 quartos, despensa e cosinha, cacimba, um grande pomar de laranjeiras e outros muitos arvoredos de diversas fructas: quem pretender ditos sitios, dirijam-se ao sitio de Agua-Fria, a tratar com o abaixo assignado.

Flavio Ferreira Catão.

Sala para alugar

Aluga-se a sala do 1· andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, a qual é fresca, clara e está limpa; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Caixeiro

Quem precisar de um menino de fóra desta provincia, para praticar em molhados, refinação, deposito de cigarros, dirija-se á rua estreita do Rosario ns. 1 e 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Restauração n. 3, 1· andar, antiga rua da Guia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, ajudar a fazer alguns serviços, prefere-se pessoa solteira e recolhida; na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

Divertimento ao ar livre

No largo do Carmo, em Olinda

Amanhã, 8 do corrente, das 5 horas da tarde ás 7 1½ da noite. O programma será dado no *Diario* de amanhã.

Aluga-se

uma boa casa no Monteiro, tendo agua, gaz, bom jardim e ficando perto da estação; quem a pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, encarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180:000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na praça Aripibú ou Usina Bosque.

Para pequena familia

Aluga-se por 8$000 o sotão do 1· andar n. 63 da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras, dá-se roupa e bom ordenado.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio, que nesta data compraram ao Sr. Manoel Maria da Silva Cunha o seu estabelecimento de mercearia sito a rua de Lomas Valentinas n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar com direito ao mesmo reclame no prazo de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 6 de Setembro de 1887.
Leal & Braga.

Cocheira Norte-Pernambucana

Com este titulo acaba de se fundar na cidade de Goyanna, um grande estabelecimento de carros de aluguel, pertencente a firma social Aranha, Uchôa & C., que se propõe servir ao publico com a maior regularidade, presteza e por preços modicos.

D'ora em diante partirão todas as quintas-feiras de Goyanna, ás 6 horas da manhã e ás 3 da tarde para Olinda, e de Olinda para Goyanna aos sabbados, ás 6 horas da tarde, e aos domingos ás 7 horas da manhã. Os carros não admittirão numero de passageiros superior a sua lotação.

O preço de cada viagem de ida e volta será 12$000.

Viagem de ida ou volta somente, será 6$000.

O passageiro tera direito a assento reservado, pagando mais 2$000

Espera a empreza que não lhe faltará o auxilio do publico, com especialidade do commercio de Goyanna, auxilio que promoverá retribuir, esforçando-se para que o serviço se faça com a maior regularidade possivel.

Logo que o tempo e as estradas melhorarem, sera reduzido o preço das passagens.

Leiam

Offerece se um rapaz de 17 annos para ser caixeiro de cobranças ou de escriptorio: a quem convier deixe indicações relativas no escriptorio desse *Diario*.

Para passar a festa

Aluga-se uma excellente casa com agua e gaz, com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro novo em Olinda: a tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Gaz inexplosivo
DE
LONGMAN & MARTINEZ

Vendem Abrantes & C mais barato que em outra qualquer parte, em latas de 1, 2 e 5 galões: este gaz é recommendavel para as casas de familia, porque evita a explosão.

Vendem tambem cal de Lisboa, oleo de mocotó, potassa da Russia em latas de 10 kilos, azeite de carrapato e graxa em bexigas.

Rua do Bom Jesus n. 48

Pendes tosse ou soffreis do peito?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pela sua perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1881
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
e outros muitos perfumes ... pela sua qualidade ...
AGUA DE COLONIA ...
incomparavel pela sua ...
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Dr. Graciliano de Paula Baptista

D. Clara Maria Seve Baptista, seus filhos, cunhados e cunhadas, convidam seus parentes e amigos á assistirem os suffragios do 1· anniversario de seu marido, pai e cunhado, Dr. Graciliano de Paula Baptista, que terão lugar na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 9 do corrente (sexta-feira); e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

A. P. B.

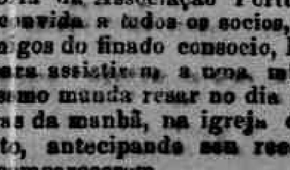

Bernardo José Correia

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida a todos os socios, familia, parentes e amigos do finado consocio, Bernardo José Correia, para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo manda rezar no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, antecipando seu reconhecimento á todos que comparecerem.

Secretaria da directoria, 3 de Setembro de 1887.
O 1· secretario,
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

PILULAS de Bristol.
REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46. loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Tambiá n. 5.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 40, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, quintal e cacimba só, e está limpa; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, com 7 quartos e quintal, com agua, gaz, caiado e pintado, á rua dos Guararapes n. 90: o 2º andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, caiado e pintado; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Leiam

Na rua do Barão da Victoria n. 2, primeiro andar, preparam se capellas mortuarias de flores naturaes e artificiaes, de diversos gostos e preços, e mais artigos desta profissão. como sejam: bouquets para casamentos e offertas, com disticos bordados a ouro e prata.

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

Extracto de Malta de Kriepe
Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da covada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, cancros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito
34—Rua do Rosario—34
Pharmacia e Drogaria

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas flores que fologam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax + Psidium
Cassiaima + Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cromos em relevo

e cartões para felicitações e presentes

Novo e esplendido sortimento
Na livraria PARISIENSE
7-A—Rua Primeiro de Março—7 A

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browne C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Politica

Leia-se os impressos que se está distribuindo na Pharmacia Americana.

Attenção

Offerece-se um typographo especialista em obras avulsas, composições corridas, paginações e impressões, etc., etc.: á tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12.

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Salão Diniz
Convite

Fioravante Diniz tendo deixado de ser empregado da casa do Sr. Vicente Paixão, montou um novo salão de cabelleireiro á rua do Queimado n. 66, e espera a coadjuvação dos seus amigos e numerosos freguezes, garantindo perfeição, asseio e sinceridade nos seus trabalhos.

66—RUA DO QUEIMADO—66

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Bom piano

Compra-se com pouco uso ou quasi novo; na rua Nova n 17.

A' EXCM.ª SRA. D.
ANNA LYDIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE

Felicita, hoje, pelo seu feliz anniversario, sua sincera amiga

C. C. M. O,

6 de Setembro de 1887.

Caxangá

Aluga-se quartos mobilhados por 15$000 mensaes, commodos para familia, com cosinha; no antigo hotel do *Farofa*.

E' barato

Aluga-se na Boa Viagem uma casa com bastantes commodos, perto da estação da via-ferrea e dos bonds; a tratar na rua larga do Rosario numero n. 34.

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde. dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

IGUARASSU'

Francisco Xavier Paes Barreto

Advogado

Encarrega-se de cobranças, mediante ajuste muito razoavel.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e plantações de capim, preferindo-se estrangeiro: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

Attendite

Bouquets de diversos modelos para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas, fabricados por José Samuel Botelho; proclamas para casamento; a tratar na rua Nova, loja n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Caixeiro

Na rua Imperial n. 164 tem um moço chegado ha pouco da Europa, com pratica de taverna: quem precisar, dirija-se a mesmo para tratar.

Modista Franceza

Mme. Fanny Silva de volta de sua viagem a Europa, scientifica as Exmas. familias e as suas freguezas, que reabrio o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar. Partipa tambem que trouxe de Paris completo sortimento de artigos de modas, e novidades, etamines, moscovites, corsades plastrars, guarnições de vidrilho e seda, etc. Espera que as suas antigas freguezas continuem a dispensar-lhe sua generosa protecção e pede as mesmas visitar seu atelier, onde encontrarão tambem um lindo sortimento de chapéos. (Alta novidade de Paris.)

15—RUA BARAÕ DA VICTORIA—15
1.º andar

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878
PARIS PARIS
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrela

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para lavar para casa de familia; na rua Augusta n. 274.

Hotel Duas Nações, em Garanhuns

Ferreira Monteiro & C. dispondo de um pessoal habilitado em tudo que diz respeito á arte culinaria, convidam aos seus numerosos amigos e freguezes á uma visita ao seu estabelecimento. Sinceridade e modicidade absoluta em preço é o nosso programma.

Hospedaria mediante prévio ajuste
A' rua do Imperador.

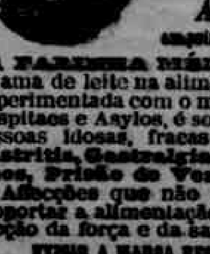

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Niort: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo.—1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada.—1885, Exposição do trabalho: Admissão

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias do Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM.
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.ª

VENDAS

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, em chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22; a tratar com o leiloeiro Martins.

A Revolução
48--Rua do Duque de Caxias--48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sahidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolão de 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

Para acabar

Os seguintes artigos:

Madapolão americano com um metro de largura de 13$ por 6$500.
Fustões brancos de 500 rs., a 240 rs.
Setinetas de quadrinhos de 500 rs., a 240 rs.
Luvas de linho de 800 rs., a 320.
Cretones americanos, superior qualidade, de 400 rs., a 240.
Casemira felpou para vestido, de 800 rs., a 240.
Cambraia victoria, de 4$500, a 2$500 a peça.
Córtes de cambraia branca, bordados e de cores, com um pequeno toque de mofo, de 8$000, a 4$500 e 5$000.
Atoalhados, bonitos desenhos, com pequeno toque de mofo, de 2$000, a 1$200.
Guardanapos de 4$, a 2$000.
Linon de todas as cores, de 640 rs., a 240.
Toile de Vichy de 500 rs., a 240.
Meias inglezas para senhora de 12$ por 6$.
Toalhas acolchoadas, de 3$500 por 2$200.
Merinós de todas as cores, de 1$200 por 500.
Lenços com barra de côr, de 2$ por 1$200 a duzia.
Nanzuks lisos de 280 rs., a 160.
Leques de setim de 800 rs. e 1$.
E muitos outros artigos que deixam se de mencionar, assim como retalhos de diversas qualidades de fazenda.

56—Loja das estrellas—56
Rua Duque de Caxias
Telephone—210.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos; a tratar na travessa de S. José numero 1.

EXPOSIÇÃO CENTRAL
16--Rua do Barão da Victoria--16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setim a 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16--Rua do Barão da Victoria--16

Taverna

Vende-se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Capitão Antonio Lima n. 68; a tratar na mesma.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Palha de carnaúba

Vende se em grosso e a retalho; na rua de Hortas n. 41, e na rua da Detenção n. 9.

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET** *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.

DU DOCTEUR — PILULES — VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.

Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito!
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. e 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de **Paris**, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pelo molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE Snr. **MARIANI**, Phᵐᵉ **Paris**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16ᵗʰ, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cᵃ.**

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se respnsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a **MARCA DA COMP. DE VICHY**

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 5, rua da Cruz.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso,** as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo,** a **Gotta** e as **Dores.**

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cᶦᵉ, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio daS. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Vende-se por todo preço, a retalho, todas as fazendas existentes na loja á rua do Rangel n. 53, para acabar

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS **Elixir, Pó e Pasta dentifricios** DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestâmos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

AS VERDADEIRAS PECHINCHAS

Na rua 1. de Março n. 20

(junto ao Louvre)

APROVEITEM!

Zephires de cores lindos desenhos, a 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claros finissimos, a 320 rs. o covado.
Ditos escuros cores fixas, a 360 rs. o dito.
Chitas claras e escuras a 200, 240 e 280 rs o dito.
Percalinas a 240 rs. o dito é pechincha!
Merinós de cores e pretos, todo de lã, com 2 larguras a 800 rs. o dito.
Cachemira de listras, a 400 o dito, aproveitem!
Completo e variado sortimento de lãs para vestidos.
Cambraias de cores com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500.
Fustão branco a 400 rs. o covado.
Dito branco rendado a 200 rs. o dito.
Esguião de linho pardo para vestidos e vestuarios de crianças e 320 réis o dito.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$800 o metro.
Ditos de algodão com 4 larguras a 800, 1$100 e 1$300 o dito.
Panno do Costa para mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Atoalhado de linho muito fino a 2$400 o metre.
Ditos de algodão a 1$200 e 1$300 o dito.
Guardanapos a 2$200 e 2$800 a duzia.
Bordados de 500 a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 12$000 e 15$000 um.
Fichus de lã a 1$500 um.
Toalhas para banhos a 1$500 uma.
Ditas alcochoadas para rosto a 3$500 a duzia.
Colchas de cores a 2$000 uma.
Meias de cores para senhora a 4$500 e 5$000 a duzia, convem!
Ditas para homem de 3$600 a 8$000 a dita.
Camisas de meias para homens, muito finas a 1$000 uma.

Para banho de mar

Costume para senhoras a 10$000 um.
Dito para homens a 8$000.
Ditos para meninos a 5$000.
Sapatos e bolsas para o fim e muitos outros artigosá a preciação publica.

A RUA 1. DE MARÇO N. 20 (JUNTO AO LOUVRE)

AMARAL & C.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços medicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1. qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Vinhos da Ganafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 n. 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Vende-se

o bem afreguezado deposito, sito á rua Augusta n. 180; a tratar na rua larga do Rosario n. 18, taverna.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1. andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguezia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, o qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

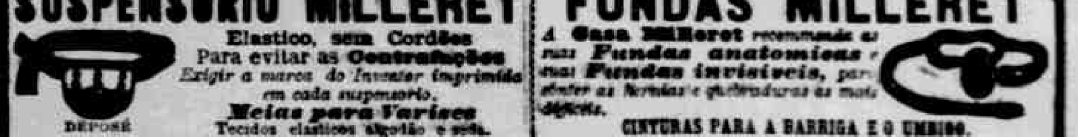

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem Cordões. Para evitar as **Contrafacções** *Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.* **Meias para Varises** Tecidos elasticos algodão e seda. DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET

A **Casa Milleret** recommenda as suas **Fundas anatomicas** e suas **Fundas invisiveis,** para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis. CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos aderecos completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

ILLEGIVEL

VIAGEM

Suas Magestades Imperiaes

PARIZ 1 DE AGOSTO.

(Correspondencia da *Gazeta de Noticias* da Côrte)

O dia da partida (1 de Agosto) reservou-o o imperador para as despedidas aos seus parentes e aos seus consocios da Academia das Sciencias. Depois do almoço foi despedir-se de suas irmãs, a princeza de Joinville e a condessa d'Aquila, do duque de Montpensier; n'um intervallo foi ainda visitar não sei que estabelecimento scientifico e, ás 4 horas da tarde, lá se achava presente á sessão da academia tomando o seu lugar nas bancadas, ao lado dos immortaes seus consocios.

Estiveram presentes 40 destes, entre os quaes Berthelot, Sappey, Blanchard, Bouchard, Faye, Daubrée, Jonquières, Larrey, Bertrand, Chevreuil, etc. Desta vez Sua Magestade não quiz ir assignar o livro de presença, recusando de tal arte o direito aos seus quinze francos (6$000); e surprehende-se-lhe nesse seu procedimento uma intenção delicada: não arruinar o thesouro da republica a que tanta amisade consagra.

Ja havia começado a sessão; e o imperador fez uma entrada sem o menor ruido, abrindo docemente a porta da sala e indo na pontinha dos pés procurar um lugar vasio, junto aos seus collegas, aos quaes não queria distrahir. Sua Magestade installou se no lugar então vago, do Sr. Blanchard, e dahi comprimentou affectuosamente os seus visinhos, Faye, Daubrée, Jonquières, Frémy. Logo depois appareceu o proprietario da cadeira, Mr. Blanchard, um velho quasi cégo, que pelo braço do Sr. Faye, veio occupar um outro lugar proximo ao imperador. Este com elle conversou por muito tempo, interessando-se pelo seu estado de quasi cegueira.

No centro da sala, pouco banhado de luz e de um aspecto tão veneravel como como o daquelles que a occupam, tomou lugar como visitante S. A o principe D. Pedro Augusto, rodeado de varios academicos de respeitavel figura, destacando-se muito a sua physionomia e porte juvenis, daquelle cenaculo de anciões, a sua cabeça loura em meio daquellas frontes encanecidas,—como se houvera o proposito de exhibir encastoado na sala da academia um grande topasio circulado de enormes brilhantes.

Seguiram-se as communicações.

Entre outras, M. Bouchard assignalou a importancia do pulso na administração da digitalis, e referio-se ás fermentações produzidas pelo microbio do indigo e pelo da pneumonia.

O Sr. Lecoq de Boisbaudron proseguio nas suas observações sobre os compostos de gallium.

Fallaram ainda o barão de Lacrey, almirante Jonquiéres, M. Joseph Bertrand, o almirante Paris, e seguio-se o joven principe D. Pedro Augusto.

O trabalho do principe refere-se á presença de crystaes, do albito (silicato de aluminium e sodium) do apatito (phosphato de calcium) e do schelito em veeiros auriferos do Morro Velho, na provincia de Minas-Geraes; e o autor emittio ahi a sua opinião, que a presença de um silicato auhydrido tal como o albito não constitue um argumento contra a origem aquosa daquelles veeiros.

Esta memoria vai ser publicada por extenso nos *Comptes rendus* da academia; e convém dizer que emquanto o principe procedia á sua leitura, carregando muito os *rr* (que elle emitte da garganta), Sua Magestade banhava-se em um verdadeiro mar de doçura, vendo com orgulho o seu neto preeccupar a attenção dos seus consocios academicos.

Depois da leitura do seu trabalho, os mineralogistas da academia, MM. Damour, Daubrée e Friedel, atiraram-se ao principe como gatos a bofes—salvo seja!—e com elle praticaram de mineralogia até que o presidente levantasse a sessão.

Por sua parte, o imperador, sempre preoccupado pela idéa de ser agradavel aos que com elles se entretem, fallando-lhes dos seus trabalhos, foi ao Sr. Debray e referio-se á descoberta do fiuor, feita no seu laboratorio por Mr. Moissan; ao Sr. Lacoze-Duthiers e fallou-lhe dos seus laboratorios zoologicos de Rascoff e de Banyuls; ao Sr. Faye, e pedio-lhe noticias dos seus cyclones; ao Sr. Gauthier-Villars, impressor da Academia .. e gabou lhe as obras por elle impressas. Nem se pode ser mais sabe-tudo!

Varios academicos fizeram diversas communicações oraes e por escripto, sendo já cinco horas quando o presidente levantou a sessão e o Sr. D. Pedro II começou a despedir-se dos seus consocios e amigos. Era urgente o momento, pois a partida do hotel estava marcada para as 6 1/2, para toda a comitiva; mas, sahindo da sala das sessões, o imperador foi logo apanhado por um sabio, Sr. Lecoq de Boisbandran, que na sala de espera proxima armara sobre duas mesas o seu apparelho de electricidade, de recente invenção, acerca do qual fizera naquelle mesmo dia uma communicação á Academia, e que desejava fosse examinado por Sua Magestade.

Apressado, tendo consultado a hora, vendo que nenhum tempo lhe restava, o imperador estava indeciso, quasi disposto a recuar.

Então o Sr. Lecocq, mais sabio do que nunca, lançou mão de um meio efficacissimo, prompto, infallivel: apresentou a Sua Magestade uma luneta, especie de oculo de alcance, de meia pollegada de diametro na sua mais larga extremidade e de umas oito pollegadas de comprimento,—uma copia minuscula de certos instrumentos de astronomia. A'quella vista e a esta idéa, o imperador não pôde resistir: cedeu e foi sentar-se á cadeira, junto á mesinha.

O Sr. Lecocq ajustou os dous fios conductores da machina ás extremidades de uma ampola de vidro, pequena, em cujo centro via-se depositada uma certa quantidade de um pó fino, brilhante, subtil, depois tocou no botão da machina ella entrou a funccionar e a luz, produzindo-se dentro do tubo, fazia o pó assumir cores differentes, brilhantes. Ouve dizer que eram experiencias intensissimas sobre a phosphorescencia,—como sessão *amusante* o phenomenoin teressou aos que, como eu, nada percebiam do caso.

O que entretanto maravilhou-me sobremaneira foi ver que o Imperador, empunhando o pequeno oculo que lhe déra o sabio, acompanhava a experiencia, dizendo em altas vozes e como quem tudo comprehendera n'um instante rapido:

— *Mais c'est trés bien... Trés bien... Je vois tout...*

Approximei me curioso e pude sorprehender o que é que S. Magestade estava a ver assim tão *trés bien*... Mal sentado, á beira de uma cadeira, muito afastada da mesa, atrapalhado com as luvas, o chapéu e o guarda sol que conservava na mão esquerda, dirigia com a mão direita, incerta e vacillante, o oculo que applicava por uma extremidade ao olho direito, e pela outra ao panno da mesa, distante dous centimetros do plano cortado pelo apparelho!

Eis ahi o que Sua Magestade estava a ver *trés bien*, pachorrentamente, convictamente, emquanto o sabio exhibia explicações altamente scientificas, e o apparelho rosnava como um felino a sua producção de electricidade; o Imperador examinava simplesmente o tecido da fazenda que cobria a mesa, e estava a admirar as vivas côres que exhibia o panno.

Não ha como a grande sciencia, decididamente!

Afinal terminou a sessão do Sr. Lecoq, e o Imperador, acompanhado do Sr. visconde de Motta Maia, dirigiu-se para o Grand Hotel onde já todos o esperavam com impaciencia e onde teve apenas tempo de trocar o seu chapéu alto pelo chapellinho molle, de castor, com que viaja sempre. Tambem era tempo; e por pouco mais teria sido obrigado a transportar-se directamente da sala das sessões da Academia para a *gare* de Strasburgo, onde o trem rapido, chamado de luxo do Oriente, o aguardava para transportal-o a Baden Baden.

Entre as pessoas que nos ultimos dias tinham ido ao Hotel visitar e cumprimentar os imperantes devo notar o conde de Oksza, com o qual Sua Magestade conversou longamente sobre o estado actual das communicações telegraphicas entre a America do Norte, o Brazil e a França; o Barão Haussmann, o Dr. Peon, a baroneza de Itajubá, Camille Doucet, monsenhor Rotelli, nuncio do papa, general marquez de Menabrea, embaixador da Italia e mais a seguinte relação que eu peço licença ao leitor para exhibir, aconselhando-o a que tome folego antes, durante e depois da leitura

Conde e condessa d'Haussenville, visconde de la Tour, Sylvio de Sá Valle, Joaquim Nabuco, principe Henri d'Orléans, Evariste Blondel, avocat du barreau de barão do Rio Doce, conselheiro José Maria da Silva Paranhos, João Gayeneche, marquez de Villafuerte, antigo ministro do Peró, Carvalho, consul geral do Brazil, J. J. d'Ayotto Ferrão, Barbosa de Sá, Mme. de Barandiarau, Augusto Dreyfus, Carlos Delgado do Carvalho, duque de Chartres, barão e baroneza de Ornellas e Mlle. F. E. Texeira Leite, Noussay Antonio José de Souza Freitas, Antonio Pedro Lobão dos Santos, Mme. viuva E. Egger, Leo Delibes, membro do instituto (Le Compositeur) Arthur Paynes, visconde de Faria, Henri Delaborde, secretario perpetuo da academia das Bellas-Artes, Lenepreu, membro do Instituto, ex-director da academia Franceza em Roma, conde de Barral, Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Octavio de Salles Pinto, Ed. Bocher, senador, senador H. Bellor, visconde de Canocy, Sully de Souza e familia, A. Gruyer, membro da academia das Bellas Artes, Dr. Jaccoud, Argollo Ferrão, M. Poreira da Silva, Delagrave, editor, Cesare Ristori, artiste lyrique, ratilli d'Adelaide Ristori, Albert Gaudry, membro do Instituto, Dumontier, visconde do Rio Branco, marquez de Flers, duque de Villars Brancas, grande de Hespanha, E. Cheyrier, Lois Ulbach, escriptor, Trudel, do Instituto, Cavalier, idem, Henri Lecoq, Colonel Bange, condede Siancey, secretario do duque de Nemours, conde Eugène de Baillechache, Werber, secretario do principe Joinville, Souza Pinto, artista pintor, Luciano Lambert, artista pianista, a rainha Izabel, Brazilio Itiberé da Cunha, secretario da legação da Belgica, Dr. Fizeau Auguste Galopin, professeur de physiologie et d'hygiène, Gaston Calmette, du *Figaro*, H. Bacourt, Hreard, baron Haussman, G. Brillat Savarin, o Sr. e a Sra. Caymari, o Sr. e a Sra. Leuba, Dr. Tanoel, Denormandie, Baginiski, conde e condessa de la Rochefoucauld, Conde Leyden, chargé d'affaires d'Allemagne à Paris, Mistral, o poeta provençal, François Coppé, da Academia Franceza, Marquez de Dampierre, Emmanuel Liais, ex-director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, Visconde Octave de Laplane, De Blowitz, correspondente do *Times*, Lardy, ministro da Suisse, Ambroise Tomas, membro do Instituto e director do Conservatorio de Musica, Geffroy, membro do Instituto director da Escola de Roma, Dameur, membro do Instituto, Ravaison, idem, Eduard Harvé, da Academia Franceza, Baron Larrey, membro do Instituto, Faye de e Jonquières, idem.

BADEN-BADEN, 4 DE AGOSTO

A's 7 1/2 horas da tarde partio o trem do Oriente em direcção a esta cidade. Foi grande o concurso de pessoas que foram até a *gare* de Strasburgo despedir-se de Suas Magestades, a quem a Sra. princeza D. Januaria acompanhara desde o hotel até a estação. Estavam alli os Srs. Barão de Arinos e mais pessoal da legação brazileira em Pariz, e suas Exmas. familias, o conde e a condessa de Villeneuve, e a familia do Sr. Visconde de Nioac, varios titulares brazileiros, o secretario da legação em Bruxellas, o Sr. conselheiro Silva Paranhos, muitas familias e distinctas da colonia brasileira naquella cidade, em fim, um grande concurso de pessoas dedicadas aos soberanos do Brazil.

Todos, tendo apertado a mão ao Imperador, antes de este subir para o *wagon lit*, descobriram se respeitosamente no momento em que o trem entrava em marcha, formando uma ala ao longo da *gare*.

D'ahi a pouco era noite, e quando o trem Oriental chegou á fronteira allemã, já Suas Magestades e a sua comitiva repousavam placidamente nos braços de Morpheu, a què traiçoeiramente os conduzia os commodos leitos do *sleepingcarr* da Grande Companhia Internacional. Mais felizes do que os outros passageiros, que ás duas horas da madrugada tiveram de se levantar e ir ao armazem da estação, afim de exhibirem as suas roupas brancas aos guardas da alfandega, tambem por outro lado não foram as pessoas da imperial comitiva mais felizes do que áquelles passageiros, pois não viram aquella hora o pessoal da *gare* e da alfandega, fardado á rica, um funccionario civil de casaca, luvas brancas e grandes commendas ao peito, todos de pé, sobre a plataforma, firmes, duros, correctos. Sabiam que o Imperador devia vir naquelle trem, e alli se achavam elles, no cumprimento do seu dever, e a prestar as suas honras e homenagens... aos wagons fechados em cujo interior Suas Magestades dormiam o seu placido somno de viajantes mal repousados de fadigas successivas.

A Strasbourg chegou o trem ao romper d'alva. De longe devisavam se na vasta extensão das campinas em derredor, como na vastidão dos mares, apenas as altas chaminés das grandes fabricas, que despendiam fumo e davam, como ainda no oceano, a idéa unica de vida daquella solidão e quietude. Depois começámos a ver casas, todas ellas pardacentas, côr de tijolo, uniformes, na côr, na configuração, na construcção. Em seguida projectou-se no horisonte, como sombra de enorme gigante, a imagem altiva do soberbo monumento, e como um marco grandioso da arte e do progresso, surgio a cathedral de Strasburgo.

Amanhecia. Em poucos minutos o dia já era claro e o trem parava na *gare* respectiva,—enorme edificio, que nos pareceu grave, solemne, logo á primeira vista, porém que pouco depois, atravéz de uns suaves raios de luz que atravessavam os vidros de côres risonhas das grandes portas e janellas fechadas, como que nos affigurava tentar um movimento de alegria prestes a irromper, porém sopitado, reprimido por poder superior, mais forte.

E o quadro era verdadeiro: soldados allemães, com as suas fardas irreprehensivelmente ajustadas ao corpo, as suas barretinas de couro com o espigão de reluzente metal; o sobrecenho carregado; officiaes com um aspecto unicamente, exclusivamente marcial, attitude de quem d'ahi a pouco vai entrar na peleja, semblante carrancudo, decidido, onde os musculos parecem ter adquirido a insensibilidade pela pratica da imperturbabilidade e da impassibilidade—alli estavam como homens plantados no asphalto da plataforma, assistindo imperterritos á chegada e á parada do trem. Era o poderio grave da Allemanha.

Nas bellezas do edificio, na arte ligeira no córte das grandes portas e janellas, nas côres vivas das vidraças, artisticamente dispostas, n'um não sei que de alegria mal abafada via-se o elemento occulto · a desoccupação vivaz, *insouciance* de sorriso, a espontaneidade do espirito do francez, que mal se continham que não viessem cercar o trem. Era a resignação altiva da França.

Tudo militar, tudo fardado. O chefe da *gare* parecia um general que commandava soldados—os empregados da estação. Vestia farda abotoada por duas carreiras de botões luzentes, pendia-lhe por baixo da sobrecasaca militar uma espada de bainha de metal; o peito ornava-se-lhe de condecorações e fitas. Dous ou tres officiaes superiores alli se achavam, firmes, erectos; um alto cavalheiro, de grandes barbas louras, vestia casaca e calçava luvas brancas, e no peito, de um outro lado, exhibia medalhas e condecorações de descommunal tamanho, pendentes de fitas de côres diversas. Estes officiaes e esta autoridade evidentemente aguardavam a chegada do Imperador. Sua Magestade, o senhor de Nioac, o principe, com os membros interpecidos por dez horas de ininterrompida viagem por caminho de ferro, desceram prestes á plataforma e deram ao longo da mesma uns dous ou tres passeios, Pois bem, os officiaes e autoridades que os esperavam, revestidos de suas insignias, quedaram-se immoveis, como se estivessem pregados ao solo; ao passar o Imperador, levaram os officiaes a mão aberta á barretina; o figurão de barbas louras, condecorado, tocou de leve a ponta da aba do chapéo alto; e mais nada. Nenhum outro cumprimento, nenhuma outra saudação, nenhuma palavra sequer que désse ao Imperador meio e ensejo de agradecer a distincção de que fôra alvo: é mesmo gente que até no agrado é brusca, até na delicadeza tem a fórma pesada!

Antes de chegar a Strasburgo já se observa a mudança radical de tons, até na natureza em derredor; a transformação completa dos costumes e habitos, a differença enorme de caracter e gestos. De um e outro lado da linha ferrea são unicamente fortificações e soldados e que se descortina a vista do viajante; e aquelles fortes, cavados na terra das montanhas, como casas de formigas deitando pelos oculos das portinhas de ferro uns olhares sombrios para o trem que passa, começam muitos kilometros antes de Strasburgo e estendem-se por muitos kilometros além. E' terrivel, ameaçador, e faz percorrer um friosinho pela espinha ao pensar a gente no que, em um momento dado, poderá surgir daquelles interminaveis formigueiros chapeados de ferro;—em numero de homens armados e em numero de balas fumegantes!

Os soldados acham-se agrupados por cima dos fortes, onde penetram por grandes orificios, (vão vendo que hão de chamar portas áquillo!... emfim, á lingua allemã todas as arbitrariedades são permittidas!), orificios cavados no sub-solo; ou então nos pateos que ficam entre as praças, exercitam-se em manobras e em gymnastica. Nas differentes cancellas da linha ferrea, veem-se á passagem do trem postadas guardas de dez, doze, quinze homens; aqui e alli soldados, por toda a parte militança, armas, capacetes, que reluzem ao sol, espadas e espingardas que brilham, clarins que resoam,—um exercito em cada sitio, emfim, e exercito que parece estar prestes a se empenhar n'uma batalha dentro de breves instantes!

Tudo exercitado e tudo respirando disciplina, até o arvoredo daquelles campos parecem ter um ar marcial: erectas, firmes, perfiladas, esguias como cyprestes, divididas em alas perfeitamente equidistantes, aquellas arvores assumem a apparencia de um exercito que apenas aguarda a voz de marcha, parecendo que no sólo foram plantados soldados, de onde se originou tal vegetação, tão caracteristicamente allemã,—e tão pavorosamente sombria. Vendo todo aquelle aspecto marcial, todos aquelles fortes, toda aquella soldadesca, não se póde deixar de reflectir e de pensar que difficil, muitissimo difficil será á França mandar um dia sacerdote francez cantar missa na soberba cathedral de Strasburgo, e de novo um funccionario francez vender bilhetes na *gare* respectiva... O trem que tivesse de conduzir esse empregado e aquelle padre teria de passar por uns tunneis expressamente feitos, antes de chegar a Strasburgo, e, se acaso os conseguisse transpôr, encontraria pouco adiante da cidade a grande ponte de ferro, sob a qual desliza as suas aguas lamacentas, n'um rumor surdo e ameaçador, o Rheno, o sussurrante Rheno, o velho e legendario Rheno, capaz de alojar no seu largo e comprido bojo tudo quanto sobre elle quizer vomitar a ponte que o tem por seu alliado.

O Imperador, á passagem do trem por esses sitios tão completamente e tão severamente fortificados, examinava tudo com o maior interesse e talvez com sobresalto. Quem sabe o que lhe iria na alma.

E' preciso dizer que Sua Magestade retribue aos francezes, talvez com juros, todo o bem que estes lhe querem; e, pois não é difficil ajuizar do que iria pelo espirito do Imperador naquelle momento.

Chegado o trem a Oos, mudaram de wagon os passageiros, e, tomando o ramal de Baden-Baden, chegaram ás 6 1/2 horas da manhã a esta pitoresca, agradavel e poetica cidade.

VARIEDADES

Theatro de S. Pedro

(*Jornal do Commercio* de 29 de Agosto)

Com uma tenacidade e perseverança verdadeiramente raras, o actor Vasques prosegue, na meritoria obra de erguer um monumento ao celebre actor brazileiro João Caetano.

O que os brasileiros podiam ter feito em 8 dias, por meio de uma subscripção nacional, para pagar esta divida ao maior vulto da nossa scena, fêl-o o nosso Vasques, pacientemente, com o trabalho miudo e persistente da formiga, levando pedra por pedra, todo o material, com que se ha de erigir esse monumento, sempre menos magestoso e alteroso pelo tamanho e pela fórma, do que pelo sentimento digno e grato do discipulo, a quem, mais do que nenhum outro, o paiz fica devedor deste serviço.

Todas as festas que, com tal fim, tem promovido o popular actor, têm sido corôadas de bom exito, porque se é verdade que faltou iniciativa aos brazileiros para, ha mais tempo, pagarem esse tributo ao genio do seu mais avultado artista, nem por isso se tem negado a acompanhar Vasques no seu meritorio intento.

A sala estava inteiramente cheia e a assembléa era honrada com a presença de SS. AA. Imperiaes. Começando a festa pelo hymno nacional, o Sr. Dr. Ferreira Vianna leu o seguinte discurso:

« O conservatorio dramatico associando-se a esta solemnidade commemorativa corresponde aos elevados intuitos de sua creação.

Na memoria rediviva do grande artista brazileiro, vê o conservatorio o mais vigoso estimulo para a resurreição do theatro nacional. João Caetano dos Santos, qual outro Conrado Eckhof achou no espirito do poeta philosopho Domingos José Gonçalves de Magalhães o seu Lessing, e ambos com a cooperação do artista e poeta Araujo Porto Alegre se arriscaram na ousada tentativa de, aproveitando os nobres impulsos da independencia politica, constituir o theatro nacional.

Quantas contrariedades supportadas com o heroismo dos precursores! Resistindo á opposição da familia, dominada por antigos prejuizos, affrontando a conspiração da mediocridade e os rigores da pobreza, o genio do artista caminhou para a scena como o martyr christão para o amphitheatro, onde se devia realizar a epopéa do sacrificio!

(*Continua*)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PROLOGO

A MALDIÇÃO

(Continuação do n. 203)

IV

A tristeza que lia no rosto pallido e magoado da mulher, irritava-o e a sua voz tinha entoações duras e quasi brutaes. A chamma, que lhe brilhava nos olhos vermelhos pela insomnia, assustava a pobre Gabriella.

Uma noite, em que elle entrou, ainda mais tarde do que de costume, a mulher reparou que elle não trazia nem relogio nem cadeia.

Gabriella interrogou com meiguice.

O marido respondeu lhe com brutalidade.

— Pois bem, disse elle, já não tenho relogio. Era, meu, vendi-o; porque quiz!

— Para jogar! disse a moça.

— Sim, para jogar! Joguei e perdi. Ninguem tem direito de me fazer censuras. Por fim de contas, sou senhor das minhas acções e não permitto, seja lá a quem for, que se erija em censor dos meus actos!

Outra cousa: o que suspeita ha algum tempo, é verdade; já não tenho o meu emprego, esse emprego indigno de mim, que a senhora me fez aceitar, fazendo-me descer o mais baixo possivel. Recuperei a minha liberdade, já não sou escravo dessa companhia, que não sabe senão explorar os outros.

Duas grandes lagrimas correram dos olhos de Gabriella, que baixou a cabeça e murmurou:

— Já não ha mais esperanças! Já não ha mais nada! A maldição de minha mãi pezará sempre sobre mim. Para toda parte onde eu vá, a desgraça ha de seguir-me!

A filha, assustada, com o rosto contrahido e os olhos desvairados do jogador, aconchegou-se, chorando, ao peito da mãi.

— Pobre pequena, disse Gabriella, com voz alquebrada, que terrivel destino é o teu! Entretanto, tu nada fizeste para o merecer! Meu Deus! meu Deus! para que fazes espiar á minha filha as culpas de outrem?

Como todos aquelles que, sentindo-se criminosos, fogem ao embaraço das explicações, pela violencia da linguagem, o marido, exasperado, respondeu com furor:

— Não gosto de scenas de theatro! Deixe-me socegado com os seus suspiros e com os seus ares de *Mater Dolorosa*; se julga conseguir alguma cousa, com phrases de effeito, está redondamente enganada.

Era a primeira vez, que elle fallava á mulher com semelhante brutalidade.

Ficou, por instantes, interdicta, não podendo acreditar no que dizia.

Depois levantou-se de repente, com os olhos brilhantes. O seu orgulho revoltava se.

— Ah! disse ella, com voz tremula, quando cansada de soffrer e de curvar a cabeça, me queixo de indignada do seu procedimento, procuro phrases de effeito! E quando me espanto, não por mim, mas por minha filha, com a approximação da miseria, que eu sei que vai chegar, represento uma comedia!

« Desgraçado! Era uma comedia que eu representava quando sorria de felicidade aos seus protestos de amor eterno? E mais tarde quando acreditava loucamente em todas as suas promessas representava uma comedia!

« Ah! a minha mãi tinha razão em dizer que a sua bocca mentia, que os seus olhos eram cheios de falsidade! Tinha razão de me dizer, que são para sempre malditas as desgraçadas filhas que desprezam os conselhos de uma mãi e que se revoltam contra a sua autoridade!

« Vamos lá, Sr. de Mérulle, continue, acabe a sua obra; o senhor encarregou se de realisar as ameaças da marqueza de Saulieu; encarregou-se do castigo da filha ingrata que tudo sacrificou pelo senhor.

« Fique sabendo, era eu, agora, que o deveria amaldiçoar, porque é um homem sem coração e sem fé!

O visconde tinha, a principio, escutado com um sorriso sarcastico nos labios, mas a medida que a voz da mulher se tinha levantado e tomava uma inflexão mais solemne, as feições tinham-se-lhe horrivelmente contrahido e o furor irradiava-lhe o cerebro.

Levantou-se de um pulo e approximou-se della com os olhos em fogo.

— A senhora julgou, pronunciou elle, com voz rouca, que a sua influencia seria sempre toda poderosa sobre mim. Está perfeitamente enganada, está igualmente em erro, se pensa poder-me provocar impunemente. Lamenta ter casado commigo; pois bem, tambem eu lamento de a ter encontrado um dia no meu caminho!

Não tem direito para se queixar; se a miseria, que a senhora tanto receia, se acercar de nós, a culpa é toda sua.

E' a sua teima ridicula, são os seus escrupulos estupidos, que lançaram a senhora e a sua filha, na situação em que se acham. A senhora é rica, reclame portanto o que lhe é devido.

— Repito o que lhe tenho dito sempre: —nunca!

— Entretanto, assim é preciso; se não pela senhora, pelo menos pela sua filha.

— Não! não!

— Veremos Sou o seu marido e chefe do casal, eu tenho o direito de...

— Não! não! nunca!

— Então não diga mais que receia a miseria para a sua filha.

— O destino de ambas deve cumprir-se, se temos que morrer de fome e de miseria, morramos!

O visconde encolheu os hombros e continuou com tom mais doce;

— Hoje consultei um advogado.

A mulher deu um pulo,

— E elle póde fazer alguma cousa sem mim? perguntou ella visivelmente perturbada.

— Sim, mas é lhe preciso a sua assignatura.

Gabriella respirou e respondeu com tom secco, absoluto.

— Não a darei!

— Preciso essa assignatura, exijo-a! exclamou o visconde, com o olhar ameaçador.

Gabriella fez um movimento de desdém e replicou:

— Uma faca, enterrada no meu corpo, não me faria mudar de resolução e, dando o ultimo suspiro, gritaria ainda; não! não, nunca!

O marido soltou uma especie de rugido.

— Pois bem, disse elle, é preciso que tudo isto tenha um fim e que o seu destino e o de sua filha se cumpra, pois. Comprehendo a agora e sei o que devo fazer. A minha presença é-lhe odiosa; mas é-me facil desembaraçal-a della e subtrahir me ao mesmo tempo, ao enfado das suas incessantes queixas.

— O que! disse a moça, sorprehendida, teria a triste coragem de abandonar sua filha?

— Tenho. Porque não poderei encontrar consolação junto della. Adivinho que lhe ha de ensinar a desprezar-nos, a aborrecer nos! Sua mãi amaldiçoou-a, a senhora aproveitará as suas lições, para ensinar a sua filha a amaldiçoar o pai!

Estas palavras feriram a moça no coração.

Era a seu marido que competia invocar a recordação da maldição paternal?

Gabriella fez ouvir uma queixa dolorosa.

Contemplou-a friamente, sem commoção nem piedade.

O orgulho ferido e o egoismo abafavam nelle, naquella occasião, todo e qualquer sentimento de ternura pela mãi e pela filha.

Com voz cavada murmurou algumas palavras de que Gabriella não póde perceber o sentido, depois sahio para fóra do aposento.

A desgraçada ficou como que aniquilada, com os olhos fixos na porta por onde o marido acabava de desapparecer.

Voltaria elle?

Pensando que acabava de a deixar, talvez para sempre, o sangue gelou-se-lhe nas veias.

Infelizmente, por muito indigno que elle fosse, continuava a amal-o.

Gabriella nunca tinha visto seu marido assim; nunca elle lhe tinha fallado com tal violencia.

Mas tinha ella ouvido bem essas terriveis palavras de colera?

Ah! para que elle se deixasse levar a semelhante excesso, era preciso que tivesse perdido a razão.

Quem sabe se não era dirigido por máos conselhos?

Para que tornava elle ainda a fallar a respeito das contas que havia a reclamar da Marqueza de Saulieu, quando sabia perfeitamente que, sobre esse ponto, a vontade de sua mulher era inflexivel?

Sim, devia ter sido impellido por algum inimigo da sua tranquillidade, da sua felicidade, que o excitava e lhe transtornava a cabeça.

Agora, que seu marido já não estava presente, Gabriella procurava desculpal-o.

Recordava-se dos testemunhos de ternura que elle lhe tinha dado. Então, era sincero! Tinha sido indulgente muitas vezes e arrependia-se de o não ter sido até o fim.

E tinha partido. O que ia elle fazer?

E ella e sua filha, que seria dellas se elle não voltasse?

Mas não, era uma loucura pensar daquella maneira! Seu marido não podia abandonal-o assim.

Com certeza havia de voltar.

V

A noite, a manhã do dia seguinte e ainda a outra passaram-se. O visconde não tinha voltado.

Gabriella passava longas horas a espera, cheia de mortaes anciedades.

Todas as vezes que ouvia passos na escada, corria para a porta.

Infelizmente não era elle.

Tirava a filha do berço e fallava-lhe do pai, não para o amaldiçoar, mas para o lamentar.

Um pensamento, que lhe acudia a todo o momento, mettia-lhe medo; se, mais dia, menos dia, a filha e o pai viriam a ficar separadas por um abysmo, como o que existia entre ella e a mãi.

Na tarde do terceiro dia, quando começava a noite, não podendo mais conter-se, agarrou na filha ao collo e sahio.

Atravesseu ruas desertas, outras cheias de movimento e de ruido; acotovelavam-n-a, ella nem o percebia; dirigiam-lhe a palavra, ella nem ouvia.

Para onde ia ella?

Dirigia-se pare o porto.

Era nesse lado que ella podia ter alguma esperança de tornar a encontrar o marido.

Era alli que elle era conhecido, que se reuniam os estrangeiros, os individuos sem familia, os que esperam que a Providencia lhes venha em auxilio.

Quando chegou ao porto, era noite fechada.

Muitas vozes chegaram-lhe aos ouvidos; essas vozes vinham de uma rua que ia dar ao porto e evidentemente de duas casas brilhantemente illuminadas.

Havia alli homens e mulheres. Gabriella ouvia as alterações dos jogadores, os choques dos copos, canções, gargalhadas, tudo isso misturado n'uma estranha cacophonia.

E, sentindo-se enojada com aquelle espectaculo, Gabriella dizia, de si para si, que era naquelles antros do vicio, que os homens iam perder a sua dignidade, malbaratar o dinheiro, embrutecer-se em vergonhosas orgias, emquanto que, talvez, a esposa e os filhos morriam de fome, n'um miseravel gravato.

Perguntava a si mesma, tremendo, se não era naquelle lugar, que seu marido esquecia que tinha uma mulher e uma filha.

Deu um gemido e afastou-se rapidamente, para não continuar a ouvir aquelle barulho, que lhe fazia mal.

De repente passaram dous homens por perto della. Ambos estavam no escuro, emquanto ella recebia, em cheio, no rosto a luz de um bico de gaz. Os dous homens reconheceram-a; um quiz correr para ella, mas o companheiro agarrou-lhe pelo braço vigorosamente e levou-o para o outro lado da rua.

Gabriella, com os olhos fixos no rosto da filha adormecida, nada tinha visto,

O porto apresentava pouca animação naquella occasião.

O mistral começava a soprar secco, ardente, abafando a respiração.

Os transeuntes retiravam-se apressadamente.

A moça parecia não sentir os effeitos daquelle vento do Meio dia, que lhe seccava a garganta e lhe fazia fluctuar as madeixas dos cabellos.

De pé no cáes, contemplava com olhar triste aquella floresta de mastros, através os quaes assobiava o vento.

A agua do mar, agitada a seus pés, exercia nella uma invencivel fascinação.

A idéa do suicidio apoderava-se a pouco e pouco da infeliz.

Tinha ouvido fallar, dessas pobres mulheres, que matam seus filhos, para os subtrahir, a uma vida de miseria e de opprobrio.

Oh! sua filha! sua filha! Gabriella fazia pouco caso da sua propria existencia: sabia que era condemnada a soffrer e a morrer, mas era, em sua filha, que ella pensava. Pobre innocentinha, o que lhe reservava o futuro? Se não morresse, um dia, prostrada pela fome, seria recolhida em um destes asylos, que lhe dão pão, mas que não preservam das tentações do mal.

Via abrir diante da filha, tão bella como era, um caminho, em que a belleza é mais um perigo.

Entre tantas moças abandonadas, que o vicio solicita sob todas as fórmas, quantas são as que têm força para o resistir?

Diante da mãi erguia-se o quadro da horrenda abjecção, onde em uma grande cidade e á excitações mal sãs cahem em tão grande numero as infelizes victimas da fatalidade.

Um calafrio de horror passou-lhe pelos membros e com um movimento convulsivo apertou a filha de encontro ao coração e a tal ponto que a fez dar um grito.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL